



PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

Autoria: Deputado João Luiz

Declara de Utilidade Pública, o Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer – IMIBRE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA

Art. 1º Fica Decretada de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amazonas, Missão Integral Brasileiro Renascer – IMIBRE, devidamente inscrito no CNPJ 33.626.824/0001-20, sociedade civil sem fins econômicos, com sede na Rua General, nº 07, Riacho Doce I, Cidade Nova, CEP 69.095-178, Manaus/AM.

Parágrafo único. A utilidade pública prevista no caput aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2025.

Deputado João Luiz – Republicanos





Submeto à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a presente propositura que tem por objetivo declarar de Utilidade Pública o Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer – IMIBRE.

Com sede e foro no município de Manaus, Estado do Amazonas, o Instituto desenvolve, de forma direta ou integrada, relevantes atividades nas áreas de saúde, educação e assistência social, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Além de suas atividades-fim, o IMIBRE também realiza ações secundárias nos setores de serviços, indústria e comércio, destinando integralmente os recursos provenientes dessas atividades à manutenção de seus projetos institucionais, bem como ao apoio a outras entidades que atuem com finalidades semelhantes.

Destaca-se, entre suas ações de maior impacto social, a prestação gratuita de serviços especializados de enfermagem voltados ao atendimento orientativo e terapêutico de pessoas com diagnóstico de diabetes, contribuindo diretamente para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade.

O referido projeto de Lei tem iniciativa de competência de membro desta Casa, em obediência aos ditames do art. 33, da Constituição do Estado do Amazonas c/c o art. 87, inciso I do Regimento Interno n. 469 desta Augusta Casa, e quanto aos requisitos necessários descritos no art. 1º da Lei 86/1963.

Assim, diante de todo o exposto e da importância da matéria, conclamo os nobres colegas a discutirem e aprovarem o projeto de lei que ora encaminhamos para apreciação.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2025.

Deputado João Luiz – Republicanos

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

  [assembleiaam](https://www.aleam.gov.br) www.ale.am.gov.br

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.033783:

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 13/08/2025 09:54:10

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FAA980BD0014211C . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.626.824/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2019
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO MISSAO INTEGRAL BRASILEIRO RENASCER - IMIBRE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO RENASCER	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GENERAL	NÚMERO 7	COMPLEMENTO QD-18 RIACHO DOCE I
CEP 69.095-178	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM	ENDEREÇO ELETRÔNICO KATIA.VENTURA@PMM.AM.GOV.BR	
TELEFONE (92) 9125-2899		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2025** às **17:41:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



k



ATA AS ASSEMBLEIA GERAL DE HOMOLOGAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE SIMPLES PURA EM ASSOCIAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, DEFINIÇÃO DO QUADRO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de Dois mil e vinte três, às dezenove horas, à Rua General, nº 07- Qd 18, Riacho Doce I, Bairro Cidade Nova I, CEP: 69095-178, nesta Cidade de Manaus, reuniram-se em Assembleia Geral os antigos sócios da Sociedade Simples Pura denominada K J SERVIÇOS DE SAÚDE S/S e demais presentes. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unânime, a senhora Kátia Regina de Souza Ventura, brasileira, casada, enfermeira, CPF nº 28406028220, e do RG nº 646658, residente e domiciliada na Rua general, nº 07, Riacho Doce I, Cidade Nova I, convidando a mim, Elizangela Marques de Souza, moradora desta comunidade e participante assídua, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido da presidência dos trabalhos, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembleia Geral e que tem o seguinte teor: a) Homologação da Transformação da sociedade simples em associação Civil de direito privado; b) Aprovação da Denominação Social e aprovação do Estatuto Social; c) Definição do quadro social; d) Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; e) Permanência do endereço da sede; f) Outros assuntos relacionados que houver. Reiniciando os trabalhos, a Presidente explanou sobre a necessidade de homologação da transformação da sociedade simples pura em Associação sem fins lucrativos, e sugerindo a transformação da empresa K J SERVIÇOS DE SAÚDE S/S, sociedade simples inscrita no CNPJ nº 33.626.824/0001-20 desde 15/05/2019, devidamente registrada nesse Cartorio sob nº 68.041, folhas 242/250, Livro A nº 1285, em 16/11/2022, que tem como objeto a prestação de serviços especializado de enfermagem no atendimento orientativo e de tratamento da pessoa diagnosticadas com diabetes, que necessitam deste atendimento de forma gratuita. Com sua experiencia profissional e com os atendimentos feitos através da empresa, viu a necessidade de expandir os trabalhos de forma mais social e ampla, buscando para isso parcerias com poder público, para beneficiar os mais vulneráveis. Para tanto, é preciso ser uma Associação privada sem fins lucrativos,

Fragil
SP/ky
Elizangela Marques de Souza
328
Katia Regina de Souza Ventura





qualificada como Organização Social Civil- OSC, e desta forma poder ser agraciados com os benefícios ofertados pelos entes públicos através da Lei 8.742/93 (LOAS). Após amplamente discutido pela Assembleia foi aprovado com unanimidade a transformação. A seguir me solicitou que procedesse à leitura do Projeto do Estatuto Social e nova denominação, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura, a Presidente submeteu à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações sendo também aprovado por todos os presentes a nova denominação que passa a intitular-se INSTITUTO MISSÃO INTEGRAL BRASILEIRO RENASCER-IMIBRE. Foi informação que em vista a aprovação da transformação em Associação os antigos sócios da K J SERVIÇOS DE SAÚDE S/S passarão a ser associados do instituto, bem como, todos os membros presentes nesta Assembleia Geral que serão admitidos como associados e passarão a compor o quadro de associados. Declarando a Presidente definitivamente transformado o Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer-IMIBRE. Procedeu-se, na sequência, a escolha, bem como a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o primeiro quinquênio de gestão (2023-2028), que chegou ao seguinte resultado: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente:** Kátia Regina de Souza Ventura , brasileira, casada, enfermeira, portadora do CPF nº 284.060.282-20, e do RG nº 646658 SSP/AM, residente e domiciliada na Rua General, nº 07, casa 2, Riacho doce I , Bairro Cidade Nova I, CEP 69095-178, Manaus/Amazonas, e-mail katiaventura709@gmail.com; **Vice-presidente:** Juscenildo Andrade Barbosa, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 464.756.562-91, e do RG nº 128584 SSP/AM, residente e domiciliado na rua General, nº 07, casa 2 , Riacho doce I, Bairro Cidade Nova I, CEP 69095-178, Manaus/Amazonas; **Tesoureira:** Izabel Cristina de Lima Wanderley, brasileira, casada, esteticista, portadora do CPF nº 614.190.872-15, e do RG nº 11633482-0 SSP/AM, residente e domiciliada na rua Padre Luís Ruas, nº 20, Conjunto João Paulo, Bairro Nova Cidade , CEP 69017-075, Manaus/Amazonas; **Secretária:** Maria Santana da Silva Rodrigues, brasileira, casada, autônoma, portadora do CPF nº 312.028.962-00, e do RG nº 3200304-8 SSP/AM, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 170, Bairro Nova Cidade, CEP 69099-899, Manaus/Amazonas. Dando continuidade, passou-se a eleição dos cargos do Conselho Fiscal que ficou assim composto: **1º Conselheiro Fiscal:** Sebastião Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF nº 193.831.182-53, e do RG nº 576527-7 SSP/AM, residente

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





e domiciliado na rua Maranhão, nº 170, Bairro Nova Cidade, CEP 69099-899, Manaus/Amazonas; **2º Conselheiro Fiscal:** Erivan Marques Wanderley, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº 314.547.632-72, e do RG nº 0785900-7 SSP/AM, residente na Rua Padre Luís Ruas, nº 20, Conjunto João Paulo, Bairro Nova Cidade, CEP 69017-075, Manaus/Amazonas; **3º Conselheiro Fiscal:** Francisco Perez Gil, brasileiro, solteiro, eletricitista, portador do CPF nº 596.432.182-87, e do RG nº 0997407-5 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Beija Flor, Beco Cabure, nº 79, Bairro Riacho Doce 1, CEP: 69095-177, Manaus/AM, eleitos conforme consta no Estatuto. Em seguida após apurados os eleitos, a Presidente deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data, compreendendo o **quinquênio com mandato de 2023 a 2028**. Ainda nas aprovações, foi aprovado que a Associação permaneça com sua sede e foro jurídico na **Comarca de Manaus- Am, sito à Rua General, nº 07- Qd 18, Riacho Doce I, Bairro Cidade Nova, CEP: 69095178**. A Presidente, Quanto ao item "f" outros assuntos relacionados que houver, foi discutido e aprovado por unanimidade que as pessoas que assinaram a Ata de Transformação do IMIBRE serão considerados associados fundadores, de acordo com artigo 10º do Estatuto Social. Ficando livre a palavra e como ninguém quis dela fazer uso, eu, Elizangela Marques de Souza, como secretária, lavei a presente ata em (02) duas vias de igual teor que após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pela Presidente da Assembleia, por mim, e por todos os demais presentes membros fundadores do INSTITUTO MISSÃO INTEGRAL BRASILEIRO RENASCER-IMIBRE. Manaus, 28 de julho de 2023.

[Handwritten mark]

Kátia Regina de Souza Ventura
KÁTIA REGINA DE SOUZA VENTURA

Presidente da Assembleia

Elizangela Marques de Souza
ELIZANGELA MARQUES DE SOUZA

Secretária da Assembleia

2023
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
3





DIRETORIA EXECUTIVA EMPOSSADA PARA O QUINQUÊNIO 2023-2028

Kátia Regina de Souza Ventura Juscenildo Andrade Barbosa
KÁTIA RÉGINA DE SOUZA VENTURA **JUSCENILDO ANDRADE BARBOSA**
 Presidente do IMIBRE Vice-Presidente

Maria Santana da Silva Rodrigues Izabel Cristina de Lima Wanderley
MARIA SANTANA DA SILVA RODRIGUES **IZABEL CRISTINA DE LIMA WANDERLEY**
 Secretária Tesoureira

CONSELHO FISCAL EMPOSSADO PARA O QUINQUENIO 2023-2028

Sebastião Rodrigues da Silva Erivan Marques Wanderley
SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA **ERIVAN MARQUES WANDERLEY**
 1º Conselheiro Fiscal 2º Conselheiro Fiscal

Francisco Perez Gil
FRANCISCO PÉREZ GIL
 3º Conselheiro Fiscal

LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE TRANSFORMAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DO INSTITUTO MISSÃO INTEGRAL BRASILEIRO RENASCER - IMIBRE, REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2023.

Nº	ASSINATURA
1	<u>Juscenildo Andrade Barbosa</u>
2	<u>Francisco Perez Gil</u>

709 Gil *Arly* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



RCPJ - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Manaus - Amazonas REGISTRADO

3	Sabell cristina de Lima Wanderley
4	Esauane Marques Wanderley
5	Santana Rodrigues
6	Sasky
7	Kátia Regine de Souza Ventura
8	Elizângela Marques de Souza
9	Cláudia Botelho de Carvalho
10	Paula Mary Nascimento Moreira
11	Mayara Silva do Nascimento
12	Isomely Fentes Duarte
13	Ingrid Ramos da Silva
14	Felícia Pantoga de Souza
15	Alexis Lima Ferrão
16	Gismare Cordeiro de Jesus
17	Caílla Cardine Oliveira Resqueira
18	Willian Trindade Barauna
19	Rayane Ramos Freire
20	Gustavo Reis monteiro

REG. TIT. E DOCUMENTOS
RTD/PJ
MANAUS / AM
Mº da Conceição C. Lopes
Oficial

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MANAUS - AMAZONAS

MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO LOPES - TITULAR
Av. Celso Vargas, 1148 - Centro - CEP: 69.020-011 - Manaus/AM
Selo Eletrônico de Fiscalização do
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Prof: 00082896 Registro: 00073401 LV A-1426 de 26/12/2023
Data Util: 26/12/2023 Emitido por: José da Silva Lopes Junior, Total: 466,98
Selo: AVB1T10049030LH5XB303CEAID48
Valido o selo em: cidadão.portal.tamam.com.br



Cartório RTD
José da Silva Lopes Junior

[Handwritten signatures and initials]



RCPJ - REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas
REGISTRADO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DA K J
SERVICOS DE SAUDE S/S A SER REALIZADA EM 28/07/2023**

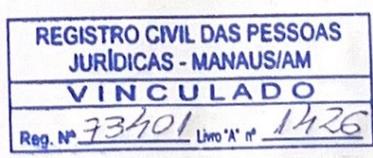
DOCUMENTO BASTÃO DE ENTRADA DO CNPJ

Ficam convocados todos os interessados, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da K J SERVICOS DE SAUDE S/S, a realizar-se no próximo dia 28/07/2023 na Rua General, nº 07, Riacho Doce I, Bairro Cidade Nova I, CEP: 69095-178, nesta cidade de Manaus – AM. A convocação dar-se-á às 18h30min em primeira convocação e as 19h00min em segunda convocação com qualquer quórum dos presentes, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Transformação da empresa de sociedade simples em Organização Social Civil - OSC
- b) Aprovação da Denominação Social e aprovação do projeto do Estatuto Social;
- c) Definição do quadro social;
- d) Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- e) Permanência do endereço da sede;
- f) Outros assuntos relacionados que houver.

Manaus (AM), 28 de junho de 2023.

Kátia Regina de Souza Ventura
KATIA RÉGINA DE SOUZA VENTURA
Sócia-Administradora



29/08/2023, 13:39

Documento Básico de Entrada

RCPJ - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas
REGISTRADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM
AMP2300105834

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) INSTITUTO MISSAO INTEGRAL BRASILEIRO RENASCER - IMIBRE	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33.626.824/0001-20
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

225 Alteração da natureza jurídica
220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
222 Alteração do Porte da Empresa
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: AM75085482 - 33626824000120

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME KATIA REGINA DE SOUZA VENTURA	CPF 284.060.282-20
LOCAL E DATA Manaus, 30 de agosto 2023	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Katia Regina de Souza Ventura</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

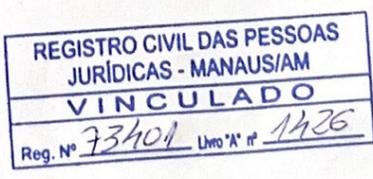
CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tab. Ião
Av. Manoel Brandão, 26, 8.111 e Cidade Nova - CEP: 69092-000 - Manaus-AM - Fone: (92) 3645-3099 / 3645-4635

RECONHECIMENTO AUTÊNTICA E FIRMA DE:
KATIA REGINA DE SOUZA VENTURA

RECONHECIMENTO SELO ELETRÔNICO DO J.J.
RECFIR0444020C7V2CLCKQ5L0997
Data/hora: 08/08/2023 13:11:31 VALOR R\$: **8,45**
Francisca Vilma Rocha Bonfim
consulte o selo Em: https://cridadiao.portal.sca.jf.com.br

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA



servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/fcpj/dbe.asp





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.626.824/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2019
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO MISSAO INTEGRAL BRASILEIRO RENASCER - IMIBRE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSULTORIO DE ENFERMAGEM RENASCER	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GENERAL	NÚMERO 7	COMPLEMENTO QD-18 RIACHO DOCE I
CEP 69.095-178	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM		ENDEREÇO ELETRÔNICO KATIA.VENTURA@PMM.AM.GOV.BR
TELEFONE (92) 9125-2899		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/12/2023 às 13:16:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





IRTDPJAM
INSTITUTO DE REGISTRADORES DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DO AMAZONAS

TERMO DEFERIMENTO CNPJ

A Solicitação para Alteração da pessoa jurídica INSTITUTO MISSAO INTEGRAL BRASILEIRO RENASCER - IMIBRE cujo recibo é AM75085482 e o identificador 33626824000120 foi analisada com sucesso.

A Alteração para o CNPJ 33.626.824/0001-20 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Manaus - AM com o número de registro:

NRC: 004903PJ00068041-27

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp



33626824000120



004903PJ0006804127





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO AMAZONAS COMARCA DE MANAUS
**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
 Maria da Conceição Castro Lopes – Oficial
 Av. Getúlio Vargas, 1149, Centro, Cep 69.020-011 – CNPJ 04.536.546/0001-12



CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude das atribuições que por lei me foram conferidas e a requerimento de parte interessada que revendo no arquivo do Cartório a meu cargo, deles verifiquei constar, Protocolado sob n.º 82.897 e averbado sob n.º 73.402 às folhas 253/267, do Livro "A", n.º 1426, de Pessoas Jurídicas, em 26.12.2023, a AVERBAÇÃO do ESTATUTO da Associação Civil de Direito Privado sem fins econômicos, denominada "INSTITUTO MISSÃO INTEGRAL BRASILEIRO RENASCER", também designada por IMIBRE, CNPJ n.º 33.626.824/0001-20, com sede e foro jurídico na Comarca de Manaus/AM, localizada na Rua General, n.º 07, Quadra 18, Riacho Doce I, Bairro Cidade Nova - CEP 69.095-178, que derivou da transformação do tipo jurídico da instituição, a qual foi inicialmente constituída como sociedade, passando a constituir-se como Associação, nos termos aprovados na alteração contratual registrada sob o número 73.400 em 26.12.2023 e ratificada na Assembléia Geral de Transformação registrada sob o número 73.401 em 26.12.2023. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três. Eu,  substituto, subscrevo e assino. Selo Eletrônico de Fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Data útil. 26.12.2023, emitido por: José da Silva Lopes Júnior. Emol. R\$ 689,15. Funjeam Extrajud. R\$ 103,32. Funjeam-RCPN-SD. R\$ 34,49. Selo Digital R\$ 3,00. ISSQN R\$ 34,49. Selo: AVBTIT0049034UFSHQWIG0XPGV91. Valide o selo em: cidadao.portalseloam.com.br.



Manaus, 26 de dezembro de 2023.


 Cartório RTD
 José da Silva Lopes Júnior
 Oficial Efetiva



Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer

RCPJ - REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Município de Manaus
REGISTRADO

ESTATUTO SOCIAL



Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer

IMIBRE

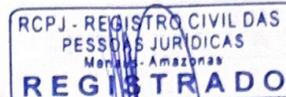
Artigo 7º. O Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer tem por finalidade social, educacional, promover atividades assistenciais de forma unificada em benefício das pessoas com deficiência e entidades congêneras, de:

ESTATUTO SOCIAL



Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer - IMIBRE

Estatuto Social



CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, REGIME JURÍDICO, DURAÇÃO, SEDE E FORO.

Artigo 1º. O Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer, sob o nome fantasia **IMIBRE**, é pessoa jurídica de direito privado, na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, com tempo de duração indeterminado e atuação em todo território nacional, passa a regular-se por este Estatuto e pela Legislação que lhe for aplicável.

Parágrafo único. O Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer possui sede e foro em Manaus, Estado do Amazonas, e está inscrita no cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF sob o nº 33.626.824/0001-20**, podendo abrir, instalar, transferir, suprimir, escritórios, sucursais, filiais e outras dependências em qualquer parte do território nacional, no qual como regra, ficarão sob regência deste Estatuto Social, podendo, porém, adotar estatuto próprio para atendimento de legislação pertinente no âmbito estadual ou municipal.

CAPÍTULO II

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS.

Artigo 2º. O Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer tem como objetivos, sem finalidade lucrativa, fomentar ou realizar atividades de forma isolada ou através de parcerias com órgãos públicos e entidades congêneres, de:

- I. Promoção da saúde;
- II. Promoção da ação social, desenvolvimento social e combate à pobreza;
- III. Promoção da educação e do ensino, de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos.



Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer - IMIBRE

CAPÍTULO III

ATIVIDADES, RECEITA E PATRIMÔNIO.



Seção I

Das atividades

Artigo 3º. Para consecução de seus objetivos institucionais o Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer desenvolverá, de forma individual ou concomitante, atividades de **saúde, educação** ou **ação social**, sendo esta, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS.

Parágrafo único. O Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer poderá ainda, de forma secundária, desenvolver outras atividades de serviço, indústria e comércio, cujos recursos serão integralmente destinados à manutenção das suas atividades e objetivos institucionais.

Artigo 4º. Para alcançar seus objetivos o Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer poderá:

- I. Celebrar convênios, acordos, contratos e outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- II. Manter intercâmbio e realizar trabalhos com entidades afins;
- III. Colaborar com os governos Federal, Distrital, Estadual e Municipal, além de instituições governamentais, em programas e projetos compatíveis com sua área de atuação;
- IV. Auxiliar outras entidades que possuam ou atuem em objetivos ou temas semelhantes;
- V. Organizar eventos sociais beneficentes, cujos recursos serão integralmente destinados à manutenção dos objetivos institucionais.

Artigo 5º. Na consecução dos seus objetivos o Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer deverá:

- I. Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual superávit, integralmente no território nacional na consecução dos seus objetivos sociais.
- II. Aplicar as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;
- III. Realizar a escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, mantendo a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.





Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer - IMIBRE

IV. Observar a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia e não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Seção II

Da receita

Artigo 6º. A receita do Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer será constituída:

- I. Pelas taxas, contribuições ou doações efetuadas por seus associados;
- II. Pelas rendas provenientes dos resultados de suas atividades;
- III. Pelos usufrutos que lhe forem constituídos;
- IV. Pelas rendas provenientes dos títulos, ações ou ativos financeiros de sua propriedade ou operações de crédito;
- V. Pelas rendas auferidas de seus bens patrimoniais, as receitas de qualquer natureza, inclusive as provenientes de venda de produtos e serviços;
- VI. Pelas doações e quaisquer outras formas de benefícios que lhe forem destinadas;
- VII. Pelas subvenções, doações, contribuições e outros auxílios estipulados em favor da entidade pela união, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, bem como por pessoas físicas, instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- VIII. Pelas rendas próprias de imóveis que vier a possuir e pelos rendimentos auferidos de explorações dos bens que terceiros confiarem a sua administração;
- IX. Por outras rendas eventuais.

Seção III

Do patrimônio

Artigo 7º. O patrimônio do Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer é constituído:

- I. Por doação inicial realizada pelos associados;
- II. Por doações, auxílio e subvenções que lhe venham a ser acrescidos;
- III. Por direitos e bens obtidos por aquisição regular;
- IV. Por recursos nacionais ou internacionais oriundos de outras instituições para viabilizara consecução dos objetivos propostos;
- V. Por doações orçamentárias oriundas de orçamentos públicos, decorrentes de coparticipação em programas, projetos ou atividades com objetivos afins.



Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer - IMIBRE

Artigo 8º. Em caso de dissolução, ou extinção do **Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer- IMIBRE**, o patrimônio, legado ou doações a Associação por meio de parcerias com Entes Públicos, bem como, os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades pactuadas, serão integralmente destinados às entidades qualificadas como Organização Social no âmbito Estado da parceria, ou ainda diretamente ao patrimônio do Estado parceiro, observado o Artigo 61 da Lei Federal 10.460 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO IV DOS ASSOCIADOS.

Seção I

Do Quadro Social

Artigo 9º. Serão admitidos como associados todas as pessoas físicas no gozo de seus direitos civis.

Parágrafo primeiro. Os associados poderão a qualquer momento requerer sua desassociação mediante requerimento formal ao presidente, no qual acatará o pedido em 24h (vinte e quatro horas), determinando as medidas cabíveis.

Parágrafo segundo. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais do **Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer**.

Artigo 10. O quadro social do **Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer** é constituído pelas seguintes categorias de associados:

- I. Fundadores;
- II. Efetivos;
- III. Correspondentes;
- IV. Beneméritos;
- V. Honorários.

Parágrafo primeiro. Associados Fundadores são aqueles que assinaram a ata de homologação de transformação para Instituto ou que participaram, à época, decisivamente para sua criação;

Parágrafo segundo. Associados Efetivos são aqueles que tiveram sua inscrição aprovada pela presidência nos moldes deste Estatuto;





Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer - IMIBRE

Parágrafo terceiro. Associados Correspondentes são aqueles que prestam colaboração ao Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer, porém residem em outros pontos do território nacional ou em país estrangeiro, onde não há escritório do Instituto;

Parágrafo Quarto. Associados Beneméritos são aqueles que prestam relevantes serviços ou que contribuíram de qualquer forma para o engrandecimento socio econômico-financeiro da associação;

Parágrafo Quinto. Associados Honorários são aqueles, nacionais ou estrangeiras que tenham prestado relevantes serviços ao Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer, no Brasil ou fora dele, mediante aprovação da presidência.

Seção II

Dos Direitos dos Associados

Artigo 11. São direitos assegurados aos Associados:

- I. Participar das Assembleias Gerais, discutir, votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. Propor candidatos à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal o Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer;
- III. Requerer convocação de Assembleia Geral Extraordinária, justificando convenientemente o pedido a presidência que irá analisar e aprovar ou não;

Parágrafo único. Para gozar de qualquer dos direitos acima enumerados, é necessário que o associado se encontre quite com suas obrigações sociais.

Seção III

Das Obrigações dos Associados

Artigo 12. São Obrigações dos associados do Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as decisões da Assembleia Geral e da Presidência;
- III. Aceitar as incumbências que lhes forem atribuídas pela presidência, participando de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos;
- IV. Zelar pelo nome e pelos bens da instituição;
- V. Participar das Assembleias Gerais.





Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer - IMIBRE

Parágrafo único. O associado que não comparecer ou não justificar a ausência em duas Assembleias Gerais infringirá o presente Estatuto estando sujeito às penalidades.

Seção IV

Das Penalidades Aplicáveis aos Associados

Artigo 13. Infringindo o presente Estatuto, os associados estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Suspensão;
- III. Exclusão.

Parágrafo primeiro. A advertência será aplicada pelo presidente do **Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer**, mediante aprovação da Diretoria Executiva, em caráter reservado, para punir faltas leves.

Parágrafo segundo. A suspensão será aplicada pelo presidente, após aprovação da Diretoria Executiva, em recurso “ex-officio”, para punir faltas graves.

Parágrafo terceiro. A exclusão será deliberada pela Diretoria Executiva e aprovada pela Assembleia Geral e aplicada pelo Presidente, para punir faltas muito graves.

Artigo 14. Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os associados quando lhes forem imputadas infrações contra o presente Estatuto, cabendo-lhes, ainda, na hipótese de suspensão e exclusão, recurso sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, para a Assembleia Geral.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I

Da Organização

Artigo 15. São Órgãos da administração do **Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer**:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria executiva;
- III. Conselho Fiscal.

Parágrafo primeiro. Os membros da Assembleia Geral, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, no exercício regular de gestão, não respondem subsidiariamente pelas obrigações da instituição, entretanto, responderão pelos atos e consequências decorrentes de sua gestão, praticados em desacordo com o presente Estatuto.





Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer - IMIBRE

Parágrafo segundo. Não perceberão os diretores, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores do Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão de suas competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, excetuado os casos previstos em legislação pertinente.

Parágrafo terceiro. O Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer não distribuirá entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

Seção II

Da Assembleia Geral

Artigo 16. A assembleia Geral é o Órgão deliberativo do Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer e será constituída por todos os associados que a ela comparecerem, em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo primeiro. A Assembleia Geral será realizada ordinariamente no mês de março de cada ano para análise das contas da Diretoria Executiva.

Parágrafo segundo. A cada 5 (cinco) anos será realizada Assembleia Geral Ordinária para designação da Diretoria Executiva convocada especialmente para este fim.

Parágrafo terceiro. A Assembleia Geral se realizará extraordinariamente por requerimento da Diretoria Executiva, quando justificada sua convocação, ou determinação deste estatuto, ou por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com suas obrigações sociais.

Parágrafo quarto. Não se admite voto por procuração.

Artigo 17. A convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária far-se-á uma única vez por meio de notificação aos associados, com antecedência de, no mínimo, sete dias, ou em outro prazo, conforme o caso determinado neste estatuto.

Parágrafo primeiro. No edital de convocação da Assembleia Geral deverá constar a data, horário, local e a respectiva ordem do dia.

Parágrafo segundo. A Assembleia Geral instalar-se-á e deliberará, em primeira convocação, com presença da maioria dos associados, e, em segunda, com qualquer número, não sendo inferior a um terço, meia hora depois, devendo ambas constar dos editais de convocação.

Parágrafo terceiro. Compete a Assembleia Geral:



Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer - IMIBRE



- I. Eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal;
- II. Afastar temporariamente os membros do Conselho Fiscal;
- III. Verificar a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- IV. Em reunião convocada para esta finalidade, deliberar sobre propostas da Diretoria Executiva de dissolução ou extinção do **Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer**, bem como a destinação dos seus bens na forma do Artigo 8º do presente Estatuto.
- V. Reformar, total ou parcialmente, o Estatuto Social.

Artigo 18. Em caso de destituição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, será convocada uma Assembleia Geral Extraordinária pela maioria do Conselho ou da Diretoria, ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados quites com suas obrigações sociais, especificamente para este fim, com o quórum mínimo de 2/3 dos associados, e a decisão será válida somente com aprovação pela maioria absoluta dos presentes.

Parágrafo Único: Quando ocorrer a destituição de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, este será substituído por outro membro interino, nomeado pela Assembleia Geral, o qual terá as mesmas designações do membro substituído.

Seção III Da Diretoria Executiva

Artigo 19. A Diretoria Executiva do **Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer**, é órgão de direção e execução, e será composta por quatro membros assim denominados:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Tesoureiro;
- IV. Secretário.

Artigo 20. A Diretoria Executiva será designada a cada 05 (cinco) anos, aprovada pela Assembleia Geral Ordinária convocada especialmente para este fim.

Parágrafo primeiro. O mandato prorrogar-se até a posse de seus sucessores, permitindo-se uma reeleição.

Parágrafo segundo. Em caso de faltas, impedimentos, renúncia, afastamento, destituição e morte do Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente até a escolha do associado indicado e aprovado por Assembleia Geral Extraordinária convocada pela Diretoria Executiva, para cumprir o restante do mandato;



Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer - IMIBRE

Parágrafo terceiro. Em caso de faltas, impedimentos, renúncia, afastamento, destituição e morte do Vice-Presidente, este será substituído pelo Tesoureiro até a escolha do associado indicado e aprovado por Assembleia Geral Extraordinária convocada pela Diretoria Executiva, para cumprir o restante do mandato;

Artigo 21. Os membros indicados para compor a Diretoria Executiva não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau de membros dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário com os quais o instituto tenha convênio, contratos ou congêneres, bem como de membros do Conselho Fiscal do **Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer**.

Artigo 22. Competente a Diretoria Executiva:

- I. Promover a realização dos fins do **Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer**;
- II. Elaborar o Regime Interno;
- III. Aprovar a admissão de associados;
- IV. Convocar a Assembleia Geral e reuniões do Conselho Fiscal;
- V. Respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto;
- VI. Elaborar propostas fundamentadas à Assembleia Geral, com parecer do Conselho Fiscal, para dissolução ou extinção do **Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer**, bem como a destinação dos seus bens na forma do Artigo 42 do presente Estatuto.
- VII. Divulgar a aprovação do Estatuto, nos termos do Artigo 46 do presente documento;
- VIII. Deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno

Parágrafo único. A Diretoria Executiva, somente poderá fazer doações, após a aprovação pela Assembleia Geral.

Artigo 23. Compete ao Presidente:

- I. Coordenar as atividades da Diretoria Executiva e presidir as reuniões, exercendo o voto de desempate, bem como participar das reuniões do Conselho Fiscal, sem direito a voto;
- II. Convocar a Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva para as respectivas reuniões;
- III. Representar o **Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer** ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo designar este poder por procuração pública;
- IV. Abrir contas, assinar cheques e ordens de pagamento, sempre conjuntamente com o tesoureiro, ou designar este poder por procuração pública;
- V. Cumprir e fazer cumprir as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno;





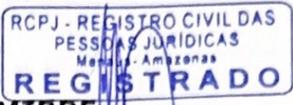
Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer - IMIBRE

- VI. Elaborar e submeter ao conselho fiscal o plano anual de atividades do **Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer**, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;
- VII. Submeter suas contas anuais ao exame do Conselho Fiscal, para parecer, remetendo-as a seguir à Assembleia Geral;
- VIII. Submeter ao Conselho Fiscal, conjuntamente com o tesoureiro, o relatório de suas atividades e a situação financeira do **Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer**, em cada exercício financeiro;
- IX. Criar e prover cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos;
- X. Promover campanhas de levantamento de fundos;
- XI. Com a anuência do tesoureiro, propor a Assembleia Geral a instalação, transferência e supressão de escritórios, sucursais, filiais e outras dependências do **Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer**, em qualquer parte do território nacional, tomando todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento da decisão do órgão colegiado;
- XII. Com a anuência do Tesoureiro, encaminhar a Assembleia Geral informações e avaliações sobre a necessidade de dissolução ou extinção do **Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer**;
- XIII. Propor, para deliberação da Assembleia Geral, a estrutura e as competências dos Órgãos que compõem o **Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer**;
- XIV. Propor, para aprovação pela Assembleia Geral, o Código de Ética, Conduta, Integridade e Conflito de Interesses, o Programa de Integridade, o Programa de Gestão e a Política de Comunicação.
- XV. Aprovar as Políticas, Normas e Manuais, exceto o(s):
 - a) Procedimentos para contratação de obras e serviços, compras e alienações e plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade Artigo 4º, inciso VIII, da Lei 9.637/1998), e
 - b) Plano anual de atividades do **Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer**, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias.

Artigo 24. Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente nas suas faltas e/ ou impedimentos observando a competência deste e auxiliá-lo nas suas atribuições;
- II. Auxiliar o Presidente;
- III. Assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término





Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer - IMIBRE

Artigo 25. Compete ao Tesoureiro:

- I. Abrir contas, assinar cheques e ordens de pagamento, sempre conjuntamente com o presidente;
- II. Promover e dirigir a arrecadação da receita social, depositá-la e aplicá-la de acordo com decisão da Diretoria Executiva.

Parágrafo único. As competências previstas nos Incisos acima podem ser designadas por procuração pública.

Artigo 26. Compete ao Secretário

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II. Ler em sessão, a ata, expediente as cédulas apuradas das eleições quando for o caso;
- III. Publicar todas as notícias das atividades do Instituto;
- IV. Remeter ao Presidente tudo quanto tiver resolvido em Assembleia Geral para a devida execução;
- V. Receber, responder e expedir as correspondências da Entidade, registrando-as em livro próprio;
- VI. Deverá secretariar as reuniões da Diretoria Executiva, lavrando a ata no livro próprio.

Seção IV

Do Conselho Fiscal

Artigo 27. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização do **Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer**, cabendo-lhe principalmente zelar pela boa gestão econômico-financeira, sendo constituído de no mínimo 3 membros efetivos e podendo ter 3 suplentes eleitos entre os associados para mandatos de 5 anos, permitindo a reeleição por uma única vez de 1/3 (um terço) de seus membros.

Artigo 28. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, no mínimo uma vez a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo mediante convocação da Presidência, ou de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de seus próprios membros.

Artigo 29. As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria, com a presença, no mínimo, de 2/3 (dois terços) dos seus membros.

Artigo 30. Os membros indicados para compor o Conselho Fiscal não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau de membros dos poderes Executivo, Legislativo e





Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer - IMIBRE

Judiciário com os quais o instituto tenha convênio, contratos ou congêneres.

Artigo 31. A Diretoria Executiva participará das reuniões do Conselho Fiscal, sem direito a voto.

Artigo 32. Os Conselheiros Fiscais indicados para integrar a Diretoria Executiva do **Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer** devem renunciar ao assumir funções por serem incompatíveis.

Artigo 33. São atribuições privativas do Conselho Fiscal:

- I. Fiscalizar, assídua e minuciosamente a administração do **Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer**, exercida pela Diretoria Executiva;
- II. Examinar e aprovar os balancetes da Entidade;
- III. Emitir parecer sobre o balanço anual da Entidade, bem como sobre as contas e os demais aspectos econômico-financeiros dos atos da Diretoria Executiva;
- IV. Examinar, a qualquer época, os livros e documentos da Entidade;
- V. Lavrar em livros de ata e pareceres o resultado dos exames procedidos;
- VI. Apresentar à Assembleia Geral, pareceres sobre os negócios e as operações sociais do exercício, tomando por base o balanço, o inventário e as contas da Diretoria Executiva;
- VII. Apontar as irregularidades verificadas, sugerindo medidas saneadoras;
- VIII. Emitir parecer sobre propostas fundamentadas da Diretoria Executiva para dissolução ou extinção do **Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer**, bem como a destinação dos seus bens na forma do Artigo 41 do presente Estatuto.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, SEUS RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 34. O Presidente apresentará ao Conselho Fiscal a proposta orçamentária para cada exercício, referente ao custeio e a aplicação de recursos excedentes do **Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer**, assim como a prestação anual de contas.

Artigo 35. O exercício financeiro do **Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer** terá início no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 36. Por solicitação do Presidente e condicionado a aprovação do Conselho Fiscal, o orçamento poderá ser revisto e modificado, durante o correspondente exercício.





Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer - IMIBRE

Artigo 37. A prestação de contas do Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer será pública, e qualquer cidadão interessado terá acesso aos balanços encerrados que deverão estar acompanhados de certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, União, Estados e Municípios em que tenha atuação.

Artigo 38. O balanço Patrimonial e a Demonstração do resultado do Exercício, anualmente, e sempre ao término do exercício financeiro, serão publicados no Diário Oficial de cada Estado, Município que possua contratos, no Diário Oficial do DF e caso necessário no Diário Oficial da União (DOU), bem como no site do Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer, observados os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, acompanhado de parecer técnico-contábil de empresa auditora independente que ateste sua veracidade e conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 39. Os Relatórios Financeiros e os Relatórios de Execução dos contratos de gestão serão publicados a cada trimestre no Diário Oficial de cada Estado ou Município que possua contratos, no Diário Oficial do DF e caso necessário no DOU, bem como no site do Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer.

Artigo 40. O Conselho Fiscal terá o prazo de trinta dias para deliberar sobre a proposta orçamentária apresentada pela Diretoria Executiva.

Parágrafo único. Uma vez aprovada a proposta orçamentária ou esgotado o prazo para que o Conselho Fiscal delibere sobre ela, a Diretoria Executiva ficará autorizada a realizar as despesas nela previstas.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 41. A dissolução, ou extinção do Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer ocorrerá a pedido da Diretoria Executiva e se procederá por decisão da Assembleia Geral, com aprovação em votação da maioria dos Associados.

Artigo 42. Em caso de dissolução ou extinção ou desqualificação do Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer, o patrimônio, legado ou doações destinados ao IMIBRE, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, este exclusivamente quando advindos de contratos de gestão com o Poder Público, serão integralmente destinados às entidades qualificadas como Organização Social no âmbito Estado da parceria, ou ainda diretamente ao patrimônio do Estado parceiro, observado o Artigo 61 da Lei Federal 10.460 de 10 de janeiro de 2002.





Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer - IMIBRE

Artigo 43. Bens, receitas ou parcelas do patrimônio líquido não serão distribuídos em hipótese alguma, inclusive em razão do desligamento, retirada ou falecimentos de associado ou membro da entidade.

Artigo 44. As alterações ou reforma do presente Estatuto poderão ser propostas por qualquer associado, pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho Fiscal, que após análise, serão aprovadas ou não pela Assembleia Geral.

Artigo 45. Após a aprovação do presente Estatuto Social, a Diretoria Executiva procederá com as designações e indicações necessárias para atender as novas exigências estatutárias.

Artigo 46. O presente Estatuto entrará em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral e respectivo registro, devendo a Diretoria Executiva providenciar a divulgação.

Manaus, 28 de julho de 2023.

9º TN *Katia Regina de Souza Ventura*
KATIA REGINA DE SOUZA VENTURA
Presidente

Wilton Roberto de Carvalho
VISTO ADV OAB-AM
OAB-AM 15.936

9º TABELIONATO DE NOTARIAS - CARTÓRIO ABREU
Reconheço Por SEMELHANÇA a assinatura de KATIA REGINA DE SOUZA VENTURA. Dou Fé - Este Testemunho da verdade. Data/Hora 15/12/2023 09:16:56 Emitido por ANGELA PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA - ESCRIVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N REC FIR004631ZH407CFLRVJIR71. Valido o selo cidadão portaiseloam.com.br - Pago: R\$ 8,45



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MANAUS - AMAZONAS
MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO LOPES - TITULAR
Av. Getúlio Vargas, 1140 - Centro - CEP 69.020-011 - Manaus/AM
FONE: (92) 3233-3779 / 3234-0669 / 3233-6266
Selo Eletrônico de Fiscalização do
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Prot 00082897 Registro 00073402 Lv. A-1426 de 26/12/2023
Data útil: 26/12/2023 Emitido por: José da Silva Lopes Junior, Total: 964,45
Selo: AVBTIT0048034UFHQIIG0XPGV81
Valido o selo em: cidadão.portaiseloam.com.br

Artório RTD
da Silva Lopes Junior
Sybilio de
Página 15 de 15





INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **INSTITUTO MISSAO INTEGRAL BRASILEIRO
RENASCER - IMIBRE**

CNPJ: **33.626.824/0001-20**

Inscrição Municipal:
43375601

Nome Fantasia:

Área Ocupada: **40.00**

Cadastro Imobiliário:
666667343

Logradouro: **RUA GENERAL**

Complemento: **QD-18 RIACHO DOCE I**

Protocolo:
AMP2300105834

Número: **7**

CEP: **69095178**

Data da Concessão:
11/09/2024

Bairro: **CIDADE NOVA**

Nota: -----

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
8650-0/99.99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente
8650-0/01	Atividades de enfermagem
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
-------	-----------

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/FEJQK9C>



Escaneie o QR Code



MÊS REFERÊNCIA: 01/2024
DATA DE EMISSÃO: 25/01/2024KATIA REGINA DE SOUZA VENTURA
RUA GENERAL 7
CIDADE NOVA
69095-178 MANAUS - AMVENCIMENTO
07/02/2024VALOR A PAGAR (R\$)
118,44MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(katiaventura709@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 21

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 21/12/23 A 20/01/24)

VIVO CELULAR	114,34
Outros lançamentos	4,10
Total a pagar	118,44

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO FIBRA - Vivo Total Essencial		
Vivo Pós 20GB	1	47,99
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Pós		47,99

VIVO CELULAR - Pós		
Vivo Pos 30GB	1	66,35
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Pós		66,35

Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		
114,34		
Outros Lançamentos		
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	4	4,10
Subtotal		4,10
Subtotal Outros Lançamentos		4,10
Total a pagar		118,44

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 92-99355-9127 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 2 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.



IMPORTANTE

- Você contratou os serviços de Móvel do combo Vivo Total Essencial em 04/01/24 e o(s) serviço/produto(s) Vivo Pos Serviço Digital I em 04/01/24.
- O produto/serviço Vivo Pos 30GB foi alterado em 04/01/24.
- Você cancelou o(s) serviço/produto(s) Bônus Conta Digital 3GB em 04/01/24, Vivo Pos Serviço Digital II em 04/01/24.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Pos 30GB: 157/POS/SMP, Titular Vivo Pós 20GB: 163/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: AM - 20% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

vivo

KATIA REGINA DE SOUZA VENTURA

Vencimento

07/02/2024

Total a Pagar - R\$

118,44

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1128188945-2	00001128188945	00000463584960	01/2024

846700000017	184400731008	011281889458	924015849608
--------------	--------------	--------------	--------------

Pagar
via Pix

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.033783:

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 13/08/2025 09:54:10

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3B95673D0014211D . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1934549174

NOME
KATIA REGINA DE SOUZA VENTURA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
646658 SESEG AM

CPF
284.060.282-20

DATA NASCIMENTO
23/11/1966

FILIAÇÃO
NEY PINHEIRO DE SOUZA
CLERME SOARES DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02210474590

VALIDADE
13/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
11/10/1993

OBSERVAÇÕES

Katia Regina de Souza Ventura

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
15/09/2020

[Signature]

DIRETOR PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

49641873452
AM033138699

PROIBIDO PLASTIFICAR
1934549174

AMAZONAS





PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

16728/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **INSTITUTO MISSAO INTEGRAL BRASILEIRO RENASCER - IMIBRE**
ENDEREÇO : **RUA GENERAL, Nº: 7, CEP: 69095178**
BAIRRO : **CIDADE NOVA** COMPLEMENTO: **QD-18, RIACHO DOCE I**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **43375601**
CNPJ/CPF : **33626824000120**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

20/01/2025

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 20/04/2025



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº16728/2025

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **F95.8AC.8DE.3BF**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 20/01/2025





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO MISSAO INTEGRAL BRASILEIRO RENASCER - IMIBRE
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.626.824/0001-20

Certidão nº: 14589228/2025

Expedição: 12/03/2025, às 10:24:44

Validade: 08/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO MISSAO INTEGRAL BRASILEIRO RENASCER - IMIBRE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.626.824/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO MISSAO INTEGRAL BRASILEIRO RENASCER - IMIBRE
CNPJ: 33.626.824/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:24 do dia 25/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2025.

Código de controle da certidão: **ACC7.354E.46C8.5EEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.626.824/0001-20
Razão Social: INSTITUTO RENASCER
Endereço: - RUA GENERAL 07 - / CIDADE NOVA / MANAUS / AM / 69095-178

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2025 a 26/08/2025

Certificação Número: 2025072819085427119551

Informação obtida em 05/08/2025 11:20:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.033783:

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 13/08/2025 09:54:10

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3B95673D0014211D . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANAUS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº 306

Inscrição de serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais.

A Organização da Sociedade Civil executa os seguintes serviços:

- **Ações de Defesa e Garantia de Direitos** - Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.

Estes são executados pela Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO MISSÃO BRASILEIRA RENASCER**, CNPJ 33.626.824/0001-20; com sede na Rua General nº. 7 Qd-18 Riacho Doce I – Bairro Cidade Nova, é inscrita neste conselho, sob o número 306, desde 19/11/2024 e encontra-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS no 14/2014.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Manaus, 21 de Novembro de 2024.

MARIA ELVIRA ALENCAR VIANA
Presidente do CMAS/Manaus

* Para validação da comprovação da inscrição deverá ser feita consulta ao CMAS.

* Anualmente, será emitido pelo CMAS a declaração da OSC ativa, resultante do processo de acompanhamento da OSC, conforme a resolução CNAS 014/2014, Art.13.

Jozinete T. dos Santos
Assistente Social
CRESS 9594/15ª Região



Avenida Constantino Nery s/nº Parque dos Billares - Chapada 69058-795 - Manaus - Amazonas Fone 98844-5569

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA ELVIRA ALENCAR VIANA EM 18/12/2024 10:52:54

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM http://sigod.manaus.am.gov.br/cadastrouuarioexterno/verifica_documento.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 16447F31

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.033783:

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 13/08/2025 09:54:10

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3B95673D0014211D . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome INSTITUTO MISSAO INTEGRAL BRASILEIRO RENASCER – IMIBRE		CNPJ 33.626.824/0001-20	
Endereço Rua General n°. 7 Qd-18 Riacho Doce I – Cidade Nova		E-mail imibremissoes@gmail.com	
Ponto de referência			
Município Manaus	UF AM	CEP 69.095-178	Telefone (92) 99125-2899 (92) 99117-1853 (92) 99355-9127
Nome do Responsável Kátia Regina de Souza Ventura			
CPF 284.060.282-20	RG 646658	Órgão Expedidor SSP	Cargo Presidente
Endereço Rua Marquês de Caravelas N°02, Bairro Flores.	CEP 69.058-010.	Telefone/Celular (92) 99355-9127	E-mail imibremissoes@gmail.com

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome <i>Layra Thais de Souza</i>	
Profissão Assistente Social	N° de inscrição no Conselho <i>CRESS 15ª. 11471</i>
E-mail katiaventura709@gmail.com	Contato: (92) 99125-2899

3. OUTROS PARTÍCIPES —NÃO SE APICA

Nome	CNPJ		
Endereço	E-mail		
Município	UF	CEP	Telefone



4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE – PARTE

4.1 Diagnóstico da situação:

O IMIBRE encontra-se territorializado na zona NORTE de Manaus, e por isso, realiza o atendimento e acompanhamento da população do bairro Cidade Nova e bairros que compreendem a zona dessa cidade Norte, com aproximadamente 431.587 habitantes¹ (Cidade Nova I e II: Núcleos: 1, 7 e 8; Osvaldo Frota I e II; Américo Medeiros, Sergio Pessoa Neto, Renato Souza Pinto I e II, Canaranas, Francisca Mendes I e II, Carlos Braga, Galileia, Ribeiro Junior; Nova Cidade: Conj. Cidadão do 1 ao 12, Conj. dos Buritis, Parque dos Buritis, Parque das Nações, Campo Dourado, Riacho Doce I, II e III, União da Vitória. Comunidades: Raio do Sol, Simão Cardoso, Parque Eduardo Braga, Novo Aleixo, Terra Nova I, II e III; Novo Israel I, II e III; Vale do Sinai, Colônia Santo Antônio, Santa Etelvina, Monte das Oliveiras, Monte Pascoal, Conj. Manoa, Conj. Mundo Novo. Comunidades: Florestal I e II; Rio Piorini, Jesus Me Deu, Santa Marta, São Luiz, Parque Canaã, Vale do Sinai, José Bonifácio; Conj. Amadeu Botelho, Conj. Boas Novas, Parque das Garças, Águas Claras, Parque dos Buritis (invasão). Comunidade: Nossa Sra. Perpetuo Socorro, N. Sra. de Fátima I e II, Conjunto Residencial Viver Melhor I e II e Conjunto Residencial Manauara I), a renda média de R\$ 903,00 abaixo de um salário mínimo vigente. Estando esse território coberto por cinco CRAS, a saber: CRAS Cidade Nova, CRAS Terra Nova (Via Norte), CRAS Mutirão, CRAS Alfredo Nascimento, CRAS Senhora da Conceição.

Esse território é o que mais cresceu na última década em termos populacionais, abrigando diversos conjuntos residenciais populares, dentre estes, podem ser citados, os Conjuntos Viver Melhor I e II e recentemente o Conjunto Residencial Manauara I. Além disso, a Zona Norte tem grande incidência de violência, ocasionando assim, uma demanda elevada para atendimento no CREAS.

A Zona Norte é um território com características e dinâmicas próprias, com suas múltiplas questões sociais. Neste território existem bairros que se apresentam como mais periféricos e outros mais elitizados, com realidades dicotômicas. Neste

¹ <http://www.seplancti.am.gov.br/wp-content/uploads/2017/06/MaolndicFev2017.pdf>



recorte, os bairros e comunidades mais periféricos que são as áreas mais afastadas dos núcleos centrais e formadas pela justaposição de loteamentos irregulares (ocupações irregulares), com precariedade de serviços públicos, falta de saneamento básico, com autoconstruções precárias e não terminadas, são também áreas mais vulneráveis a riscos sociais, que implicam em problemas diversos, tais como doenças, desabamentos (deslizamentos) e a criminalidade.

A referida zona conta com serviços públicos e particulares da Rede de Saúde, Rede Educacional, Delegacias de Polícia, IML, DETRAN, Shoppings Sumaúma e Via Norte, comércios, feiras, indústrias, Conselho Tutelar, Centro de Convivência da Família, Centro Socioeducativo Raimundo Parente, INSS, Redes Bancárias, OSC's e associações, igrejas, terminal de ônibus e Juizado. Ainda conta com os serviços socioassistenciais, tendo cinco CRAS, a saber: CRAS Terra Nova, CRAS Mutirão, CRAS Cidade Nova, CRAS Nossa Senhora da Conceição e CRAS Alfredo Nascimento; o Serviço de Acolhimento O Pequeno Nazareno e ainda o Centro de Recuperação PENIEL.

REDE SOCIOASSITENCIAL EXISTENTE NO ENTORNO		
Nº	DESCRIÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	QTD
01	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	05
02	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	01
03	CONSELHO TUTELAR	02
04	ESCOLAS MUNICIPAIS	35
05	ESCOLAS ESTADUAIS	52
06	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CICIL –O PEQUENO NAZARENO	01
07	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA E DO IDOSO	01
08	CENTRO SOCIOEDUCATIVO RAIMUNDO PARENTE	01
09	CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENIEL	01

O Instituto trabalha no âmbito da assistência social com a Proteção Social Básica - prevendo um conjunto de serviços, projetos e benefícios, destinado a indivíduos, famílias e comunidades que vivem em situação de vulnerabilidade social, decorrente da fragilização de vínculos afetivos, relacionais ou de pertencimento social,



de discriminações etárias, étnico-raciais, pelo gênero ou por deficiências, da privação ou ausência de renda e do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outras situações de desproteção social.

Essa oferta dos serviços realizados no Instituto visa garantir as seguranças de acolhida, convivência, autonomia, renda e de apoio e auxílio, e a participação ativa de usuários e usuárias acolhidos na perspectiva da cidadania, bem como desenvolve ações de saúde, promovendo a prevenção e agravos de saúde.

4.2 Situação socioeconômica do público alvo:

O **Instituto** atende e tem cadastro de 200 famílias e/ou indivíduos, os quais se constituem em indivíduos que apresentam a faixa etária, escolaridade e condições de moradia, conforme as informações abaixo:

A escolaridade dos beneficiários a maioria, 32% tem o Ensino médio completo. No atual contexto capitalista e neoliberal, aumentar substancialmente a renda média de adultos sem instrução e qualificação adequada é uma situação complexa, pois cada vez mais o mercado de trabalho requer pessoas com nível de qualificação e especialização superior. A questão da falta de escolaridade agrava no sentido de melhor renda, bem como no incentivo para que as crianças e adolescentes tenham um maior grau de instrução.

A falta de uma educação adequada impacta de forma negativa, pois quanto menor o acesso à educação e assim, maiores são as chances de conflitos familiares, que acarretam na violação de direitos e/ou violência, bem como no uso abusivo do álcool e outras drogas, além dos processos que geram a criminalidade, que na maioria das vezes decorrem do grau de vulnerabilidade em que essas famílias e indivíduos se encontram. Pobreza e ausência de escolarização são deficiências que somente poderão ser superadas se enfrentadas simultaneamente, cada uma em seu lugar próprio. Essa realidade é vivenciada pelos associados do Instituto.



Na questão faixa etária 43% dos beneficiários são crianças que estão sendo diretamente atendidas de forma direta e indireta, pois as famílias associadas são referenciadas aos trabalhos, atividades, ações, projetos e programas desenvolvidos na instituição, com vista a superação de suas fragilidades e vulnerabilidades, buscando o protagonismo de seus indivíduos, enquanto sujeitos de direitos; 25% são adolescentes. Ou seja, é um público prioritário para atendimento, bem como mais frágil para cooptação para o tráfico e a marginalização., por isso, ocupar os espaços ociosos desse público infanto-juvenil é um ponto fundamental, no desenvolvimento das atividades do IMIBRE.

O instituto vem trabalhando diretamente com as famílias buscando minorar os riscos sociais, principalmente no tange as crianças e adolescentes, viabilizando com que estes tenham maior atendimento e acompanhamento dos técnicos e serviços desenvolvidos na instituição.

A renda familiar 57% destes beneficiários atendidos recebem menos de um salário mínimo, impactando diretamente na garantia das necessidades básicas da família e seus membros. A falta de renda adequada é ponto crucial para que essas famílias estejam sofrendo com falta das suas necessidades básicas. Assim sendo, o Instituto contribui para minorar os impactos das questões sociais, fortalecendo e empoderando seus usuários para que construam novos caminhos que fortaleçam seus projetos de vida.

4.3 Histórico:

O **Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer**, sob o nome fantasia **IMIBRE**, é pessoa jurídica de direito privado, na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, com tempo de duração indeterminado e atuação em todo território nacional, passa a regular-se por este Estatuto e pela Legislação que lhe for aplicável.

O Instituto possui sede e foro em Manaus, Estado do Amazonas, e está inscrita no cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF sob o nº 33.626.824/0001-20**, podendo abrir, instalar, transferir ou suprimir, escritórios,



sucursais, filiais e outras dependências em qualquer parte do território nacional, no qual como regra, ficarão sob regência deste Estatuto Social, podendo, porém, adotar estatuto próprio para atendimento de legislação pertinente no âmbito estadual ou municipal.

A então KJ Serviços de Saúde S/S, fundada em 15 de maio de 2019, pensada para realizar serviços de saúde e atendimentos médicos, passa a ser Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer, no dia 28 de julho de 2023. Esse processo de alteração partiu da necessidade de aprimorar esses atendimentos junto à comunidade mais vulnerável, com uma visão de ampliação de direitos de forma mais ampla realizar priorizar a saúde em parceria com o poder público, possibilitado as famílias e indivíduos maior possibilidade e alcance da população que vivencia situações de vulnerabilidades e riscos sociais.

A instituição anteriormente a sua mudança realizava atendimentos de saúde e contava com um público em torno de 150 famílias do território de abrangência. A partir da mudança passou a ampliar seus atendimentos e começou a atender um público de 200 famílias e/ou indivíduos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco sociais, ofertando atendimento de saúde, escuta qualificada, diagnóstico socioeconômico, orientação e acompanhamento, encaminhamentos, desenvolvimento de encontros que potencializem o convívio familiar e comunitário, realização de rodas de conversas, cursos, capacitações, grupos de apoio a famílias que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários, realização de palestras, atendimentos psicossociais individual e em grupos, visando o fortalecimento de vínculos, construção de projetos de vida das famílias e indivíduos atendidos, encaminhamentos para a rede do sistema de garantia de direitos e socioassistenciais.

Conforme a normas da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009, o IMIBRE enquadra-se no Serviço de Proteção Social Básica, com o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Atendimento Integral à Família - PAIF. Promove acompanhamento por meio da equipe interdisciplinar às famílias, realizando a visita domiciliar, garantia de acesso a cursos profissionalizantes e de preparação para o ingresso e reinserção no mercado de



trabalho, encaminhamento aos serviços de saúde, atividades de convivência comunitária, acesso à cultura, lazer, esporte e atividades ocupacionais. Articulação com demais serviços das redes socioassistencial e Intersetorial.

O Instituto IMIBRE tem como objetivo proporcionar atividades que estimulem a capacitação, a formação dos usuários, visando promover ações para o autoconhecimento, autonomia, e o desenvolvimento de suas potencialidades, baseado no espírito empreendedor, possibilitando a descoberta de novos processos de trabalho, buscando parceria junto aos poderes públicos e privados, contribuindo para a inserção social e proteção as situações de vulnerabilidade e riscos sociais.

MISSÃO, VISÃO E VALORES.

MISSÃO: Promover e desenvolver Saúde, Educação e Assistência Social em favor dos famílias e indivíduos mais vulneráveis, investindo em uma gestão empenhada na valorização da vida, na ética e na humanização dos serviços prestados.

VISÃO: Ser um instituto de saúde, que trabalha com excelência no atendimento às necessidades dos usuários mais vulneráveis, com responsabilidade, qualidade e sustentabilidade.

VALORES:

- Respeito à vida e a dignidade humana;
- Compromisso com a melhoria efetiva das condições de saúde da população;
- Ética e transparência;
- Equidade em saúde;
- Valorização das pessoas;
- Qualidade e excelência nas ações;
- Diversidade humana e cultural.



4.3.1 Recursos humanos e/ou membros da diretoria

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO / FUNÇÃO EXERCIDA NA INSTITUIÇÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL (REMUNERADO OU VOLUNTÁRIO)	POSSUI VINCULO COM OUTRA INSTITUIÇÃO? SE SIM, QUAL E CARGA HORÁRIA.
<i>Kátia Regina de Souza Ventura</i>	<i>Ensino Superior Enfermagem</i>	<i>Presidente</i>	<i>Voluntária</i>	<i>Não</i>
<i>Juscenildo Andrade Barbosa,</i>	<i>Professor</i>	<i>Vice-presidente</i>	<i>Voluntário</i>	<i>Não</i>
<i>Izabel Cristina de Lima Wanderley</i>	<i>Curso Técnico</i>	<i>Tesoureira</i>	<i>Voluntária</i>	<i>Não</i>
<i>Maria Santana da Silva Rodrigues,</i>	<i>Ensino Médio</i>	<i>Secretária</i>	<i>Voluntária</i>	<i>Não</i>
<i>Layra Thais de Souza</i>	<i>Ensino Superior Serviço Social</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>Remunerada - Contrato</i>	<i>Não</i>
<i>Flavia Cristina de Souza Pereira</i>	<i>Ensino Médio</i>	<i>Auxiliar Adm</i>	<i>Voluntária</i>	<i>Não</i>
<i>Jozinete Trindade dos Santos</i>	<i>Ensino Superior Serviço Social</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>Voluntária</i>	<i>Não</i>
<i>Elizangela Marques de Souza</i>	<i>Ensino Médio</i>	<i>Orientador Social</i>	<i>Voluntária</i>	<i>Não</i>

4.3.2 Capacidade instalada

ITEM	DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FÍSICOS	QTD
01	Recepção	01
02	Sala de atendimento para Acolhida	01
03	Sala de atendimento Psicossocial	01
04	Sala para atendimento individual	01
05	Sala para atendimento em grupo/oficina/palestras	01
06	Banheiro social com acessibilidade	01
07	Copa	01

ITEM	DESCRIÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	QTD
01	Computador do acesso à internet	03
02	Mesas de escritório com cadeiras giratórias	08
03	TV	01
04	Impressora	02
05	Bebedouro	01
06	Geladeira	01
07	Fogão	01
08	Armários	04
09	Ar condicionado	04



4.3.3 Capacidade Técnica/Operacional

Os profissionais da instituição são de nível superior, em sua maioria tem especialização, com vasto conhecimento e experiência no atendimento psicossocial, com capacidade técnica e operativa, com competência para executar os projetos que são desenvolvidos no Instituto. Os profissionais de nível superior e técnicos são registrados nos seus conselhos de classe, podendo atuar na sua área. Além desses profissionais o Instituto tem apoio de profissionais especializados que atuam de forma voluntária.

Os trabalhos de apoio e administrativo são profissionais de nível médio e fundamental, conta com parcerias para disponibilizar profissionais que contribuam na execução das diversas atividades quando necessário para apoio aos projetos realizados, dentre estas organizações dos espaços, documentos e demais serviços operacionais.

Nesse sentido, os profissionais que atuam no Instituto são profissionais que estão aptos ao desenvolvimento do objeto do plano de trabalho que será realizado no Fomento, em parceria com o Fundo de Promoção Social.

4.3.4 Principais fontes de recursos e financiamentos da entidade.

PARCERIAS	ORIGEM DA FONTE	DESTINAÇÃO
<i>Doação de parceiros do Instituto</i>	<i>Aquisição de material de consumo</i>	<i>Usuários no desenvolvimento de suas atividades.</i>
<i>Promoções realizadas pelo Instituto</i>	<i>Aquisição de Material Expediente e Permanente</i>	<i>Ao desenvolvimento das atividades no Instituto.</i>
<i>Arrecadação mensal dos associados</i>	<i>Compra de material de limpeza e gêneros alimentícios.</i>	<i>Atividades dos grupos e serviços de fortalecimentos de vínculos.</i>



4.3.5 Convênios já executados com o FPS e outros órgãos (NÃO SE APLICA)

Convênio/Termo de Fomento (Número e Ano)	Objeto	Valor Recebido (R\$)	Estado de Conservação

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

5.1 TÍTULO:

Promover e Conviver: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para crianças e adolescentes, bem como realizar atividades recreativas com oficinas de capoeira, zumba e dança livre para os associados ao Instituto.

5.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Fomento para aquisição de recursos financeiros para **contratação de profissionais e pessoa jurídica** para realizar o contínuo desenvolvimento dos trabalhos do Instituto, viabilizando o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como, oficinas de capoeira, zumba e dança livre, fortalecendo as ações existentes, durante o período de execução do projeto - oito (08) meses.

5.3 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

As relações entre pobreza e saúde são percebidas no cotidiano da sociedade brasileira, principalmente nas regiões mais afastadas das grandes metrópoles, constituindo faces das desigualdades de um contexto social perverso. As relações entre pobreza e saúde podem ser percebidas no cotidiano da vida da sociedade brasileira e evidenciadas nos serviços socioassistenciais e de saúde. Por estarem historicamente e estruturalmente forjadas na sociedade, a pobreza e as desigualdades constituem faces de um contexto social perverso, estando implicadas no campo, principalmente da saúde.



É importante reconhecer, no entanto, que diante de um contexto social que se fundamenta na trama da acumulação do capital e da concentração de riquezas, as pautas da cidadania e das políticas sociais apresentam-se cada vez mais desafiadoras. A implementação de políticas sociais, mesmo assentadas no campo constitucional, a exemplo da seguridade social, constitui campo de tensão permanente entre Estado e sociedade, perpassado por interesses diversos.

Nesse contexto, percebe-se o avanço das desigualdades no contexto brasileiro é falar sobre o recrudescimento da pobreza no país, tornando mais evidentes as diferenças de renda, gênero, raça/etnia, bem como as diferenças regionais. O Brasil é considerado como um dos países que mais concentra renda no topo da pirâmide social, deixando mais evidente as diferenças entre classes, apontando a gravidade da questão social brasileira, que, por um lado, tem aprofundado a condição de empobrecimento da maioria da população e, por outro, acirrado as desigualdades sociais resultantes da concentração de riquezas por uma parcela mínima dos mais ricos. As desigualdades regionais ficam evidentes, uma vez que as regiões Norte e Nordeste figuram em, praticamente, todos os indicadores, em grande desvantagem frente às demais do país.

Assim sendo, considera-se que a pobreza se impõe como realidade e como desafio aos processos de cuidado, seja para os usuários que convivem cotidianamente nessa situação e que trazem em seus corpos e subjetividades as marcas de uma vida atravessada pelo “sofrimento social”; seja para os profissionais que são afetados por ela, mediante as difíceis condições de trabalho, ou mesmo por se sentirem impotentes frente à grandeza que a dimensão social impõe.

O Instituto IMIBRE conhecendo a realidade dessa sociedade marcada pelas desigualdades sociais trabalha com processo de inclusão social, possibilitando um conjunto de ações socioassistenciais e de saúde para minimizar os impactos dessa realidade no seu território de abrangência, contribuindo para o protagonismo dessa população vulnerabilizada socialmente, além de realizar atendimentos de saúde de atenção primária. O projeto tem sua relevância quando consegue atender uma população que não é alcançada pelas políticas públicas, fortalecendo de forma



complementar as ações do poder público, construindo possibilidades que antes não estavam ao alcance dessa população considerada excluída, situação de risco pessoal e social.

A contratação de profissionais é fundamental para fortalecer o contínuo processo das atividades realizadas pelo Instituto que auxilia na qualidade de vida da família e do indivíduo. O trabalho executado e contínuo amplia e fortalece os vínculos familiares e comunitários, proporcionando a melhora na qualidade de vida, no comportamento emocional, na coordenação motora e no processo de desenvolvimento como um todo, por isso, a proposta apresentada tem sua justificativa e relevância.

A partir do trabalho desenvolvido do projeto, pretende-se alcançar os seguintes resultados: maior participação dos associados aos projetos da instituição; menor índice de evasão escolar; maior potencial de autoconhecimento; aumento no processo de autonomia e protagonismo social; possibilitada de emprego e renda; maximizar o processo do conhecimento dos direitos, expressos em lei; maior possibilidade de inserção em programas socioassistenciais e de transferência de renda; aumento no processo de atenção de saúde e de assistência social; melhorar o processo de qualidade de vida; maior fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; transmissão de valores ético-morais; transmissão de valores positivos à educação dessas crianças para desenvolver-se plena e saudavelmente, tanto material como emocionalmente; transmissão de valores educacionais e ajudar na educação escolar na melhora da autonomia de leitura, escrita, interpretação, ampliação de vocabulário, melhora da expressão de ideias e raciocínio lógico; resgate da cidadania e da autoestima; melhorar o comportamento geral com mais diálogo e menos agressividade; incentivo à comunicação não-violenta; fomentar nos jovens a visão de perspectiva com a disciplina nos estudos e trabalho; desenvolvimento de potenciais; oferta de diálogo, cultura, educação e ciência; oferta de infraestrutura material e emocional.

Quanto ao processo de continuidade das atividades após o fomento será feito novos processos de trabalho com possibilidades de parcerias não governamentais e governamentais em âmbito municipal, estadual e federal, além das ações diretas do Instituto para angariar recursos financeiros.



6.OBJETIVOS

6.1 Objetivo geral

- *Garantir atendimento e acompanhamento contínuo dos beneficiários do Instituto com profissionais qualificados e especializados, fortalecendo o processo de inclusão social, possibilitando maior autonomia, protagonismo e qualidade de vida do público atendido no Instituto.*

6.2 Objetivos específicos

- *Realizar a contratação de profissionais para atendimento e acompanhamento das famílias e indivíduos no Instituto, por meio da realização das atividades técnicas e operativas;*
- *Possibilitar o processo contínuo dos serviços desenvolvidos no Instituto, dentre estes: grupos de acolhida e orientação, escuta qualificada, visitas domiciliares e institucionais, orientações socioassistenciais, dentre outras atividades para o processo empoderamento e autonomia dos indivíduos atendidos e suas famílias de forma planejada e sistemática;*
- *Proporcionar a realização de grupo de convivência e fortalecimento de vínculos, oficina de capoeira, zumba e dança livre com profissionais qualificados para famílias e indivíduos atendidos no Instituto, possibilitando encontros geracionais, fortalecimento de vínculos comunitários, autoconfiança e atividade esportiva e de lazer.*

6.3 Metas

- *Alcançar 100% da contratação dos profissionais especializados para prestarem a execução dos serviços e atendimento as famílias e indivíduos no Instituto;*
- *Propiciar 95% dos serviços desenvolvidos no Instituto, dentre estes: grupos de acolhida e orientação, visitas domiciliares e institucionais, orientações socioassistenciais, para o processo empoderamento e autonomia dos indivíduos atendidos e suas famílias de forma planejada e sistemática;*



- *Proporcionar a realização 85% da realização do grupo de convivência e fortalecimento de vínculos, oficina de capoeira, zumba e dança livre, possibilitando às famílias e indivíduos, encontros geracionais, fortalecimento de vínculos comunitários, autoconfiança e atividade esportiva e de lazer.*

7. PRAZO

Início: *setembro de 2025*

Término: *abril de 2026*

Período: *8 meses:*

(Setembro, outubro, novembro, dezembro de 2025; janeiro, fevereiro, março e abril 2026).

8. PÚBLICO-ALVO

O projeto visa atender 120 crianças e adolescentes e suas famílias, associadas ao Instituto em situação de vulnerabilidade social.

480 pessoas indiretamente.

120 famílias.

8.1 MODALIDADE:

O projeto apresentado visa o trabalho com **crianças e adolescentes e suas famílias**, visando o processo de inclusão social e fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários, **na modalidade da Proteção Social Básica, de Assistência Social** – do Sistema Único de Assistência Social, com execução de ações, atividades e serviços antecipadoras às ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades, que podem dificultar o acesso desse público a inclusão social, aos seus direitos sociais.



9. METAS E ATIVIDADES

- Aumentar em 40% os atendimentos e participação do público alvo do projeto e suas famílias nas atividades do instituto, o equivalente a um aumento de mais 48 usuários, cadastrados e participando nas atividades do Instituto;
- Possibilitar em 70% o processo de autonomia, protagonismo e melhoria da qualidade de vida das famílias e indivíduos atendidos no Instituto, ou seja, dos 120 beneficiários, equivalente a 90 beneficiários;
- Possibilitar 90% das famílias inscritas no projeto a participação efetiva nas ações e serviços que serão desenvolvidos no Instituto, dentre estes, os acompanhamentos e atendimentos psicossociais, grupo de convivência e fortalecimento de vínculos, oficinas de capoeira, zumba e dança.

1ª Fase: Organização Administrativa e Atividades Técnicas.

Nesse primeiro momento será a elaboração do Plano de Trabalho, juntada de documentos e envio ao gestor do fomento;

Após Liberação do Recurso:

Essa primeira etapa será realizada conforme as atividades relacionadas abaixo:

- Celebração/Assinatura do Termo de Fomento;
- Reuniões institucionais, administrativas e técnicas;
- Seleção dos Profissionais;
- Contratação dos profissionais;
- Realizar a divulgação sobre a proposta do plano de trabalho para as famílias atendidas da Instituição;
- Triagem e Inscrição das famílias e indivíduos;
- Atendimento as famílias pela equipe técnica.

Dias da semana para execução das atividades:

Segunda a sexta-feira.

Horário

Horário comercial, das 08h às 12h00 e das 14h às 18h



Profissionais Envolvidos:

- Administrativos;
- Estagiários;
- Assistente Social;
- Psicólogo;
- Educador Social;
- Instrutor de Curso.
- Voluntários;
- Diretoria.

Resultados/Impactos Esperados:

- Maior participação do público alvo e suas famílias nas atividades do Instituto;
- Aumento do processo de inclusão social;
- Maior conhecimento da realidade vivenciada no território do público atendido;
- Aumento das articulações socioassistenciais e intersetorial;

2ª Fase: Atividade Técnica Especializada: Realização das atividades socioassistenciais.

Nessa etapa serão realizadas as atividades contínuas do instituto.

- Encontros de grupos de acolhida e orientação;
- Visitas domiciliares e institucionais;
- Orientações socioassistenciais;
- Atendimentos de escuta qualificada;
- Estudo de Caso;
- Atendimento Psicossocial;
- Encaminhamentos socioassistenciais, dentre outros;
- Relatórios de atendimentos;
- Atendimentos especializados com os profissionais voluntários.

Dias da Semana: Segunda a sexta-feira.

Horário: Das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Profissionais Envolvidos:

Assistente Social;



Psicólogo;
 Administrativo;
 Motorista.

Resultados/Impactos Esperados:

- Maior possibilidade de entender as diversas dificuldades encontradas pelas famílias e usuários do Projeto;
- Maior construção de vínculos com os usuários e suas famílias;
- Maior possibilidade escuta qualificada;
- Maior conhecimento do território;
- Minimizar as ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades.

3ª Fase: Gestão Operativa e Técnica: Realização dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, das oficinas de capoeira, zumba e dança livre.

- Identificação das crianças e adolescentes para o grupo de convivência e fortalecimento de vínculos e as oficinas;
- Divisão dos grupos para as oficinas, sendo grupos de até 25 crianças e adolescentes e suas respectivas famílias.

Dias da Semana:

Segunda, Quarta e Sexta-feira

Grupo de Convivência e Fortalecimento de vínculos – 1 grupo, com 20 crianças.

Grupo de Convivência e Fortalecimento de vínculos – 1 grupo, com 20 adolescentes

Oficina de capoeira: das 8h às 12h – 2 grupos, totalizando 40 crianças e adolescentes.

Oficina de zumba: das 16h às 18h – 1 grupo com 20 indivíduos.

Oficina de dança Livre: das 14h às 16h – 1 grupo com 20 indivíduos.

Profissionais Envolvidos:

- Assistente Social;
- Psicólogo;



- Administrativo;
- Orientador Social;
- Instrutor de Oficina de Zumba e Dança;
- Instrutor de Capoeira.

Resultados/Impactos Esperados:

- Resgate da cidadania e da autoestima;
- Diminuir o índice de evasão escolar;
- Melhorar o comportamento geral com mais diálogo e menos agressividade;
- Incentivo à comunicação não-violenta;
- Fomentar nos jovens a visão de perspectiva com a disciplina nos estudos e trabalho;
- Desenvolvimento de potenciais;
- Oferta de diálogo, cultura, educação e ciência; oferta de infraestrutura material e emocional.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
Alcançar 100% da contratação dos profissionais especializados para prestarem a execução dos serviços e atendimento as famílias e indivíduos no Instituto.	1ª Fase: Gestão Administrativa/ Técnica Organização Administrativa e Atividades Técnicas.	Nesse primeiro momento serão realizadas as seguintes atividades: - Elaboração do Plano de Trabalho, juntada de documentos e envio ao gestor do fomento; Após Liberação do Recurso: Essa primeira etapa será realizada conforme as atividades relacionadas abaixo: - Celebração/Assinatura do Termo de Fomento; - Reuniões institucionais, administrativas e técnicas; - Seleção dos Profissionais;	Crianças e adolescentes e suas famílias	120	SET/ 2025	ABR/ 2026



		<ul style="list-style-type: none"> - Contratação dos profissionais; - Realizar a divulgação sobre a proposta do plano de trabalho para as famílias atendidas da Instituição; - Triagem e Inscrição das famílias e indivíduos; - Atendimento as famílias pela equipe técnica. <p>Dias da semana para execução das atividades: Segunda a sexta-feira.</p> <p>Horário Horário comercial, das 08h às 12h00 e das 14h às 18h</p> <p>Profissionais Envolvidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Administrativos; - Estagiários; - Assistente Social; - Psicólogo; - Educador Social; - Instrutor de Curso. - Voluntários; - Diretoria. <p>Resultados/Impactos Esperados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Maior participação do público alvo e suas famílias nas atividades do Instituto; - Aumento do processo de inclusão social; - Maior conhecimento da realidade vivenciada no território do público atendido; - Aumento das articulações socioassistenciais e intersetorial; 				
--	--	--	--	--	--	--



<p><i>Propiciar 95% dos serviços desenvolvidos no Instituto, dentre estes: grupos de acolhida e orientação, visitas domiciliares e institucionais, orientações socioassistenciais, para o processo empoderamento e autonomia dos indivíduos atendidos e suas famílias de forma planejada e sistemática.</i></p>	<p>2ª Fase: Atividade Técnica Especializada: Realização das atividades socioassistenciais.</p>	<p>Nessa etapa serão realizadas as atividades contínuas do instituto.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encontros de grupos de acolhida e orientação; - Visitas domiciliares e institucionais; <ul style="list-style-type: none"> - Orientações socioassistenciais; - Atendimentos de escuta qualificada; - Estudo de Caso; - Atendimento Psicossocial; - Encaminhamentos socioassistenciais, dentre outros; - Relatórios de atendimentos; - Atendimentos especializados com os profissionais voluntários. <p>Dias da Semana: Segunda a sexta-feira.</p> <p>Horário: Das 8h às 12h e das 13h às 17h.</p> <p>Profissionais Envolvidos: Assistente Social; Psicólogo; Administrativo; Motorista.</p> <p>Resultados/Impactos Esperados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Maior possibilidade de entender as diversas dificuldades encontradas pelas famílias e usuários do Projeto; - Maior construção de vínculos com os usuários e suas famílias; - Maior possibilidade escuta qualificada; - Maior conhecimento 	<p><i>Crianças e adolescentes e suas famílias</i></p>	<p>120</p>	<p>SET/ 2025</p>	<p>ABR/ 2026</p>
---	---	--	---	------------	------------------	------------------



		do território; - Minimizar as ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades.				
<p><i>Proporcionar a realização 85% da realização do grupo de convivência e fortalecimento de vínculos, oficina de capoeira, zumba e dança livre, possibilitando às famílias e indivíduos, encontros geracionais, fortalecimento de vínculos comunitários, autoconfiança e atividade esportiva e de lazer.</i></p>	<p>3ª Fase: Gestão Operativa e Técnica: Realização dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, das oficinas de capoeira, zumba e dança livre.</p>	<p>- Identificação das crianças e adolescentes para o grupo de convivência e fortalecimento de vínculos e as oficinas; - Divisão dos grupos para as oficinas, sendo grupos de até 25 crianças e adolescentes e suas respectivas famílias.</p> <p>Dias da Semana: Segunda, Quarta e Sexta-feira</p> <p>Grupo de Convivência e Fortalecimento de vínculos – 1 grupo, com 20 crianças. Grupo de Convivência e Fortalecimento de vínculos – 1 grupo, com 20 adolescentes</p> <p>Oficina de capoeira: das 8h às 12h – 2 grupos, totalizando 40 crianças e adolescentes.</p> <p>Oficina de zumba: das 16h às 18h – 1 grupo com 20 indivíduos. Oficina de dança Livre: das 14h às 16h – 1 grupo com 20 indivíduos.</p> <p>Profissionais Envolvidos:</p> <p>- Assistente Social; - Psicólogo; - Administrativo;</p>	<p><i>Crianças e adolescentes e suas famílias</i></p>	120	SET/2025	ABR/2026



		<ul style="list-style-type: none"> - Orientador Social; - Instrutor de Oficina de Zumba e Dança; - Instrutor de Capoeira. <p>Resultados/Impactos Esperados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resgate da cidadania e da autoestima; - Diminuir o índice de evasão escolar; <ul style="list-style-type: none"> - Melhorar o comportamento geral com mais diálogo e menos agressividade; - Incentivo à comunicação não-violenta; - Fomentar nos jovens a visão de perspectiva com a disciplina nos estudos e trabalho; - Desenvolvimento de potenciais; - Oferta de diálogo, cultura, educação e ciência; oferta de infraestrutura material e emocional. 				
--	--	---	--	--	--	--

11. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O procedimento metodológico é forma pelo qual será desenvolvido os passos para o alcance dos objetivos e metas do Projeto, para tanto seguirá as seguintes fases:

1ª Fase: Organização Administrativa e Atividades Técnicas.

Nesse primeiro momento será a elaboração do Plano de Trabalho, juntada de documentos e envio ao gestor do fomento;

Após Liberação do Recurso:

Essa primeira etapa será realizada conforme as atividades relacionadas abaixo:

- Celebração/Assinatura do Termo de Fomento;



- Reuniões institucionais, administrativas e técnicas;
- Seleção dos Profissionais;
- Contratação dos profissionais;
- Realizar a divulgação sobre a proposta do plano de trabalho para as famílias atendidas da Instituição;
- Triagem e Inscrição das famílias e indivíduos:

Nesse item as famílias serão inscritas, após a inscrição será feito a triagem com escuta qualificada para seleção para participação do projeto.

- Atendimento as famílias pela equipe técnica.

Aqui as famílias dos usuários serão atendidas para identificar as demandas necessárias e urgentes para serem encaminhadas e orientadas para viabilização de suas necessidades.

Dias da semana para execução das atividades:

Segunda a sexta-feira.

Horário

Horário comercial, das 08h às 12h00 e das 14h às 18h

Profissionais Envolvidos:

- Administrativos;
- Estagiários;
- Assistente Social;
- Psicólogo;
- Educador Social;
- Instrutor de Curso.
- Voluntários;
- Diretoria.

Resultados/Impactos Esperados:

- Maior participação do público alvo e suas famílias nas atividades do Instituto;
- Aumento do processo de inclusão social;
- Maior conhecimento da realidade vivenciada no território do público atendido;
- Aumento das articulações socioassistenciais e intersetorial;



2ª Fase: Atividade Técnica Especializada: Realização das atividades socioassistenciais.

Nessa etapa serão realizadas as atividades contínuas do instituto.

- Encontros de grupos de acolhida e orientação – nesse grupo serão realizadas as orientações sobre o projeto, como será realizado os grupos, dias na semana, horários para participação, o que faz a Instituição e quais seus objetivos para com os usuários e suas famílias.
- Visitas domiciliares e institucionais – As visitas domiciliares e institucionais acontecerão nos dias de terça e quinta-feira, pelo horário matutino, das 08h às 11h30.
- Orientações socioassistenciais – As orientações socioassistenciais serão feitas durante a realização dos grupos e individualmente, quando necessário;
- Atendimentos de escuta qualificada – A escuta qualificada será feita pelo técnico de referência psicólogo e/ou assistente social, de forma individual, em sala específica para o referido procedimento.
- Estudo de Caso – O estudo de caso será realizado com a equipe do instituto e/ou com outros profissionais da instituição e/ou em conjunto com profissionais da rede socioassistencial e intersetorial, conforme a necessidade do caso.
- Atendimento Psicossocial – nesse procedimento a equipe técnica fará em conjunto e/ou individual, contanto que os dois profissionais façam o atendimento ao usuário, realizando o trabalho técnico do assistente social e do psicólogo.
- Encaminhamentos socioassistenciais, dentre outros;
- Relatórios de atendimentos – Os relatórios serão elaborados e/ou produzidos, conforme a necessidade da demanda
- Atendimentos especializados com os profissionais voluntários – A instituição conta com apoio de profissionais especializados, dentre estes, psiquiatras, fonoaudiólogo, enfermeiros, médicos clínicos gerais, pediatras, fisioterapeuta e ortopedistas, os quais contribuem realizando consultas e atendimentos, quando a necessidade, esses atendimentos e consultas são realizados em dias da semana, na terça-feira, no horário das 08h às 11h. O atendimento é gratuito, mas são agendadas, sempre na semana anterior, podendo para tanto, ser feito encaminhamentos para atendimentos de alta



complexidade, por meio de encaminhamentos para acompanhamento médico em ambulatório, SPA e ou Pronto Socorro, viabilizando o atendimento em saúde.

Dias da Semana: Segunda a sexta-feira.

Horário: Das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Profissionais Envolvidos:

Assistente Social;
Psicólogo;
Administrativo;
Motorista.

Resultados/Impactos Esperados:

- Maior possibilidade de entender as diversas dificuldades encontradas pelas famílias e usuários do Projeto;
- Maior construção de vínculos com os usuários e suas famílias;
- Maior possibilidade escuta qualificada;
- Maior conhecimento do território;
- Minimizar as ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades.

3ª Fase: Gestão Operativa e Técnica: Realização dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, das oficinas de capoeira, zumba e dança livre.

- Identificação das crianças e adolescentes para o grupo de convivência e fortalecimento de vínculos e as oficinas:

Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

- Serão formados dois grupos de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com até 20 crianças e adolescentes.
- Os grupos serão realizados: na semana: segunda, quarta e sexta-feira:

Grupos de crianças – faixa etária: 06 a 11 anos de idade

- Horário: das 08h às 09h30.

Grupos de adolescentes – faixa etária: 12 a 18 anos incompletos.

Horário: das 10h às 11h30

- Divisão dos grupos para as oficinas, sendo grupos de até 25 crianças e adolescentes e suas respectivas famílias.

- A Oficina de capoeira será dividida em dois grupos de 20 pessoas, totalizando 40 indivíduos.



As oficinas de capoeira: acontecerão em dias da semana: terça e quinta-feira, das 08h00 às 10h00 e das 10h00 às 12h00 – serão dois grupos de até 20 indivíduos, sendo 1 grupo de crianças, na faixa etária de 6 a 11 anos de idade e 1 grupo de adolescentes, na faixa etária de 12 a 18 anos incompletos.

Dias da Semana:

Segunda, Quarta e Sexta-feira

Grupo de Convivência e Fortalecimento de vínculos – 1 grupo, com 20 crianças.

Grupo de Convivência e Fortalecimento de vínculos – 1 grupo, com 20 adolescentes

Dias da semana: Terça e Quinta-feira: Oficina de Capoeira:

Horário das: das 08h00 às 10h e das 10h às 12h00

Dias da semana: Oficina de zumba: Segunda, Terça e Sexta:

Horário das: 16h às 18h – 1 grupo com 20 indivíduos – diversas faixas etárias.

Dias da semana: Terça e Quinta: Oficina de dança Livre: das 14h às 16h – 1 grupo com 20 indivíduos, das diversas faixas etárias.

Profissionais Envolvidos:

- Assistente Social;
- Psicólogo;
- Administrativo;
- Orientador Social;
- Instrutor de Oficina de Zumba e Dança;
- Instrutor de Capoeira.

Resultados/Impactos Esperados:

- Resgate da cidadania e da autoestima;
- Diminuir o índice de evasão escolar;
- Melhorar o comportamento geral com mais diálogo e menos agressividade;
- Incentivo à comunicação não-violenta;
- Fomentar nos jovens a visão de perspectiva com a disciplina nos estudos e trabalho;
- Desenvolvimento de potenciais;
- Oferta de diálogo, cultura, educação e ciência; oferta de infraestrutura material e emocional.



13. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DAS METAS

METAS	PARÂMETROS DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DA COLETA
<p>Alcançar 100% da contratação dos profissionais especializados para prestarem a execução dos serviços e atendimento as famílias e indivíduos no Instituto</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Maior participação do público alvo e suas famílias nas atividades do Instituto; - Aumento do processo de inclusão social; - Maior conhecimento da realidade vivenciada no território do público atendido; - Aumento das articulações socioassistenciais e intersetorial. 	<ul style="list-style-type: none"> - Quantitativo de famílias e indivíduos participantes do Projeto; - Quantitativo de visitas domiciliares e institucionais realizadas; - Elaboração de Relatórios; - Registros fotográficos. 	<p>Diário/ Mensal.</p>
<p>Propiciar 95% dos serviços desenvolvidos no Instituto, dentre estes: grupos de acolhida e orientação, visitas domiciliares e institucionais, orientações socioassistenciais, para o processo empoderamento e autonomia dos indivíduos atendidos e suas famílias de forma planejada e sistemática.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Maior possibilidade de entender as diversas dificuldades encontradas pelas famílias e usuários do Projeto; - Maior construção de vínculos com os usuários e suas famílias; - Maior possibilidade escuta qualificada; - Maior conhecimento do território; - Minimizar as ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades. 	<ul style="list-style-type: none"> - Quantitativo de atendimentos de usuários atendidos; - Quantitativo de famílias que aderem ao acompanhamento técnico na instituição; - Quantidade de Escuta qualificada; - Relação das instituições visitadas e parcerias firmadas; - Elaboração de relatórios técnicos e encaminhamentos realizados. 	<p>Diário, mensal e trimestral</p>
<p>Proporcionar a realização 85% da realização do grupo de convivência e fortalecimento de vínculos, oficina de capoeira, zumba e dança livre, possibilitando às famílias e indivíduos,</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Resgate da cidadania e da autoestima; - Diminuir o índice de evasão escolar; - Melhorar o comportamento geral com mais diálogo e menos agressividade; - Incentivo à comunicação não-violenta; - Fomentar nos jovens a visão de perspectiva com a disciplina nos estudos e trabalho; - Desenvolvimento de potenciais; 	<ul style="list-style-type: none"> - Quantitativo de crianças e adolescentes inseridas nos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos; - Controle de participação dos usuários nos grupos e oficinas; - Relatório Circunstancial e Técnico; - Índice de redução de evasão escolar. 	<p>Diário, Mensal e ao final da execução do projeto.</p>



encontros geracionais, fortalecimento de vínculos comunitários, autoconfiança e atividade esportiva e de lazer.	- Oferta de diálogo, cultura, educação e ciência; oferta de infraestrutura material e emocional.		
Encaminhamento de Relatório para o FPS	<i>Depois de realizado os meios de verificação e a coleta dos dados estes serão analisados e copilados em relatório encaminhado trimestralmente para o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza.</i>		

13. DESCRIÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

13.1 RECEITAS PREVISTAS

RECEITAS	VALOR (R\$)
VALOR SOLICITADO PARA O TERMO	R\$ 199.999,57
TOTAL DAS DA RECEITA→	R\$ 199.999,57

13.2 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR (R\$)
MATERIAL DE CONSUMO	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	0,00
MATERIAL PERMANENTE	0,00
MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DO OBJETO	0,00
SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 57.600,00
CONTADOR	R\$ 24.000,00
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 16.800,00



ORIENTADO SOCIAL	R\$ 16.800,00
SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 118.664,64
EQUIPE ENCARREGADA DA EXECUÇÃO DO PT	R\$ 118.664,64
DESPESAS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 23.732,93
ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES NA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	R\$ 23.732,93
VALOR TOTAL DAS DESPESAS →	R\$ 199.999,57

13.3 DETALHAMENTO DAS DESPESAS

13.3.1 - MATERIAL PEDAGÓGICO: NÃO SE APLICA

ORD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FORNECEDOR ESCOLHIDO
1							
2							
3							
VALOR TOTAL →					0,00		

13.3.2 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: NÃO SE APLICA

ORD.	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FORNECEDOR ESCOLHIDO
1							
2							
3							
4							
5							
6							
VALOR TOTAL →					0,00		



13.3.3 - MATERIAL PERMANENTE: NÃO SE APLICA

ORD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FORNECEDOR ESCOLHIDO
1							
2							
3							
4							
5							
VALOR TOTAL →					0,00		

13.3.4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

ORD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FORNECEDOR ESCOLHIDO
1	CONTADOR	MÊS	8	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00	ACOMPANHAR TODO O PROCESSO FINANCEIRO E PRESTAÇÃO DE COTAS DO PROJETO.	SMARIM ASSESSORIA CONTÁBIL
2	EDUCADOR SOCIAL	MÊS	8	R\$ 2.100,00	R\$ 16.800,00	ACOMPANHAR O GRUPO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS	
	ORIENTADOR SOCIAL	MÊS	8	R\$ 2.100,00	R\$ 16.800,00	MINISTRAS AS AULAS DE CAPOEIRA, ZUMBA E DANÇA	
VALOR TOTAL →					R\$ 57.600,00		



13.3.5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

ORD	CARGO	QTD	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	SITUAÇÃO ADMISSÃO
1	COORDENADOR	1	8	4.000,00	32.000,00	REALIZAR O GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES NO PROJETO DE ACORDO COM SUAS FUNÇÕES: COORDENAR, PLANEJAR, MONITORAR E AVALIAR O PROJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO	CONTRATAÇÃO FUTURA
2	ASSISTENTE SOCIAL	1	8	3.000,00	24.000,00	SUPERVISIONAR E COORDENAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO	CONTRATAÇÃO FUTURA
3	PSICÓLOGO	1	8	3.000,00	24.000,00	SUPERVISIONAR E COORDENAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO	CONTRATAÇÃO FUTURA
4	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	1	8	1.600,00	12.800,00	REALIZAR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA DO ESPAÇO FÍSICO ONDE SERÁ DESENVOLVIDO O PROJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO	CONTRATAÇÃO FUTURA
5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	8	3.233,08	25.864,64	REALIZAR A PARTE BUROCRÁTICA DE DOCUMENTAÇÃO DOS USUÁRIOS DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E APOIO A EQUIPE TÉCNICA DURANTE A REALIZAÇÃO DO PROJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO	CONTRATAÇÃO FUTURA
VALOR TOTAL →				14.833,32	118.664,64			



13.3.6 - ENCARGOS TRABALHISTAS

ORD	ESPECIFICAÇÃO	BASE CÁCULO	ALÍQUOTA/AVOS	VALOR TOTAL R\$
1	TAXA ADMINISTRATIVA 20%	R\$ 118.664,64	20%	R\$ 23.732,93
VALOR TOTAL →				R\$ 23.732,93



14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR DAS DESPESAS				
MESES	META	1ª PARCELA	2ª PARCELA	TOTAL (R\$)
JANEIRO				
FEVEREIRO				
MARÇO				
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO		199.999,57		R\$ 199.999,57
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL GERAL DO PROJETO:				R\$ 199.999,57



15. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, ____ de _____ de 2025.



Documento assinado digitalmente
 KATIA REGINA DE SOUZA VENTURA
 Data: 01/02/2025 10:14:13-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Parceiro Privado

Obs: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigirá-se a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.

16. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

 Local e Data

 Parceiro Público

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).





Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Secretaria-Geral de Controle Externo

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
Nº 249/2025

Nome: **KATIA REGINA DE SOUZA VENTURA**

CPF: **284.060.282-20**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do requerente acima identificado.

A consulta para emissão desta certidão foi efetivada no Sistema de Documentos Eletrônicos – SPEDE desta Corte de Contas, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

A informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de Fevereiro de 2024.

MÁRIO AUGUSTO TAKUMI SATO
Secretário-Geral de Controle Externo

AMV

Este documento foi assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO TAKUMI SATO em 03/02/2025.
Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/spede> e informe o código: A9218872-6EBDA48B-773677D3-6A90467D





**PARA MAIS INFORMAÇÕES,
ACESSE O SITE**



Secretaria da Casa Civil



1º Congresso Internacional de Agricultura, Inovação e Sustentabilidade do Amazonas



10 E 11 DE ABRIL



8 HORAS

Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques

Av. Constantino Nery n.º 5001, Flores

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.033783:

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 13/08/2025 09:54:10

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3B95673D0014211D . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PROGRAMAÇÃO

10 DE ABRIL DE 2025

08h00 - 12h00 | **Credenciamento**
Registration

09h00 - 10h:30 | **Cerimônia de abertura**
Welcome Speech

10h:30 - 12h00 | **Painel de abertura: Mudanças Climáticas e Produção Agrícola**
Opening Conference

12h00 - 13h00 | **Almoço livre**
Lunch

13h00 - 15h00 | **EM SIMULTÂNEO**

Pavilhão B

Oficina: A produção agrícola no Amazonas: possibilidades e desafios
Workshop: Agricultural production in the Amazon: possibilities and challenges

Sala 7 / Room 7

Grupo Temático 1: Produção Agrícola Sustentável
Thematic Group 1: Sustainable Crop Production

Sala 9 / Room 9

Grupo Temático 2: Melhoramento Genético de Plantas
Thematic Group 2: Plant Breeding

Bioeconomia e políticas agrícolas e rurais
Bioeconomy, Agricultural and Rural Policy

Sala 10 / Room 10

Grupo Temático 3: Biodiversidade, Silvicultura e Agroecologia
Thematic Group 3: Biodiversity, Forestry and Agroecology

Sala 11 / Room 11

Grupo Temático 4: Tecnologia, Qualidade e Segurança Alimentar
Thematic Group 4: Technology, Quality and Food Safety

Conected Smart Cities: Sala 8 / Room 8

13h00 - 13h15 | **Abertura e apresentação Connected Smart Cities**
Opening Connected Smart Cities

13h30 - 14h30 | **Painel 1 - Sustentabilidade Urbana: Energia Limpa e Gestão de Resíduos**
Panel 1 - Urban Sustainability: Clean Energy and Waste Management

14h30 - 15h30 | **Painel 2 - Cidades Resilientes: Estratégias para Enfrentar Secas Extremas e Recuperação Rápida**
Panel 2 - Resilient Cities: Strategies to Cope with Extreme Droughts and Rapid Recovery

15h30 - 16h | **Painel 3 – PPPs para Municípios: Potencializando Investimentos com o Fundo FDIRS**
Panel 3 - Public-Private Partnerships for Municipalities: Boosting Investments with the FDIRS Fund

15h30 - 15h30 | **Intervalo livre**
Break

15h30 - 17h:00 | **Mesa Redonda: Apresentação da UNIGREEN**
Panel Discussion: UNIGREEN Presentation

11 DE ABRIL DE 2025

09h00 - 10h00 | **Conferência: Gestão Pública e Sustentabilidade**
Pavilhão B

10h00 - 12h00 | **EM SIMULTÂNEO**

Sala 7 / Room 7

Grupo Temático 5: Bioquímica e Biotecnologia na Agricultura
Thematic Group 5: Biochemistry and Biotechnology

Sala 8 / Room 8

Grupo Temático 6: Governança Responsável, Uso da Terra e Mudança Climática
Thematic Group 6: Responsible Governance, Land Use and Climate Change

12h00 - 13h00 | **Almoço livre**
Lunch

13h00 - 14h30 | **Mesa de encerramento: Bioeconomia e soluções sustentáveis para o século XXI**
Closing Panel: Bioeconomy and sustainable solutions for the 21st century

Encerramento

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.033783:

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 13/08/2025 09:54:10

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3B95673D0014211D . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO 2025

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome INSTITUTO MISSÃO INTEGRAL BRASILEIRO RENASCER – IMIBRE		CNPJ 33.626.824/0001-20		
Endereço Rua General n°. 7 Qd-18 Riacho Doce I – Cidade Nova			E-mail imibremissoes@gmail.com	
Ponto de referência				
Município Manaus.	UF AM	CEP 69.095-178	Telefone (92) 98203-9284 (92) 98822-4804 (92) 99355-9127	
Nome do Responsável Kátia Regina de Souza Ventura				
CPF 284.060.282-20	RG 646658	Órgão Expedidor SSP	Cargo Presidente	
Endereço Rua General N°7, Bairro: Cidade Nova	CEP 69.095-178.	Telefone/Celular (92) 99355-9127	E-mail imibremissoes@gmail.com	

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Maria do Socorro Nunes Vitor	
Profissão Assistente Social	N° de inscrição no Conselho CRESS 15ª. 9614
E-mail socorronunesvitor@gmail.com	Contato (92) 99141-1708

3. OUTROS PARTÍCIPES: Não se aplica.

Nome	CNPJ			
Endereço	E-mail			
Município	UF	CEP	Telefone	



4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE – PARTE

4.1 O diagnóstico da situação:

O IMIBRE encontra-se na zona Norte de Manaus, e por isso, realiza o atendimento e acompanhamento da população do bairro Cidade Nova e bairros que compreendem a zona dessa cidade Norte, estando esse território coberto por cinco CRAS, a saber: CRAS Cidade Nova, CRAS Terra Nova (Via Norte), CRAS Mutirão, CRAS Alfredo Nascimento, CRAS Senhora da Conceição, Escola Municipal Santa Rita de Cássia com relação ao acesso aos serviços a UBS Augis Gadelha está em obras e, os atendimentos estão sendo realizados na instituição.

A Zona Norte é um território com características e dinâmicas próprias, com suas múltiplas questões sociais. Neste território existem bairros que se apresentam como mais periféricos e outros mais elitizados, com realidades dicotômicas. Nesse recorte, os bairros e comunidades mais periféricos que são as áreas mais afastadas dos núcleos centrais e formadas pela justaposição de loteamentos irregulares (ocupações irregulares), com precariedade de serviços públicos, falta de saneamento básico, com autoconstruções precárias e não terminadas, são também áreas mais vulneráveis a riscos sociais, que implicam em problemas diversos, tais como doenças, desabamentos (deslizamentos) e a criminalidade.

O Instituto trabalha no âmbito da assistência social com a Proteção Social Básica - prevendo um conjunto de serviços, projetos e benefícios, destinado a indivíduos, famílias e comunidades que vivem em situação de vulnerabilidade social, decorrente da fragilização de vínculos afetivos, relacionais ou de pertencimento social, de discriminações etárias, étnico-raciais, pelo gênero ou por deficiências, da privação ou ausência de renda e do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outras situações de desproteção social.

Essa oferta dos serviços realizados no Instituto visa garantir as seguranças de acolhida, convivência, autonomia, renda e de apoio e auxílio, e a participação ativa de usuários e usuárias acolhidos na perspectiva da cidadania, bem como desenvolve ações de saúde, promovendo a prevenção e agravos de saúde.



4.2 Informar a situação socioeconômica do público-alvo:

O Instituto Missionário Batista do Brasil – IMIBRE atende **200 pessoas**, das quais **42 adolescentes e 24 são crianças**, **130 são mulheres chefes de família/mães solo**. Apenas **4 homens** compõem o público atendido. Essas famílias encontram-se em situação de vulnerabilidade social, com dificuldades no acesso à renda, à educação, ao mercado de trabalho e aos serviços públicos básicos.

Escolaridade:

A maioria das beneficiárias adultas possui baixa escolaridade. Dos 134 adultos:

- **20** são apenas alfabetizados
- **50** possuem ensino fundamental (incompleto ou completo)
- **54** concluíram o ensino médio
- **10** têm ensino superior incompleto

Escolaridade das 24 crianças e 42 adolescentes;

- 24 cursando ensino fundamental
- 42 cursando o ensino médio

Renda:

A renda das famílias é extremamente baixa:

- **40 pessoas** vivem sem nenhuma renda
- **88 pessoas** têm renda abaixo de 1 salário mínimo
- **60 pessoas** vivem com até 1 salário mínimo
- **12 pessoas** possuem renda acima de 1 salário mínimo



Inserção em Programas Sociais:

Grande parte das famílias é assistida por políticas públicas de transferência de renda:

- **160 pessoas** são beneficiárias do **Bolsa Família / Auxílio Brasil**
- **20 pessoas** recebem o **Auxílio Estadual**
- **8 pessoas** recebem o **BPC – Benefício de Prestação Continuada**
- **12 pessoas** estão em outros programas ou não inseridas formalmente

Inserção no Mercado de Trabalho:

A maioria dos adultos encontra-se fora do mercado de trabalho formal:

- **80 pessoas** estão desempregadas
- **30 pessoas** exercem atividades informais/autônomas
- **10 pessoas** são pensionistas ou aposentadas
- **8 pessoas** estão em busca de colocação com auxílio de serviços públicos
- **6 pessoas** possuem vínculo formal como servidores públicos ou celetistas
- **66 pessoas** estão no ambiente escolar.

Principais Dificuldades de Acesso aos Serviços Públicos:

As famílias atendidas relatam inúmeras barreiras para acessar políticas públicas de forma eficaz. Entre as dificuldades mais recorrentes estão:

- Falta de transporte público regular e acessível para postos de saúde, CRAS e escolas
- Carência de vagas em creches e escolas públicas, especialmente para crianças pequenas



- Dificuldade de atendimento nas unidades básicas de saúde (UBS) por falta de médicos e estrutura adequada, uma das principais UBS da zona Norte está em reforma e, a partir disto os serviços, passaram a ser executados no instituto.
- Longa espera para acesso a benefícios e cadastros sociais
- Ausência de políticas públicas voltadas à geração de emprego e capacitação profissional no território

O IMIBRE atua diretamente na superação dessas barreiras, promovendo acolhimento, acompanhamento técnico e articulação com a rede de serviços para garantir os direitos sociais e o protagonismo dos usuários.

4.3 Histórico:

O Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer, sob o nome fantasia IMIBRE, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, com atuação em todo o território nacional. Sua duração é por tempo indeterminado, sendo regido por seu Estatuto Social e pela legislação vigente aplicável.

A sede do Instituto está localizada na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, e está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 33.626.824/0001-20. O Instituto possui a prerrogativa de abrir, transferir ou encerrar escritórios, sucursais e demais unidades em qualquer local do território nacional, podendo adotar estatuto próprio conforme exigências estaduais ou municipais.

O IMIBRE tem sua origem na empresa KJ Serviços de Saúde S/S, fundada em 15 de maio de 2019, com foco inicial na prestação de serviços de saúde e atendimentos médicos. Em 28 de julho de 2023, a organização passou por um processo de transformação institucional, passando a ser denominada Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer – IMIBRE. A mudança foi motivada pela necessidade de ampliar sua atuação junto às populações em situação de vulnerabilidade social, com uma proposta mais abrangente de garantia de direitos, articulação com políticas públicas e atendimento integral às famílias.



Antes da alteração institucional, a organização atendia aproximadamente 150 famílias do território de abrangência. Com a reestruturação, o número de beneficiários passou para 200 famílias e/ou indivíduos, ampliando significativamente sua capacidade de atuação e os serviços ofertados.

Atualmente, o IMIBRE realiza atendimentos que envolvem: Atendimento em saúde; Escuta qualificada e diagnósticos socioeconômicos; Encaminhamentos e orientações técnicas; Encontros familiares e comunitários; Rodas de conversa, palestras e grupos de apoio; Cursos, capacitações e atividades ocupacionais; Atendimentos psicossociais individuais e em grupo; Encaminhamentos à rede de proteção social e ao sistema de garantia de direitos.

Em consonância com a Resolução nº 109/2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o IMIBRE está enquadrado na Proteção Social Básica, atuando com os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Atendimento Integral à Família (PAIF). Sua equipe interdisciplinar realiza acompanhamento sistemático às famílias, incluindo visitas domiciliares, acesso a cursos profissionalizantes, inserção e reinserção no mercado de trabalho, atividades de convivência, esporte, cultura, lazer e articulação com a rede intersetorial.

O Instituto tem como missão central promover o fortalecimento da cidadania e da autonomia de seus usuários, com ênfase nas mulheres chefes de família, por meio de ações voltadas ao autoconhecimento, autocuidado, desenvolvimento de potencialidades e empreendedorismo. Atua de forma articulada com os setores público e privado, visando contribuir para a inclusão social e a superação das situações de vulnerabilidade e risco social vivenciadas pelas famílias atendidas.

MISSÃO: Promover e desenvolver Saúde, Educação e Assistência Social em favor dos famílias e indivíduos mais vulneráveis, investindo em uma gestão empenhada na valorização da vida, na ética e na humanização dos serviços prestados.

VISÃO: Ser um instituto de saúde, que trabalha com excelência no atendimento às necessidades dos usuários mais vulneráveis, com responsabilidade, qualidade e sustentabilidade.



VALORES:

- Respeito à vida e a dignidade humana;
- Compromisso com a melhoria efetiva das condições de saúde da população;
- Ética e transparência;
- Equidade em saúde;
- Valorização das pessoas;
- Qualidade e excelência nas ações;
- Diversidade humana e cultural.

4.3.1 Recursos humanos e/ou membros da diretoria

Nome	Formação Profissional	Cargo / função exercida Na instituição	Vínculo institucional	Possui vínculo com outra instituição? Se sim, qual e carga horária.
Kátia Regina de Souza Ventura	<i>Ensino Superior Enfermagem</i>	<i>Presidente Enfermeira</i>	<i>Voluntária</i>	<i>Não</i>
Juscenildo Andrade Barbosa,	<i>Professor</i>	<i>Vice-presidente</i>	<i>Voluntário</i>	<i>Não</i>
Elizangela Marques de Souza	<i>Ensino Médio</i>	<i>Tesoureira Orientadora social</i>	<i>Voluntária</i>	<i>Não</i>
Claudineia Pereira Gama	<i>Ensino Médio</i>	<i>1 Conselheira Fiscal Orientadora Social</i>	<i>Voluntária</i>	<i>Não</i>
Jozinete Trindade dos Santos	<i>Ensino Superior Serviço Social</i>	<i>2 Conselheira Fiscal Assistente Social</i>	<i>Voluntária</i>	<i>Não</i>
Edson Augusto Trindade de Moraes	<i>Curso Técnico</i>	<i>3 Conselheira Fiscal</i>	<i>Voluntária</i>	<i>Não</i>
Flavia Cristina de Souza Pereira	<i>Ensino Médio</i>	<i>Secretária Aux. Administrativo</i>	<i>Voluntária</i>	<i>Não</i>
Maria do Socorro Nunes Vitor	<i>Ensino Superior Serviço Social</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>Remunerada - Contrato</i>	<i>Não</i>
Jeanny Mendes de Vasconcelos	<i>Gestão Pública e Pós Psicopedagoga</i>	<i>Orientadora Social</i>	<i>Remunerada - Contrato</i>	<i>Não</i>

4.3.2 Capacidade instalada**Estrutura Física:**

Estrutura física	Quantidade
Recepção	01
Sala de atendimento para acolhida	01



Sala de atendimento Psicossocial	01
Sala para atendimento individual	01
Sala de atendimento individual - Enfermagem	01
Sala de atendimento individual – Serviço Social	01
Sala para atendimento em grupo/oficina/palestras	01
Banheiro social com acessibilidade	01
Copa	01

Recursos materiais:

Computador do acesso à internet 03, Mesas de escritório com cadeiras giratórias 8, TV 1, Impressora 2, Bebedouro 2, Geladeira 1, Fogão 1, Armários 4 e ar condicionado 4.

4.3.3 Capacidade Técnica/Operacional.

Os profissionais da equipe técnica da instituição são de nível superior, com experiência, e a maioria com especialização, com vasto conhecimento técnico e operativo no atendimento psicossocial, com atenção para a população em situação de vulnerabilidade e risco social, com competência e qualificação para executar os projetos que são desenvolvidos no Instituto. Os profissionais de nível superior e técnicos são registrados nos seus conselhos de classe, podendo atuar na sua área. Além desses profissionais o Instituto tem apoio de profissionais especializados que atuam de forma voluntária.

Os trabalhos de apoio e administrativo são profissionais de nível médio e fundamental, conta com parcerias para disponibilizar profissionais que contribuam na execução das diversas atividades quando necessário para apoio aos projetos realizados, dentre estas organizações dos espaços, documentos e demais serviços operacionais.

Nesse sentido, os profissionais que atuam no Instituto são profissionais que estão aptos ao desenvolvimento do objeto do plano de trabalho que será realizado no Fomento, em parceria com o Fundo de Promoção Social.

4.3.4 Principais fontes de recursos e financiamentos da entidade.

PARCERIAS	ORIGEM DA FONTE	DESTINAÇÃO
-----------	-----------------	------------



<i>Programa de Aquisição de alimentos.</i>	<i>Aquisição de gêneros alimentícios</i>	<i>Usuários atendidos e cadastrados no instituto</i>
<i>Promoções realizadas pelo Instituto</i>	<i>Aquisição de Material Expediente e Permanente</i>	<i>Ao desenvolvimento das atividades no Instituto.</i>

4.3.5 Convênios já executados com o FPS e outros órgãos. Não se aplica.

Ainda não firmou contrato com a instituição para fomentos e convênios.

Convênio/Termo de Fomento (Número e Ano)	Objeto	Valor Recebido (R\$)	Estado de Conservação

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

5.1 TÍTULO:

IMIBRE CIDADÃ: Curso de Capacitação, Formação e Qualificação Profissional – Técnicas de Massagem Relaxante e Design de Sobrancelhas, para mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social.

5.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Objeto a concessão de recursos públicos as Organizações da Sociedade Civil- OSCs do setor social e primário, visando promover a autonomia econômica e financeira de mulheres e ampliação do acesso das mulheres ao mercado de trabalho, apoiar financeiramente projetos protagonizados por mulheres, que desenvolvam qualificação profissional, atividades geradoras de trabalho e renda, com apoio ao empreendedorismo, associativismo e cooperativismo, incentivo à inclusão de mulheres empreendimentos de economia criativa e solidária, ações de agregação de valor e organização produtiva, além de melhoria da qualidade de vida e condições de trabalho das mulheres urbanas e rurais.

5.3 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Ao longo do processo histórico as mulheres sempre estiveram relegadas ao papel secundário na sociedade, mas esse processo vem mudando, por tantas lutas travadas em busca por igualdade social, por mais espaços no mercado de trabalho e



igualdade de direitos. Mas, apesar dos grandes avanços e conquistas, ainda existem muitos desafios a serem enfrentados. Essa luta, entretanto, tem um importante aliado quando mulheres buscam a formação e a qualificação profissional.

O processo de globalização faz com que o mercado de trabalho fique mais exigente, ao ponto de fazer com as pessoas estejam cada vez mais preparadas para essas mudanças que ocorrem nesse mercado competitivo globalizado e mais restrito e cada vez mais excludente. Nesse cenário, percebe-se que a qualificação profissional é uma ferramenta fundamental para conquistar o sucesso na carreira profissional e consigam melhores postos de trabalho, ou mesmo, inserir-se no mercado de trabalho. Exige-se ainda mais do público feminino, pois além de ter a formação e qualificação, a sociedade está enraizada no machismo estrutural.

Observando por esse viés as mulheres além da carga da dupla jornada de trabalho e o estigma de ser inferior ao gênero masculino, o mercado de trabalho exige que o empregado se adapte as diversas situações que podem ocorrer nos mais diversos postos de trabalho, exige-se preparo profissional para lidar com situações problemas, por isso, a qualificação profissional é fundamental para concorrer a vaga de emprego.

Nesse sentido, empoderar mulheres para formação e qualificação profissional é contribuir para o crescimento da economia e transforma também as relações sociais. Quando mulheres são qualificadas e conseguem um posto de trabalho, seja formal e/ou informal tem a possibilidade de alcançarem a autonomia financeira, conseguem mudar a história de vida, saem de processo de exclusão e vulnerabilidade social, deixam de submeter-se a relacionamentos abusivos e violentos, pois não dependem mais de terceiros para se sustentar.

Evidencia-se ainda, a desigualdade entre o gênero feminino e o masculino, no âmbito do trabalho, mesmo assim, a mulher vem conquistando seu espaço de forma eficaz. Mulheres e homens possuem habilidades diferentes, por isso, a busca pela qualificação profissional é fundamental.

O IMIBRE é instituição civil, sem fins lucrativos com amparo legal na Constituição Federal do Brasil, fundada em 2019, com sede e foro jurídico na cidade de Manaus/Amazonas e tendo como fundamento e finalidade a Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade, buscando o incentivo e o empoderamento das



mulheres em situação de vulnerabilidade e de risco social, bem como trabalha com o fortalecimento de vínculos, um dos serviços da Assistência Social, o que oportuniza o bem-estar e as condições necessárias para que esses sujeitos sejam protagonistas da sua própria história e que tenham melhores condições de dar continuidade no desenvolvimento e empoderamento.

Nos últimos anos o IMIBRE vem executando ações afirmativas na busca de enfrentamento a vulnerabilidade social das famílias assistidas; tendo como foco principal Trabalho e Renda; acesso à Moradia, Educação Alimentar e Nutricional, bem como o empoderamento desses indivíduos e suas respectivas famílias para que saibam seus direitos e busquem o seu processo de emancipação enquanto sujeitos de direitos.

Realiza atividades ligadas ao fortalecimento das redes que compõem o plano macro das políticas públicas sociais; seja oportunizando informações, articulando acesso a tais políticas, viabilizando o acesso das famílias mais carentes/vulneráveis a programas e políticas públicas, assegurando melhor qualidade de vida aos indivíduos e suas famílias.

As ações desenvolvidas no Instituto têm como foco contribuir para que esses indivíduos e suas famílias tenham a possibilidade de ser protagonista de sua própria história, fortalecendo a sua autonomia e empoderamento, por meio de qualificação profissional e capacitação através de cursos, encontros, rodas de conversas e palestras que possibilitem a autonomia financeira, na busca de estratégias que os levem a se reconhecerem capazes de buscar novos espaços na sociedade enquanto sujeitos de direitos. As famílias atendidas em sua maioria apresentam no seu núcleo familiar um número grande de membros residindo em um mesmo espaço, dentre estes, crianças e idosos, famílias monoparentais chefiadas por mulheres, com dificuldades de acesso a recursos comunitários, presença de situações de violência e uso de entorpecentes (álcool e outras drogas). Esses fatores os expõem à vulnerabilidade social, a saúde física e mental.

Nesse sentido, o trabalho realizado na instituição tem com o foco os indivíduos e suas famílias com essas questões sociais, que estão associadas a outros fatores e os levam a exclusão social. Dentre outras atividades destaca-se: atos e/ou audiências



públicas, caminhadas, conferências, seminários, palestras em escolas, em associações comunitárias, outros movimentos sociais locais e etc.

Integra ainda a rotina do Instituto: orientações e atendimentos as mulheres em geral nas comunidades urbanas; promoções de estudo, debates em mesas redondas e campanhas sobre a condição da mulher na vida social, sobre fatos que configuram qualquer tipo de discriminação, bem como a execução de ações afirmativas de enfrentamento a vulnerabilidade econômica e social das famílias assistidas.

Entendendo as dificuldades de sobrevivência que enfrentam essas famílias e mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social, busca a defesa de uma cultura de inclusão social, a partir da realização de ações que prevê o desenvolvimento de potencialidades, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, estabelecimento de caráter preventivo, protetivo e proativo, voltadas para o combate e superação progressiva da exclusão social. Essas ações são realizadas com as famílias através de um acompanhamento contínuo.

O projeto tem sua relevância quando se propõe a incentivar o protagonismo de mulheres capacitando e qualificando-as profissionalmente, pois mesmos com avanços na sociedade as mulheres ainda enfrentam o machismo estrutural e os problemas advindos de processos de desigualdades. É relevante pois mulheres inseridas no mercado de trabalho ajudam de forma significativa o desenvolvimento econômico do país. Mulheres qualificadas tem maior facilidade de trabalho, por tanto, maior oportunidade de liberdade e autonomia financeira.

Quanto aos impactos sociais mulheres capacitadas e qualificadas conseguem sair do processo de exclusão social, ou seja, maior possibilidade de inclusão social; maior qualidade de vida, minimizar o impacto de violação de direitos; maximizar o processo de independência financeira; maior empoderamento e protagonismo social; maior possibilidade de autonomia.

No que concerne à sustentabilidade do projeto, a equipe técnica e diretoria do Instituto estarão de forma sistemática buscando novas formas de fomentos, parcerias, convênios, doações e promoções que contribuam para o contínuo processo de formação e capacitação de mulheres que vivenciam questões sociais e de risco a buscarem sua



autonomia financeira e econômica, emponderando-as para empreender e criar estratégias que possam melhorar a qualidade de vida.

6.OBJETIVOS:

6.1 Objetivo geral:

Realizar Curso de Formação, Capacitação e Qualificação Profissional de Técnicas de Massagem Relaxante e Design de Sobrancelhas, proporcionando conhecimento para mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social para a inclusão social, autonomia e liberdade financeira.

6.2 Objetivos específicos:

- I. Possibilitar a formação, capacitação e qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social, fomentando o entendimento da importância da qualificação para o mercado de trabalho formal e informal, criando novas possibilidades no atual mercado globalizado e competitivo, buscando estimular conhecimento, formação e qualificação;
- II. Promover a qualificação profissional como opção efetiva para inserção e permanência de mulheres em situação de vulnerabilidade no mercado de trabalho formal e informal, com vista a autonomia e liberdade financeira;
- III. Contribuir para o desenvolvimento social e econômico de público atendido no Curso de Capacitação, Formação e Qualificação Profissional, possibilitando a inclusão social e melhoria na qualidade de vida.

6.3 Metas:

Realizar 100% de inscrição no projeto, ou seja, 40 (quarenta) mulheres inscritas no Curso de Capacitação e Qualificação profissional de Técnicas de Massagem Relaxante e Design de Sobrancelhas, na primeira semana do mês, a partir da celebração do fomento;



Atender, capacitar, formar e qualificar 40 mulheres no Curso de Capacitação, Formação e Qualificação Profissional – Técnicas de Massagem Relaxante e Design de Sobrancelhas, como opção (ação) efetiva para inserção de mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social, no mercado de trabalho formal e informal, com vista a autonomia e liberdade financeira, no período de 08 meses;

Reduzir em 75%, o equivalente a 30 (trinta) cursistas capacitadas, no processo de exclusão social, por meio do Curso de Capacitação, Formação e Qualificação Profissional – Técnicas de Massagem Relaxante e Design de Sobrancelhas, trabalhando experiências de mulheres que transformaram sua vida, desenvolvendo suas potencialidades, habilidades, criatividade e inovação, criando oportunidade de negócio próprio e inserção no mercado de trabalho formal, no período de 8 meses.

7. PRAZO:

Previsão: 08 meses

Início: setembro/2025

Término: junho/2026

Período de Execução: setembro, outubro, novembro e dezembro/2025 e janeiro a junho/2026.

8. PÚBLICO-ALVO

40 mulheres, em situação de vulnerabilidade e risco social;

160 pessoas (indivíduos) indiretamente;

40 famílias.

8.1 MODALIDADE:

Inclusão social e inserção produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social, na modalidade de Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade, que vivenciam situações de vulnerabilidade social, bem como em situação de risco social, com agravantes de violação de direitos.



9. METAS E ATIVIDADES

1. Maximizar em 75% o processo de qualificação profissional, ou seja, o equivalente a 30 mulheres formadas e capacitadas aptas para a inserção no mercado de trabalho formal e informal, com vista a autonomia financeira.
2. Aumentar em 85% o processo de participação efetiva de mulheres, o equivalente a 34 mulheres participando do curso, com vistas a sua emancipação e redução da vulnerabilidade e risco social;
3. Reduzir 50%, o processo de exclusão social, ou seja, 20 mulheres formadas, capacitadas e qualificadas para exercer profissionalmente um trabalho formal e informal, com alternativas para empreender seu próprio negócio.

ATIVIDADES:

Primeira Etapa: Atividades Operacionais e Administrativas:

- Elaboração do Plano de Trabalho;
- Pesquisa de Preço para elaboração de orçamento de recursos humanos e materiais;
- Reuniões administrativas e Técnicas;
- Divulgação do Curso para as famílias e mulheres associadas e comunidade em geral;
- Celebração do Termo de Fomento – assinatura e liberação do recurso financeiro;
- Organização da Equipe de Trabalho para o período de 08 meses;
- Elaboração de Ficha de Inscrição para o Curso;
- Inscrição das cursistas.

Dias da Semana: Segunda a sexta-feira.

Horário: das 08h às 14h.

Profissionais Envolvidos: Diretoria do Instituto; Assistente Social; Psicólogo; Auxiliar Administrativo; Motorista; Orientadora Social, Estagiários e Instrutor de Curso.

Resultados/Impactos Esperados:

- Maior participação do público alvo e suas famílias nas atividades do Instituto;
- Maior conhecimento da realidade vivenciada no território do público atendido;
- Aumento das articulações socioassistenciais e intersetorial.

Segunda Etapa: Realização das atividades técnicas e início do curso.

Nessa etapa serão realizadas as atividades contínuas com as cursistas.



- Triagem e seleção para as turmas dos cursos;
- Distribuições das turmas;
- Elaboração do cronograma e execução do curso;
- Orientação sobre o curso;
- Início do curso;
- Realização de aulas expositivas e prática;
- Elaboração de Atividades em sala de aula e tarefas em grupos e individuais;
- Monitoramento e avaliação do curso;
- Elaboração de Relatório de Atividades;

Dias da semana: segunda a sexta

Horário: das 08h às 12h00 e das 13h às 17h.

Profissionais envolvidos: Assistente Social; Psicólogo; Auxiliar Administrativo; Motorista; Estagiários, Instrutor de Curso e o Orientador Social.

Resultados/Impactos esperados:

- Maior possibilidade de desenvolvimento de potencialidades, habilidades, criatividade e inovação;
- Aumento no processo de ampliação emprego e renda, bem como para o mundo dos negócios e empreendedorismo.

Terceira Etapa: Atividade de Conclusão do Curso – Ação de Encerramento – Embelezamento para mulheres, realizado pelas cursistas para as associadas do Instituto, como resultado final do curso.

Nessa etapa será realizada uma Ação de Embelezamento para as associadas do Instituto, como parte avaliativa do resultado do curso.

- Realização da Ação de Embelezamento para as associadas do Instituto, realizado pelas cursistas, como resultado final do curso;
- Divulgação da ação para as associadas do Instituto;
- Entrega da certificação para as cursistas;
- Confraternização de encerramento do curso;
- Aplicação do Questionário de satisfação para as cursistas;
- Elaboração do Relatório Final do Curso;
- Prestação de Contas contábil e social do projeto.



Dias da semana: Sexta-feira

Horário: das 09h às 15h.

Profissionais envolvidos: Assistente social, psicólogo, auxiliar administrativo, estagiários, diretoria, instrutor de curso, profissionais envolvidos no projeto.

Resultados/Impactos Esperados:

- Aumento no processo de autonomia financeira;
- Melhoria na qualidade de vida;
- Maior possibilidade de inclusão no mercado de trabalho formal e informal;
- Possibilidade de autonomia e liberdade financeira;
- Minimizar os impactos da vulnerabilidade e risco social;
- Aumento no processo de inclusão social;
- Maximizar o processo de empreendedorismo e criação de negócio próprio;
- Aumento no processo de empoderamento e construção de uma nova história de vida;
- Redução de violação de direitos;
- Maior possibilidade de superação de fragilidades;
- Maior participação nas atividades e projetos do Instituto;
- Maior processo de formação e qualificação profissional.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
Realizar 100% de inscrição no projeto, ou seja, 40 (quarenta) mulheres inscritas no Curso de Capacitação e Qualificação profissional de Técnicas de Massagem Relaxante e	Primeira Etapa: Atividades Operacionais e Administrativas	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do Plano de Trabalho; - Pesquisa de Preço para elaboração de orçamento de recursos humanos e materiais; - Reuniões administrativas e Técnicas; - Divulgação do Curso para as famílias e mulheres associadas e comunidade em geral; 	MULHERES	40	SET/ 2025	SET/ 2025



<p>Design de Sobrancelhas, na primeira semana do mês, a partir da celebração do fomento.</p>		<ul style="list-style-type: none"> - Celebração do Termo de Fomento – assinatura e liberação do recurso financeiro; - Realização de visitas domiciliares; - Organização da Equipe de Trabalho para o período de 08 meses; - Elaboração de Ficha de Inscrição para o Curso; - Inscrição das cursistas. <p>Dias da Semana: Segunda a sexta-feira.</p> <p>Horário: das 08h às 14h.</p> <p>Profissionais Envolvidos: Diretoria do Instituto; Assistente Social; Psicólogo; Auxiliar Administrativo; Motorista; Estagiários e Instrutor de Curso.</p> <p>Resultados/Impactos Esperados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Maior participação do público alvo e suas famílias nas atividades do Instituto; - Maior conhecimento da realidade vivenciada no território do público atendido; - Aumento das articulações socioassistenciais e intersetorial. 				
<p>Atender, capacitar, formar e qualificar 40 mulheres no Curso de Capacitação, Formação e Qualificação Profissional – Técnicas de Massagem Relaxante e Design de Sobrancelhas, como opção (ação) efetiva para inserção de mulheres em situação de vulnerabilidade</p>	<p>Segunda Etapa: Realização das atividades técnicas e início do curso.</p>	<p>Nessa etapa serão realizadas as atividades contínuas com as cursistas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Triagem e seleção para as turmas dos cursos; - Distribuições das turmas; - Elaboração do cronograma e execução do curso; - Orientação sobre o curso; <ul style="list-style-type: none"> - Início do curso; - Realização de aulas expositivas e prática; - Elaboração de Atividades em sala de aula e tarefas em grupos e individuais; - Monitoramento e avaliação do curso; 	<p>MULHERES</p>	<p>40</p>	<p>SET/ 2025</p>	<p>MAIO/ 2026</p>



<p>e risco social, no mercado de trabalho formal e informal, com vista a autonomia e liberdade financeira, no período de 08 meses.</p>		<p>- Elaboração de Relatório de Atividades; Dias da semana: segunda a sexta Horário: das 08h às 12h00 e das 13h às 17h. Carga Horária do Curso de Técnicas de Massagem Relaxante: 80 horas Carga Horária do Curso de Design de Sobancelhas: 44 horas Profissionais envolvidos: Assistente Social; Psicólogo; Auxiliar Administrativo; Motorista; Estagiários e Instrutor de Curso. Resultados/Impactos esperados: Maior possibilidade de desenvolvimento de potencialidades, habilidades, criatividade e inovação; Aumento no processo de ampliação emprego e renda, bem como para o mundo dos negócios e empreendedorismo.</p>				
<p>Reduzir em 75%, o equivalente a 30 (trinta) cursistas capacitadas, no processo de exclusão social, por meio do Curso de Capacitação, Formação e Qualificação Profissional – Técnicas de Massagem Relaxante e Design de Sobancelhas, trabalhando experiências de mulheres que transformaram</p>	<p>Terceira Etapa: Atividade de Conclusão do Curso – Ação de Encerramento – Embelezamento para mulheres, realizado pelas cursistas para as associadas do Instituto, como resultado final do curso.</p>	<p>Nessa etapa será realizada uma Ação de Embelezamento para as associadas do Instituto, como parte avaliativa do resultado do curso. - Realização da Ação de Embelezamento para as associadas do Instituto, realizado pelas cursistas, como resultado final do curso; - Divulgação da ação para as associadas do Instituto; - Entrega da certificação para as cursistas; - Confraternização de encerramento do curso; - Aplicação do Questionário de satisfação para as cursistas; - Elaboração do Relatório Final do Curso;</p>	<p>MULHERES</p>	<p>40</p>	<p>SET/ 2025</p>	<p>MAIO/ 2026</p>



<p>sua vida, desenvolvendo suas potencialidades, habilidades, criatividade e inovação, criando oportunidade de negócio próprio e inserção no mercado de trabalho formal, no período de 8 meses.</p>		<p>- Prestação de Contas contábil e social do projeto.</p> <p>Dias da semana: Sexta-feira</p> <p>Horário: das 09h às 15h.</p> <p>Profissionais envolvidos: Assistente social, psicólogo, auxiliar administrativo, estagiários, diretoria, instrutor de curso, profissionais envolvidos no projeto.</p> <p>Resultados/Impactos Esperados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumento no processo de autonomia financeira; - Melhoria na qualidade de vida; - Maior possibilidade de inclusão no mercado de trabalho formal e informal; - Possibilidade de autonomia e liberdade financeira; - Minimizar os impactos da vulnerabilidade e risco social; - Aumento no processo de inclusão social; - Maximizar o processo de empreendedorismo e criação de negócio próprio; - Aumento no processo de empoderamento e construção de uma nova história de vida; - Redução de violação de direitos; - Maior possibilidade de superação de fragilidades; - Maior participação nas atividades e projetos do Instituto; - Maior processo de formação e qualificação profissional. 				
---	--	--	--	--	--	--

11. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS



O processo metodológico é fundamental para que sejam apresentadas como se dará as atividades desenvolvidas no projeto. Assim sendo, o referido projeto seguirá a seguinte proposta metodológica:

Primeira Etapa: Atividades Operacionais e Administrativas:

- Elaboração do Plano de Trabalho;
- Pesquisa de Preço para elaboração de orçamento de recursos humanos e materiais;
- Reuniões administrativas e Técnicas;
- Divulgação do Curso para as famílias e mulheres associadas e comunidade em geral;
- Celebração do Termo de Fomento – assinatura e liberação do recurso financeiro;
- Organização da Equipe de Trabalho para o período de 08 meses;
- Elaboração de Ficha de Inscrição para o Curso;
- Inscrição das cursistas.

Dias da Semana: Segunda a sexta-feira.

Horário: das 08h às 14h.

Profissionais Envolvidos: Diretoria do Instituto; Assistente Social; Psicólogo; Auxiliar Administrativo; Motorista; Orientadora Social, Estagiários e Instrutor de Curso.

Resultados/Impactos Esperados:

- Maior participação do público alvo e suas famílias nas atividades do Instituto;
- Maior conhecimento da realidade vivenciada no território do público atendido;
- Aumento das articulações socioassistenciais e intersetorial.

Segunda Etapa: Realização das atividades técnicas e início do curso.

Nessa etapa serão realizadas as atividades contínuas com as cursistas.

- Triagem e seleção para as turmas dos cursos;
- Distribuições das turmas;
- Elaboração do cronograma e execução do curso;
- Orientação sobre o curso;
- Início do curso;
- Realização de aulas expositivas e prática;
- Elaboração de Atividades em sala de aula e tarefas em grupos e individuais;
- Monitoramento e avaliação do curso;
- Elaboração de Relatório de Atividades.



Dias da semana: segunda a sexta

Horário: das 08h às 12h00 e das 13h às 17h.

Profissionais envolvidos: Assistente Social; Psicólogo; Auxiliar Administrativo; Motorista; Orientadora Social, Estagiários e Instrutor de Curso.

Resultados/Impactos esperados:

- Maior possibilidade de desenvolvimento de potencialidades, habilidades, criatividade e inovação;
- Aumento no processo de ampliação emprego e renda, bem como para o mundo dos negócios e empreendedorismo.

Terceira Etapa: Atividade de Conclusão do Curso – Ação de Encerramento – Embelezamento para mulheres, realizado pelas cursistas para as associadas do Instituto, como resultado final do curso.

Nessa etapa será realizada uma Ação de Embelezamento para as associadas do Instituto, como parte avaliativa do resultado do curso.

- Realização da Ação de Embelezamento para as associadas do Instituto, realizado pelas cursistas, como resultado final do curso;
- Divulgação da ação para as associadas do Instituto;
- Entrega da certificação para as cursistas;
- Confraternização de encerramento do curso;
- Aplicação do Questionário de satisfação para as cursistas;
- Elaboração do Relatório Final do Curso;
- Prestação de Contas contábil e social do projeto.

Dias da semana: Sexta-feira

Horário: das 09h às 15h.

Profissionais envolvidos: Assistente social, Psicólogo, Auxiliar Administrativo, Estagiários, Diretoria, instrutor de curso, orientadora social profissionais envolvidos no projeto.

Resultados/Impactos Esperados:



- Maior possibilidade de processo de autonomia financeira e econômica, melhoria na qualidade de vida e maior possibilidade de inclusão social e superação de fragilidades.

Inscrições e atividades:

Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas para a realização do Curso de Capacitação, Formação e Qualificação Profissional – Técnicas de Massagem Relaxante e Design de Sobrancelhas, com uma carga horária 80 e 44 horas, respectivamente. Os cursos serão desenvolvidos na Instituição, em sequência, inicialmente com o Curso de Técnicas de Massagem Relaxante, em seguida o Curso de Design de Sobrancelhas, para participantes na faixa etária entre: 18 a 59 anos de idade, do sexo feminino, estipuladas no público alvo do projeto, utilizando formulário e inscrição específica para o Curso, que serão feitas diretamente na Sede da Instituição, durante a semana. O Curso será realizado no turno matutino e vespertino, sendo duas turmas de 20 indivíduos, em dois dias da semana, sendo terça e quinta-feira.

* **LOCAL DE EXECUÇÃO:** O local de execução do projeto contempla a acessibilidade para os participantes no curso com deficiência.

* **CAPACIDADE OPERATIVA** – O IMIBRE será responsável pela operação do Curso fornecendo estrutura climatizada e os materiais de apoio pertinentes ao curso para os alunos e serão pagos os profissionais e materiais pelo convênio firmado pelo Projeto.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CURSO:

- O Curso de Técnicas de Massagem Relaxante – terá a carga horária: **80 horas**, acontecerá de em dias da semana, em duas turmas, cada turma com 20 indivíduos, sendo: Turma A e B, em dias de terça e quinta-feira, matutino e vespertino.

- Carga horária para cada turma: 2 horas = totalizando por semana 4 horas e 08 horas as duas turmas – semanal.

- O Curso de Técnicas de massagem relaxante:

- Início setembro de 2025
- Término: primeira semana de fevereiro 2026



Conteúdo Programático:

- Introdução a massagem relaxante; Possibilidade de trabalho com massagem relaxante; Atendimento ao Cliente; Contraindicação na massagem relaxante; Postura correta da massoterapeuta (Ambientar local de atendimento da massagem relaxante); Massagem relaxante nas costas; Massagem relaxante no glúteo; Massagem relaxante no Abdômen; Massagem relaxante nas pernas; Massagem relaxante nos braços; Massagem relaxante no rosto.

O que você vai aprender? Conhecer a anatomia básica dos músculos e esqueleto, preparar o corpo por meio de alongamentos para receber os procedimentos de massagem, dominar técnicas de procedimentos de massagem relaxante, promovendo o bem-estar do corpo, como utilizar equipamentos e produtos de acordo com as características e necessidades individuais do cliente, limpar e preparar o ambiente de trabalho, higienizando os materiais de trabalho e aplicar as normas de segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS:

O Curso de Técnicas de Massagem Relaxante – terá a carga horária: 44 **horas**, acontecerá de em dias da semana, em duas turmas, cada turma com 20 indivíduos, sendo: Turma A e B, em dias de terça e quinta-feira, matutino e vespertino.

- Carga horária para cada turma: 2 horas = totalizando por semana 4 horas e 08 horas as duas turmas – semanal.

- O Curso de Técnicas de massagem relaxante:

- Início: segunda semana de fevereiro 2026
- Término: abril 2026

Conteúdo Programático:

A proposta do curso é ensinar técnicas de Design de sobrancelhas, as sobrancelhas são a moldura da face, independente da época ou moda. No curso serão vistas várias técnicas e recursos para manipular esteticamente as sobrancelhas finas, grossas, arqueadas, caídas, retas ou natural realçando a expressão da personalidade.

- Introdução ao designer de sobrancelhas; Atendimento: ética, bioética, biossegurança, vestuário e proteção profissional; Visagismo; Estrutura do pelo: tipos e ciclo de



crescimento; qual o formato de sobancelha ideal para o rosto; sobancelhas: tipos e espessuras; rosto: tipos e formatos; preparação – produtos e materiais; medição: régua e paquímetro; designer de sobancelhas: pinça profissional

O que você vai aprender? Preparar a pele para receber os procedimentos; conhecer os diferentes produtos e equipamentos para realizar técnicas de design de sobancelhas; indicar e aplicar diferentes técnicas de acordo com a ocasião, impar e preparar o ambiente de trabalho, higienizando os materiais e aplicar as normas de biossegurança, ética e sustentabilidade

12. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DAS METAS

Metas	Parâmetros de resultado	Meios de verificação	Período da coleta
<i>Realizar 100% de inscrição no projeto, ou seja, 40 (quarenta) mulheres inscritas no Curso de Capacitação e Qualificação profissional de Técnicas de Massagem Relaxante e Design de Sobancelhas, na primeira semana do mês, a partir da celebração do fomento</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Maior participação do público alvo e suas famílias nas atividades do Instituto; - Maior conhecimento da realidade vivenciada no território do público atendido; - Aumento das articulações socioassistenciais e intersetorial. 	<ul style="list-style-type: none"> - Relação das mulheres inscritas no curso; - Registros fotos; - Contratação da equipe de trabalho. 	Mensal
<i>Atender, capacitar, formar e qualificar 40 mulheres no Curso de Capacitação, Formação e Qualificação Profissional – Técnicas de Massagem Relaxante e Design de Sobancelhas, como opção (ação) efetiva para inserção de mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social, no mercado de trabalho formal e informal, com vista a autonomia e liberdade financeira, no período de 08 meses.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Maior possibilidade de desenvolvimento de potencialidades, habilidades, criatividade e inovação; - Aumento no processo de ampliação emprego e renda, bem como para o mundo dos negócios e empreendedorismo 	<ul style="list-style-type: none"> - Controle de Frequência das cursistas; - Registros fotográficos; 	Mensal.
<i>Reduzir em 75%, o equivalente a 30 (trinta) cursistas capacitadas, no processo de exclusão social,</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento no processo de autonomia financeira; - Melhoria na qualidade de vida; 	<ul style="list-style-type: none"> - Registros fotográficos; - Certificação dos Cursistas. 	Ao final do projeto.



<p><i>por meio do Curso de Capacitação, Formação e Qualificação Profissional – Técnicas de Massagem Relaxante e Design de Sobrancelhas, trabalhando experiências de mulheres que transformaram sua vida, desenvolvendo suas potencialidades, habilidades, criatividade e inovação, criando oportunidade de negócio próprio e inserção no mercado de trabalho formal, no período de 8 meses</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Maior possibilidade de inclusão no mercado de trabalho formal e informal;</i> - <i>Possibilidade de autonomia e liberdade financeira;</i> - <i>Minimizar os impactos da vulnerabilidade e risco social;</i> - <i>Aumento no processo de inclusão social;</i> 		
<p>Encaminhamento de Relatório para o FPS</p>	<p><i>Depois de realizado os meios de verificação e a coleta dos dados estes serão analisados e compilados em relatório encaminhado trimestralmente para o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza.</i></p>		

13. DESCRIÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

13.1 RECEITAS PREVISTAS

RECEITAS	VALOR (R\$)
VALOR SOLICITADO PARA O TERMO	R\$ 100.000,00
TOTAL DAS DA RECEITA→	R\$ 100.000,00

13.2 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR (R\$)
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 5.000,00
MATERIAL PERMANENTE	
MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DO OBJETO	
SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00
SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	95.000,00
SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



EQUIPE ENCARREGADA DA EXECUÇÃO DO PT	
DESPESAS SOCIAIS E TRABALHISTAS	
ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES NA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	
VALOR TOTAL DAS DESPESAS →	R\$ 100.000,00

13.3 DETALHAMENTO DAS DESPESAS

13.3.1 - MATERIAL PEDAGÓGICO

ORD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FORNECEDOR ESCOLHIDO
1	Escovinha de Sobrancelha (Pacote C/ 100)	PC	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00	O MATERIAL ORÇADO SERÁ UTILIZADO NO EXECUÇÃO DOS CURSOS DO PROJETO	LOTUS REPRESENTANTE COMERCIAL
2	Lápis Dermatográfico	UN	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00		
3	Navalha + Gilete (kit C/50)	PC	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00		
4	Pinça (Pote C/12un)	CX	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95		
5	Algodão De Disco (Pacote C/100 un)	UN	2	R\$ 15,81	R\$ 31,62		
6	Henna De Sobrancelhas	UN	3	R\$ 24,90	R\$ 74,70		
7	Cotonete (C/75)	UN	3	R\$ 31,90	R\$ 95,70		
8	Pincel Chanfrado Fino	UN	10	R\$ 26,80	R\$ 268,00		
9	Paquímetro	UN	5	R\$ 29,75	R\$ 148,75		
10	Álcool 70% 1L	L	2	R\$ 22,94	R\$ 45,88		
11	Tesoura	UN	5	R\$ 22,90	R\$ 114,50		
12	Espuma De Higienização	ML	5	R\$ 27,89	R\$ 139,45		
13	Espelho de Mão	UN	5	R\$ 30,50	R\$ 152,50		
14	Óleo de Massagem	ML	5	R\$ 75,80	R\$ 379,00		



15	Cremes Relaxantes	G	5	R\$ 85,46	R\$ 427,30		
16	Rolo de Papel Descartável	CX	3	R\$ 78,90	R\$ 236,70		
17	Velas Aromáticas	UN	5	R\$ 50,78	R\$ 253,90		
18	Touca Descartável (C/100)	PC	3	R\$ 28,74	R\$ 86,22		
19	Luva Descartável (C/100)	CX	2	R\$ 24,99	R\$ 49,98		
20	Máscara Descartável(C/50)	CX	2	R\$23,80	R\$ 47,60		
21	Kit Maca + Almofada de Massagem	UN	2	R\$ 697,00	R\$ 1.394,00		
22	Kit Ventosa BK com 24 Copos	CX	2	R\$ 275,90	R\$ 551,80		
23	Toalha Lavável	UN	5	R\$ 25,69	R\$ 128,45		
VALOR TOTAL →					5.000,00		

13.3.2 - MATERIAL PERMANENTE não se aplica

ORD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FORNECEDOR ESCOLHIDO
1							
2							
VALOR TOTAL →						NÃO SE APLICA	

13.3.3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

ORD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FORNECEDOR ESCOLHIDO
1	COORDENADOR	8	1	3.035,00	24.280,00	COORDENAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, VISANDO UM BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES E	



						GARANTIR SUA QUALIDADE	SMARIM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
2	INSTRUTOR (a) DE CURSO	8	1	2.000,00	16.000,00	PLANEJAR, MINISTRAR AS AULAS DOS CURSOS APLICAR AOS ALUNOS, ACOMPANHAR E AVALIAR AS ATIVIDADES PROPOSTAS.	
3	ORIENTAOR SOCIAL	8	2	1.800,00	28.000,00	ACOMPANHAR AS ATIVIDADES RELAIZADAS COM OS CURSISTAS E DAR APOIO AO INSTRUTOR DO CURSO.	
4	AUX. ADM	8	1	1.600,00	12.800,00	REALIZA OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO	
5	CONTADOR	8	1	1.640,00	13.120,00	REALIZAR AS ATIVIDADES CONTÁBEIS DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	
VALOR TOTAL →					95.000,00		

13.3.4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – não se aplica

ORD	CARGO	QTD	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	SITUAÇÃO ADMISSSIONAL
1								
2								
VALOR TOTAL →						NÃO SE APLICA		

13.3.5 - ENCARGOS TRABALHISTAS não se aplica

ORD	ESPECIFICAÇÃO	BASE CÁCULO	ALÍQUOTA/AVOS	VALOR TOTAL R\$
1				
VALOR TOTAL →				NÃO SE APLICA



14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR DAS DESPESAS				
MESES	META	1ª PARCELA	2ª PARCELA	TOTAL (R\$)
JANEIRO				
FEVEREIRO				
MARÇO				
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO		100.000,00		100.000,00
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL GERAL DO PROJETO:				R\$ 100.000,00



15. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, ____ de _____ de 2025.

Parceiro Privado

Obs: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigirá-se a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.

16. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

Local e Data

Parceiro Público

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).



IMIBRE



PLANO DE AÇÃO 2025

MANAUS-AM
2025



IMIBRE

SUMÁRIO

III – DADOS DA INSTITUIÇÃO	2
IV – APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	3
<u>MISSÃO, VISÃO E VALORES</u>	4
GERAL.....	6
ESPECÍFICOS	7
VII - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.....	8
VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.....	16
IX – RECURSOS FINANCEIROS.....	18
X – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES.....	18
XI – RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS	19
XII – DECLARAÇÃO	20



IMIBRE**III – DADOS DA INSTITUIÇÃO:**

NOME DA INSTITUIÇÃO: INSTITUTO MISSAO INTEGRAL BRASILEIRO RENASCER - IMIBRE		CNPJ. n°. 33.626.824/0001-20
Endereço: Rua General n°. 7 Qd-18 Riacho Doce I – Cidade Nova		E-mail: Imibremissoes@gmail.com
Ponto de Referência:		
Telefone: (92) 99125-2899		CEP: 69.095-178
Período de funcionamento: segunda a sexta-feira		
Horário de Funcionamento: das 08h00 às 17h00		
Responsável pelo Instituto: Kátia Regina de Souza Ventura		
CPF. n°. 284.060.282-20		Cargo: Presidente
Endereço: Rua General, n°. 7, casa 2 – Quadra 18 – Riacho Doce I – Cidade Nova		Telefone: (92)
CEP: 69095-178	Ponto de Referência:	
E-mail: katiaventura709@gmail.com		
Responsável Técnico pelo Plano de Ação: Layra Thais de Souza Padinha		
Endereço: Rua Marquês de Caravelas Nº02, Bairro Flores.		
CEP: 69058-010	Profissão: Assistente social	
Inscrição no Conselho de Classe: 11471		



IV – APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

O Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer, sob o nome fantasia **IMIBRE**, é pessoa jurídica de direito privado, na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, com tempo de duração indeterminado e atuação em todo território nacional, passa a regular-se por este Estatuto e pela Legislação que lhe for aplicável.

O Instituto possui sede e foro em Manaus, Estado do Amazonas, e está inscrita no cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF sob o nº 33.626.824/0001-20**, podendo abrir, instalar, transferir ou suprimir, escritórios, sucursais, filiais e outras dependências em qualquer parte do território nacional, no qual como regra, ficarão sob regência deste Estatuto Social, podendo, porém, adotar estatuto próprio para atendimento de legislação pertinente no âmbito estadual ou municipal.

A então KJ Serviços de Saúde S/S, fundada em 15 de maio de 2019, pensada para realizar serviços de saúde e atendimentos médicos, passa a ser Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer, no dia 28 de julho de 2023. Esse processo de alteração partiu da necessidade de aprimorar esses atendimentos junto à comunidade mais vulnerável, com uma visão de ampliação de direitos de forma mais ampla realizar priorizar a saúde em parceria com o poder público, possibilitado as famílias e indivíduos maior possibilidade e alcance da população que vivencia situações de vulnerabilidades e riscos sociais.

A instituição anteriormente a sua mudança realizava atendimentos de saúde e contava com um público em torno de 150 famílias do território de abrangência. A partir da mudança passou a ampliar seus atendimentos e começou a atender um público de 200 famílias e/ou indivíduos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco sociais, ofertando atendimento de saúde, escuta qualificada, diagnóstico socioeconômico, orientação e acompanhamento, encaminhamentos, desenvolvimento de encontros que potencializem o convívio familiar e comunitário, realização de rodas de conversas, cursos, capacitações, grupos de apoio a famílias que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários, realização de palestras, atendimentos psicossociais individual e em grupos, visando o fortalecimento de vínculos, construção de projetos de vida das famílias e indivíduos atendidos, encaminhamentos para a rede do sistema de garantia de direitos e socioassistenciais.

Conforme a normas da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução nº.



IMIBRE

109, de 11 de novembro de 2009, o IMIBRE enquadra-se no Serviço de Proteção Social Básica, com o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Atendimento Integral à Família - PAIF. Promove acompanhamento por meio da equipe interdisciplinar às famílias, realizando a visita domiciliar, garantia de acesso a cursos profissionalizantes e de preparação para o ingresso e reinserção no mercado de trabalho, encaminhamento aos serviços de saúde, atividades de convivência comunitária, acesso à cultura, lazer, esporte e atividades ocupacionais. Articulação com demais serviços das redes socioassistencial e Intersetorial.

O Instituto IMIBRE tem como objetivo proporcionar atividades que estimulem a capacitação, a formação dos usuários, visando promover ações para o autoconhecimento, autonomia, e o desenvolvimento de suas potencialidades, baseado no espírito empreendedor, possibilitando a descoberta de novos processos de trabalho, buscando parceria junto aos poderes públicos e privados, contribuindo para a inserção social e proteção as situações de vulnerabilidade e riscos sociais.

MISSÃO, VISÃO E VALORES.

MISSÃO: Promover e desenvolver Saúde, Educação e Assistência Social em favor dos famílias e indivíduos mais vulneráveis, investindo em uma gestão empenhada na valorização da vida, na ética e na humanização dos serviços prestados.

VISÃO: Ser um instituto de saúde, que trabalha com excelência no atendimento às necessidades dos usuários mais vulneráveis, com responsabilidade, qualidade e sustentabilidade.

VALORES:

- Respeito à vida e a dignidade humana;
- Compromisso com a melhoria efetiva das condições de saúde da população;
- Ética e transparência;
- Equidade em saúde;
- Valorização das pessoas;
- Qualidade e excelência nas ações;
- Diversidade humana e cultural.

V – CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO:

O IMIBRE encontra-se territorializado na zona NORTE de Manaus, e por isso, realiza o atendimento e acompanhamento da população do bairro Cidade Nova e bairros que compreendem a zona dessa cidade Norte, com aproximadamente 431.587



IMIBRE

habitantes¹ (Cidade Nova I e II: Núcleos: 1, 7 e 8; Osvaldo Frota I e II; Américo Medeiros, Sergio Pessoa Neto, Renato Souza Pinto I e II, Canaranas, Francisca Mendes I e II, Carlos Braga, Galileia, Ribeiro Junior; Nova Cidade: Conj. Cidadão do 1 ao 12, Conj. dos Buritis, Parque dos Buritis, Parque das Nações, Campo Dourado, Riacho Doce I, II e III, União da Vitória. Comunidades: Raio do Sol, Simão Cardoso, Parque Eduardo Braga, Novo Aleixo, Terra Nova I, II e III; Novo Israel I, II e III; Vale do Sinai, Colônia Santo Antônio, Santa Etelvina, Monte das Oliveiras, Monte Pascoal, Conj. Manoa, Conj. Mundo Novo. Comunidades: Florestal I e II; Rio Piorini, Jesus Me Deu, Santa Marta, São Luiz, Parque Canaã, Vale do Sinai, José Bonifácio; Conj. Amadeu Botelho, Conj. Boas Novas, Parque das Garças, Águas Claras, Parque dos Buritis (invasão). Comunidade: Nossa Sra. Perpetuo Socorro, N. Sra. de Fátima I e II, Conjunto Residencial Viver Melhor I e II e Conjunto Residencial Manauara I), a renda média de R\$ 903,00 abaixo de um salário mínimo vigente. Estando esse território coberto por cinco CRAS, a saber: CRAS Cidade Nova, CRAS Terra Nova (Via Norte), CRAS Mutirão, CRAS Alfredo Nascimento, CRAS Senhora da Conceição.

Esse território é o que mais cresceu na última década em termos populacionais, abrigando diversos conjuntos residenciais populares, dentre estes, podem ser citados, os Conjuntos Viver Melhor I e II e recentemente o Conjunto Residencial Manauara I. Além disso, a Zona Norte tem grande incidência de violência, ocasionando assim, uma demanda elevada para atendimento no CREAS.

A Zona Norte é um território com características e dinâmicas próprias, com suas múltiplas questões sociais. Neste território existem bairros que se apresentam como mais periféricos e outros mais elitizados, com realidades dicotômicas. Neste recorte, os bairros e comunidades mais periféricos que são as áreas mais afastadas dos núcleos centrais e formadas pela justaposição de loteamentos irregulares (ocupações irregulares), com precariedade de serviços públicos, falta de saneamento básico, com autoconstruções precárias e não terminadas, são também áreas mais vulneráveis a riscos sociais, que implicam em problemas diversos, tais como doenças, desabamentos (deslizamentos) e a criminalidade.

A referida zona conta com serviços públicos e particulares da Rede de Saúde, Rede Educacional, Delegacias de Polícia, IML, DETRAN, Shoppings Sumaúma e Via Norte, comércios, feiras, indústrias, Conselho Tutelar, Centro de Convivência da Família,

¹ <http://www.seplancti.am.gov.br/wp-content/uploads/2017/06/MaoindicFev2017.pdf>



IMIBRE

Centro Socioeducativo Raimundo Parente, INSS, Redes Bancárias, OSC's e associações, igrejas, terminal de ônibus e Juizado. Ainda conta com os serviços socioassistenciais, tendo cinco CRAS, a saber: CRAS Terra Nova, CRAS Mutirão, CRAS Cidade Nova, CRAS Nossa Senhora da Conceição e CRAS Alfredo Nascimento; o Serviço de Acolhimento O Pequeno Nazareno e ainda o Centro de Recuperação PENIEL.

REDE SOCIOASSISTENCIAL EXISTENTE NO ENTORNO		
Nº	DESCRIÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	QTD
01	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	05
02	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	01
03	CONSELHO TUTELAR	02
04	ESCOLAS MUNICIPAIS	35
05	ESCOLAS ESTADUAIS	52
06	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CICIL –O PEQUENO NAZARENO	01
07	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA E DO IDOSO	01
08	CENTRO SOCIOEDUCATIVO RAIMUNDO PARENTE	01
09	CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENIEL	01

VI – OBJETIVOS**GERAL:**

- Fomentar e/ou realizar atividades de forma isolada ou através de parcerias com órgãos públicos e entidades congêneres e privados, de promoção da saúde; promoção da ação social, desenvolvimento social e combate à pobreza e promoção da educação e do ensino, de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos.



ESPECÍFICOS:

- Criar mecanismos para a promoção e garantia dos direitos das famílias e indivíduos que são atendidos no projeto;
- Desenvolver tecnologias e pesquisas no campo social e de saúde, bem como sua produção e divulgação, baseado no conhecimento técnico e científico;
- Fortalecer e garantir os vínculos familiares do público atendido no Instituto;
- Construir estratégias para melhorar a qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Fortalecer aspectos de prevenção e orientação através da educação ambiental e conscientização do indivíduo;
- Construir parcerias entre com Instituições Públicas e Privadas;
- Oferecer o acompanhamento psicossocial e de saúde como parte dos serviços do Instituto, com vistas a superação da violação de seus direitos, em âmbito assistencial e de saúde;
- Possibilitar a inclusão social dos indivíduos atendidos e seus familiares;
- Proporcionar formação e capacitação dos indivíduos e familiares para inserção no mercado de trabalho formal e informal;
- Fomentar parcerias com instituições governamentais e não governamentais para firmar convênios de captação de recursos para melhoria e qualidade de vida do público alvo do instituto;
- Criar e desenvolver trabalho de formação e conscientização com as famílias e indivíduos por meio de estudos, palestras, seminários, conferências, debates, dentre outros sobre saúde, educação, saneamento básico, moradia, meio ambiente, orientação sexual, direitos humanos, direitos políticos, dentre outros;
- Promover a participação e integração da comunidade local e adjacências em trabalhos comunitários, visando o compromisso dos mesmos com as questões sócio-política-econômico e cultural em prol de uma sociedade mais justa e humana;



IMIBRE

- Contribuir com o processo de formação, ajudando e acompanhando as famílias e indivíduos no desenvolvimento de sua capacitação profissional, por meio de cursos profissionalizantes;
- Desenvolver atividades de esporte, lazer e cultural favorecendo aos usuários momentos de descontração, cooperativo, dinâmico e alegre com vista o resgate da autoestima e interações sociais;
- Firmar parcerias com instituições que possibilitem cursos profissionalizantes, favorecendo para a formação, qualificação e aprendizado, com vista à inserção dos usuários (jovens, adultos e idosos) que necessitem de inserção no mercado de trabalho;
- Mobilizar a comunidade local e adjacências para realizar atividades de cunho social para defender direitos dos moradores do bairro e adjacentes, movimentando as mídias locais para sensibilização da opinião pública.

VII - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS:

O Instituto trabalha no âmbito da assistência social com a Proteção Social Básica - prevendo um conjunto de serviços, projetos e benefícios, destinado a indivíduos, famílias e comunidades que vivem em situação de vulnerabilidade social, decorrente da fragilização de vínculos afetivos, relacionais ou de pertencimento social, de discriminações etárias, étnico-raciais, pelo gênero ou por deficiências, da privação ou ausência de renda e do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outras situações de desproteção social.

Essa oferta dos serviços realizados no Instituto visa garantir as seguranças de acolhida, convivência, autonomia, renda e de apoio e auxílio, e a participação ativa de usuários e usuárias acolhidos na perspectiva da cidadania, bem como desenvolve ações de saúde, promovendo a prevenção e agravos de saúde.

a) **Projeto 1: Promover e Conviver** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Público: crianças e adolescentes – 50

Desenvolvimento de rodas de conversas, esporte e lazer, visitas e passeios



IMIBRE

institucionais.

Dias da semana: segunda e quinta-feira – horário: das 08h às 10h30.

No projeto Promover e Conviver serão trabalhados 3 grupos, que terão em média de 12 a 13 crianças e adolescentes, sendo separados por faixa etária, objetivando manter maior dinamicidade e diálogo com os grupos:

- Crianças até 6 anos
- Crianças e adolescentes de 7 a 14 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos.

No grupo de **crianças SEMENTE DO AMOR - na faixa etária de 0 a 6 anos de idade** serão desenvolvidas atividades que visem a busca o desenvolvimento de atividades com as crianças, seus familiares e a comunidade. Aqui pretende-se de uma forma lúdica e criativa fortalecer vínculos de afetividade e cuidado, além de prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil.

Nesse seguimento serão trabalhados eixos norteadores, dentre estes: eu comigo, eu quem cuida de mim; eu com os outros e eu com a cidade, propiciando brincadeiras com adultos, e troca de experiências acerca dos cuidados com uma criança pequena.

No grupo de crianças e adolescentes - **SOU MAIS FORTE QUANDO CONHEÇO** – na faixa etária de 7 a 14 anos de idade além de promover a convivência, objetiva também preparar crianças e adolescentes para o exercício de sua Cidadania por meio da participação social, assegurando dessa forma o desenvolvimento do seu protagonismo e da sua autonomia. Nesse grupo serão trabalhados:

- A família e comunidade na proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente e seus vínculos familiares e sociais;
- Espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;



IMIBRE

- Exercitar a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar e propiciar a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

Nesse grupo serão trabalhados eixos norteadores – convivência social e participação cidadã.

No grupo de Adolescentes **na faixa etária de 15 a 17 anos – SOU CIDADÃO E PERTENÇO A ESSE TERRITÓRIO** – Serão trabalhados eixos norteadores de participação cidadã e convivência familiar e comunitária, propiciando fortalecer a convivência familiar e comunitária, contribuindo para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Os grupos de convivência com crianças e adolescentes serão realizados nos dias de segunda, quarta e sexta-feira, no horário das: 08h30 às 10h00 e das 14h30 às 16h00.

- b) **Projeto 2: Saúde para todos** – Serviço de Prevenção a doenças bucal e atendimento ambulatorial.

Público: crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas.

Desenvolvimento: Atendimento médico ambulatorial com pediatra, geriatra e dentista.

Dias da semana: terça-feira – horário: 09h às 12h00.

- c) **Projeto 3: Segurança alimentar:** Aquisição de insumos com fins de doação de benefícios eventuais (Cestas Básicas) para os beneficiários atendidos no Instituto.

Objetivo: Contribuir para a redução da insegurança alimentar e nutricional das famílias vulneráveis, por meio de doação de benefícios eventuais.

Público Atendido: Famílias (grupo familiar ou indivíduo)

- d) **Projeto 4: Envelhecer+** - Promove ações de incentivo ao desenvolvimento social de idosos, envolvendo a prática de atividades físicas acompanhadas por um profissional capacitado, oficinas de artesanato, teatro e realização de jogos de tabuleiro, contribuindo para o processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de



IMIBRE

sociabilidades, no fortalecimento de vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco.

Público Alvo: 40 idosos a partir de 60 anos de idade.

Objetivo: Oportunizar serviços de convívio familiar e comunitário, bem como prevenir o agravamento de doenças na terceira idade, possibilitando o acesso às experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer.

- Aqui serão trabalhados 2 grupos – com 20 idosos.

No grupo **EVELHECER+** sempre o olhar será para o processo de envelhecimento, tendo em vista o desenvolvimento de atividades que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares, convívio comunitário, a prevenção de situações de risco social e o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade dos idosos.

- Os grupos de idosos acontecerão na sexta-feira, no horário das 08h às 09h30 e das 14h às 15h30.

DEMAIS SERVIÇOS:

- Serviço de atendimento Psicossocial:
- Atendimento social destinado às pessoas que se enquadram no serviço de Proteção Social Básica, em caso de atendimentos com situações de violação de direitos, complexos, serão encaminhados ao Serviço das Redes Referenciadas de Média e Alta complexidade, como o CREAS, Centro Pop.
- Orientação e prevenção de patologias adquiridas como Diabetes.. Por meio de palestras realizadas por profissionais e distribuição de material educativo, o Instituto visa proporcionar aos seus usuários acesso às informações concernentes às patologias com o intuito de diminuir o agravamento de doenças.
- Serviço de proteção a Atendimento Especializado a famílias e indivíduos, em vulnerabilidade e/ou risco social.
- Palestras e Ações de atendimento médico especializado para mulheres, na prevenção do câncer de mama e de colo de útero;
- Promoção de palestras de respeito da prevenção do câncer de próstata, com ações desenvolvidas a partir das campanhas do Ministério da Saúde;
- Ações e serviços de Assistência social básica às famílias e indivíduos assistidos pela Instituição em situação de vulnerabilidade. Por meio do atendimento inicial realiza-se a escuta profissional qualificada, identificando a necessidade do indivíduo;



IMIBRE

- Ações de promoção em saúde de atendimento destinado a famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações sociais conjuntas em comunidades;
- Ações para atendimento Jurídico, orientações sobre questões do sistema de garantia de direitos, dentre serviços para atendimento junto ao Cadastro Único em parceria com diversos órgãos;
- Ações de cidadania e de lazer;
- Realização de Workshop, oficinas e palestras;
- Elaboração de pesquisas e projetos;
- Participação em conferências e fóruns.

PÚBLICO ALVO:

O **Instituto** atende e tem cadastro de 200 famílias e/ou indivíduos, os quais se constituem em indivíduos que apresentam a faixa etária, escolaridade e condições de moradia, conforme as tabelas abaixo:

Escolaridade dos Beneficiários

Tabela 1 – Escolaridade dos Beneficiários

1	Ens. Fundamental Incompleto	117
2	Ens. Fundamental Completo	138
3	Ens. Médio Incompleto	80
4	Ens. Médio Completo	280
5	Ens. Superior Completo	66
6	Ens. Superior Cursando	160
7	Alfabetizados	27
8	Não Alfabetizado	11
TOTAL		879

Fonte: Instrumentais Técnicos Serviço Social do Instituto/2024.



IMIBRE

Gráfico 1 – Escolaridade dos associados
Fonte: Instrumentais Técnicos do Instituto/2024.

No que se refere à escolaridade dos beneficiários a maioria, 32% tem o Ensino médio completo, isso reflete diretamente na questão emprego e renda da família, pois não é possível, no atual processo do sistema capitalista e neoliberal, aumentar substancialmente a renda média de adultos sem instrução e qualificação adequada. A questão da falta de escolaridade agrava no incentivo para que as crianças tenham um maior grau de instrução.

A falta de uma educação adequada impacta de forma negativa, pois quanto menor o acesso à educação e assim, maiores são as chances de conflitos familiares, que acarretam na violação de direitos e/ou violência, bem como no uso abusivo do álcool e outras drogas, além dos processos que geram a criminalidade, que na maioria das vezes decorrem do grau de vulnerabilidade em que essas famílias e indivíduos se encontram. Pobreza e ausência de escolarização são deficiências que somente poderão ser superadas se enfrentadas simultaneamente, cada uma em seu lugar próprio. Essa realidade é vivenciada pelos associados do Instituto.

Faixa etária dos beneficiários atendidos:

Tabela 2 – Faixa etária dos beneficiários

1	Crianças de 0 a 5 anos de idade	110
2	Crianças de 6 a 11 anos de idade	77
3	Crianças de 12 a 15 anos de idade	59



IMIBRE

4	Adolescentes 16 a 20 anos de idade	120
5	Adolescentes 21 a 26 anos de idade	111
6	Jovens 27 a 30 anos de idade	135
7	Adultos 31 a 40 anos de idade	165
8	Adultos 51 a 60	69
9	Adultos acima de 60	33
TOTAL		879

Fonte: Instrumentais Técnicos do Instituto/2024.

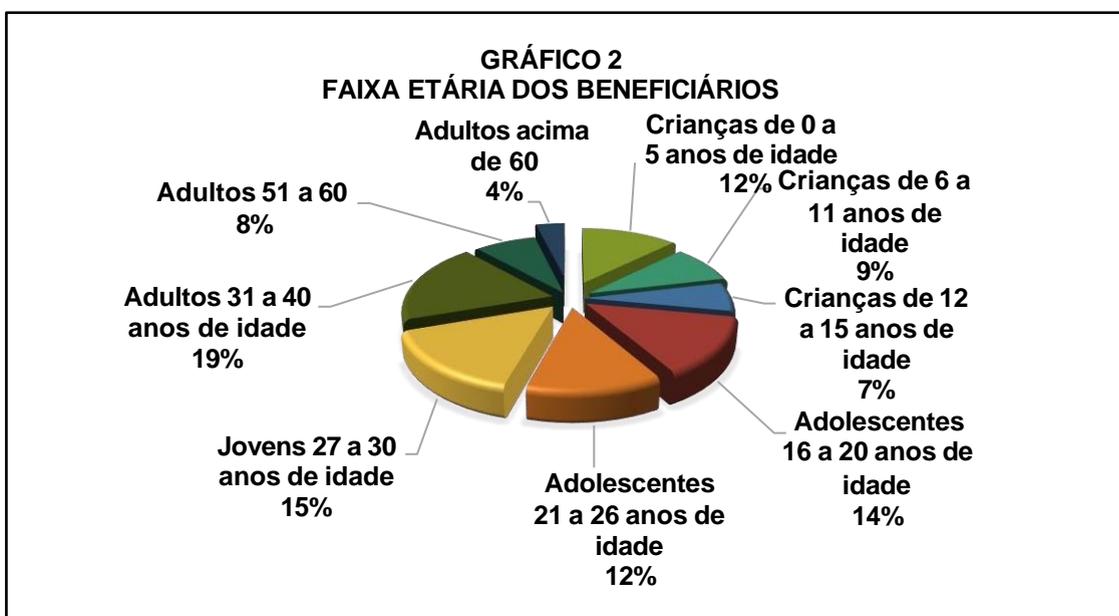


Gráfico 2 – Faixa Etária do Beneficiários.

Fonte: Instrumentais Técnicos do Instituto/2024.

Em um território com características dicotômicas e com situações periféricas, com baixa escolaridade e com graves situações de vulnerabilidade e risco social, evidencia-se o fato de que as famílias tendem a ter mais filhos. Assim, conforme o gráfico 2, percebe-se que somando-se as faixas etárias 0 a 5 anos e 6 a 11 anos, tem-se um total de 21% de crianças que estão sendo diretamente atendidas de forma direta e indireta, pois as famílias associadas são referenciadas aos trabalhos, atividades, ações, projetos e programas desenvolvidos na instituição, com vista a superação de suas fragilidades e vulnerabilidades, buscando o protagonismo de seus indivíduos, enquanto



sujeitos de direitos.

O instituto vem trabalhando diretamente com as famílias buscando minorar os riscos sociais, principalmente no tange as crianças e adolescentes, viabilizando com que estes tenham maior atendimento e acompanhamento dos técnicos e serviços desenvolvidos na instituição.

Rendimento dos beneficiários.

Tabela 3 - Renda Familiar

ITEM	DESCRIÇÃO DA RENDA FAMILIAR DOS USUÁRIOS	VALOR	%
1	Menor que 1 salário mínimo	115	57%
2	Salário mínimo	42	21%
3	Entre R\$ 1.400,00 a R\$ 1.700,00	32	16%
4	Entre R\$ 1.701,00 a R\$ 1.800,00	11	6%
TOTAL		200	100%

Fonte: Instrumentais Técnicos Serviço Social do Instituto/2024.

De acordo com a tabela 3 percebe-se que 57% das famílias recebem menos de um salário mínimo, situação que impacta diretamente na garantia das necessidades básicas da família e seus membros. Neste sentido, a questão vivenciada da falta de renda adequada é ponto crucial para que essas famílias estejam sofrendo as mais duras expressões da questão social. A vulnerabilidade e risco social dessas famílias desassistidas pelas políticas públicas impossibilitam-nas de responder às necessidades básicas de seus membros e, por conseguinte, aprofunda a sua condição de exclusão, pobreza e situação de vulnerabilidade.

Assim sendo, o Instituto contribui para minorar os impactos das questões sociais, fortalecendo e empoderando seus usuários para que construam novos caminhos que fortaleçam seus projetos de vida.

Condições de Moradia

Um dos maiores fatores que geram as graves questões sociais e as violações de direitos é a situação socioeconômica, esse grave problema é preponderante para segregação das famílias mais pobres, com agravante nos grupos mais vulneráveis, dentre estas crianças, adolescentes, idosos e deficientes, bem como os indivíduos que estão sem trabalho. Por conta da questão econômica que se relaciona com as demais questões, dentre estas educacionais, os associados/beneficiários do Instituto residem



IMIBRE

nos locais mais periféricos do bairro Cidade Nova e adjacências, em sua maioria são locais, dentre estes: quartos alugados e cedidos, com água e luz de abastecimento público, com coleta de lixo, transporte coletivo e acesso a rede educacional e de saúde pública.

No entanto, vivem em ambientes pequenos com um quantitativo elevado de pessoas em um mesmo espaço, com maior possibilidade de violação de direitos, dentre estas: violência doméstica, maus-tratos, negligência e abandono

OPORTUNIDADES

Os projetos sociais desenvolvidos pelo **Instituto IMIBRE** são específicos para o atendimento das famílias e indivíduos que estão inscritos no projeto, com perspectiva de melhorar sua condição de vida e com vista a sua autonomia e protagonismo, bem como não deixa de atender os sujeitos que buscam o serviço do Instituto de forma espontânea, oportunizando para que estes usuários tenham acesso às políticas públicas, criando assim condições aceitáveis para que possam estar inseridos no contexto social e mudem prática a sua realidade social.

VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Reuniões da Diretoria		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Plano de Trabalho	X											
Divulgação dos Projetos		X	X									
Triagem e seleção para os cursos e capacitações		X										
Realização de Rodas de Conversas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escuta qualificada e atendimento		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Psicossocial		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Palestras com as		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



IMIBRE

famílias													
Encaminhamentos diversos para a rede do sistema de garantia de direitos e socioassistencial		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Capacitação			X		X		X		X		X		
Inclusão das famílias e grupos nos projetos e benefícios.				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião da Equipe Técnica		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações Diversas			X		X		X		X		X		
Visitas domiciliares e Institucional		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento das famílias e grupos de convivência e fortalecimento de vínculos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação dos resultados													X
Monitoramento dos Projetos, Atividades e Ações desenvolvidas			X		X		X		X		X		
Confraternização dos grupos de trabalho e da equipe técnica													X
Elaboração do Plano de Atividade realizado em 2024													X
Elaboração do Plano de Ação para 2025													X



IX – RECURSOS FINANCEIROS:

ITEM	ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS
01	Doações de Parceiros Privados
02	Promoções realizadas pelo Instituto

X – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

RECURSOS HUMANOS				
ITEM	CARGO	QUANTIDADE	VINCULO	CARGA HORÁRIA
01	Coordenador Técnico	01	VOLUNTÁRIO	40HRS
02	Auxiliar Administrativo	01	VOLUNTÁRIO	30HRS
03	Coordenador Pedagógico	01	VOLUNTÁRIO	30HRS
04	Recepcionista	01	VOLUNTÁRIO	30HRS
05	Assistente Social	01	CONTRATO	30HRS
06	Psicólogo	01	VOLUNTÁRIO	30HRS
07	Auxiliar de Serviços Gerais	01	VOLUNTÁRIO	30HRS
08	Educador (PARA CURSOS)	04	VOLUNTÁRIO	30HRS
09	Professor de Educação Física	01	VOLUNTÁRIO	30HRS
10	Enfermeiro	04	VOLUNTÁRIO	30HRS



IMIBRE**XI – RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS:****Tabela recursos físicos:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FÍSICOS	QTD
01	Recepção	01
02	Sala de atendimento para Acolhida	01
03	Sala de atendimento Psicossocial	01
04	Sala para atendimento individual	01
05	Sala para atendimento em grupo/oficina/palestras	01
06	Banheiro social com acessibilidade	01
07	Copa	01

Tabela recursos materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	QTD
01	Computador do acesso à internet	03
02	Mesas de escritório com cadeiras giratórias	08
03	TV	01
04	Impressora	02
05	Bebedouro	01
06	Geladeira	01
07	Fogão	01
08	Armários	04
09	Ar condicionado	04



IMIBRE**XII – DECLARAÇÃO:**

Declaro para os devidos fins que na qualidade de representante legal da instituição, sob pena das leis vigentes, todas as informações contidas neste plano são verdadeiras, ou seja, expressão da verdade e dou fé.

Manaus, 26 de maio de 2025

Assinatura técnica responsável

Assinatura responsável legal



PEQUENAS MUDANÇAS NO DIA A DIA
PODEM TER UM GRANDE IMPACTO NA
SAÚDE E NO BEM-ESTAR GERAL.

FAÇA NOS UMA VISITA
SEJA BEM VINDO



INSTITUTO MISSÃO
INTEGRAL BRASILEIRO
RENASCER

Presidente: Katia Ventura
Vice Presidente: Juscelino
Andrade
Missão: Promover e executar
Projetos Sociais, que tragam
humanização, desenvolvimento
social e sustentabilidade,
voltados às necessidades das
pessoas em situação de
vulnerabilidade social.
Visão : Alcançar a promoção
de políticas sociais como
saúde, educação,
esporte, cultura,
sustentabilidade, etc.

VALORES

Os valores do Instituto Missão
Integral Brasileiro Renascer são:

Promover qualidade de vida e
bem-estar social de forma
holística, abordando aspectos
físicos, mentais, emocionais e
sociais da população.

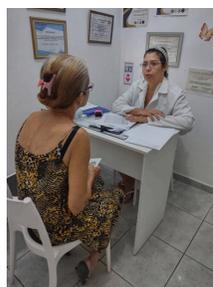
INSTITUTO MISSÃO - IMIBRE
AG: 2987 - OP: 003 - C/C: 00003485-9

Rua General, 7 - Riacho Doce 1, Cidade Nova 1
@instituto_imibre
Tel.: (92) 99355-9127

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.033783:

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 13/08/2025 09:54:10

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3B95673D0014211D . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



QUALIDADE DE VIDA REFERE-SE À
PERCEPÇÃO INDIVIDUAL SOBRE
SUA POSIÇÃO NA VIDA, NO
CONTEXTO DA CULTURA E SISTEMA
DE VALORES EM QUE VIVE, EM
ALINHAMENTO AOS SEUS OBJETIVOS,
VALORES, PADRÕES E
EXPECTATIVAS.



A BUSCA POR UMA VIDA SAUDÁVEL E EQUILIBRADA É UM OBJETIVO COMUM PARA MUITAS PESSOAS AO REDOR DO MUNDO. SAÚDE E BEM-ESTAR SÃO CONCEITOS AMPLOS QUE ABRANGEM UMA VARIEDADE DE FATORES, DESDE A ALIMENTAÇÃO E O EXERCÍCIO FÍSICO ATÉ A SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL



CARTELA DE SERVIÇOS.

- 1 Reforço Escolar.
- 2 Esportes (Zumba e Capoeira).
- 3 Consultas, solicitação de exames e encaminhamentos.
- 4 Distribuição de alimentos para famílias vulneráveis.
- 5 Cursos de empreendedorismo e profissionalizantes.
- 6 Psicologia e Psiquiatria.
Capelania.
- 7 Bolsas de Estudos.
Informática.
- 8 Curativos pés Diabéticos e Feridas.
- 9 Palestras na Rede de Mulheres.
- 10 Jurídico.
- 11 Serviço Social.
- 12 Visitas Domiciliares

O BEM-ESTAR É UM ESTADO POSITIVO DE SAÚDE FÍSICA, MENTAL E SOCIAL E NÃO APENAS A AUSÊNCIA DE DOENÇAS OU ENFERMIDADES.

PARCERIAS E CERTIFICAÇÕES
UNINORTE, CETAM, BMD, CONSELHO
TUTELAR, CMDCA, CONSELHO DA PESSOA IDOSA, CONSELHO
DE NUTRIÇÃO, CMAS, ROTARY CLUB, LEADBAM, UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL CNES

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.033783-

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 13/08/2025 09:54:10

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3B95673D0014211D . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



IMIBRE INSTITUTO MISSÃO INTEGRAL BRASILEIRO RENASCER

CNPJ: 33.626.824/0001



MANAUS – AMAZONAS 2018 – 2024



INSTITUTO MISSÃO INTEGRAL BRASILEIRO RENASCER IMIBRE

“Transformando Vidas”



O Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer - IMIBRE é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSC, com sede cedida, fundada em 15/05/2019, situada a Rua General, nº 07, no bairro Riacho Doce I, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, voltada para o atendimento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e em defesa dos direitos humanos e minorias, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa. A área de atuação do IMIBRE compreende a complementariedade ao Estado, na realização de políticas voltadas para a Assistência Social, Saúde, Cultura, Educação, Esporte, Lazer e Profissionalização.



A Organização tem seu início através do desejo em contribuir com a melhora na qualidade de vida daqueles que mais precisam de apoio, acolhimento, atenção onde as políticas públicas não alcançam e assim a Sra. Kátia Regina de Souza Ventura e Juscenildo Andrade Barbosa que sendo os dois da área de Saúde e Educação com diversas formações acadêmicas e Membros Efetivos da ALACA (Academia de Literatura Artes e Cultura da Amazônia e já ajudavam a Comunidades no Amazonas, ambos se propuseram a formalizar, juridicamente o INSTITUTO MISSÃO INTEGRAL BRASILEIRO RENASCER , denominado de IMIBRE. Iniciando-se como o primeiro Consultório de Enfermagem do Amazonas, migrando posteriormente para uma OSC (organização do terceiro Setor), devido a visão da Missão Integral.



MISSÃO

- ✓ Promover e executar projetos sociais que tragam humanização, desenvolvimento social e sustentabilidade que sejam voltados às necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade social. E assim possibilitar o desenvolvimento na melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes, jovens, idosos, deficientes, mulheres, famílias e comunidades através do exercício da cidadania com acesso a bens e serviços de inclusão social realizadas por meio das ações sociais, culturais, educacionais e de saúde garantindo a efetivação de direitos.

VISÃO

- ✓ Alcançar a promoção de políticas sociais como: Habitação, Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Saúde, Meio Ambiente, Sustentabilidade entre outras formas a contribuir para a valorização humana de famílias e comunidades em risco social que vivem na zona rural, ribeirinhos, indígenas, quilombolas, urbanas e demais.



CRENCIAMENTOS

- ✓ CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social;
- ✓ CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente em andamento,
- ✓ SEMED - Secretaria Municipal de Educação
- ✓ CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.
- ✓ (em andamento)
- ✓ CETAM – Centro de Educação tecnológica do Amazonas e SESC;
- ✓ SBB – Sociedade Bíblica do Brasil (treinamento e Cursos) Conselho da Pessoa Idosa.
- ✓ UNINORTE
- ✓ FAMETRO – Faculdade Metropolitana de Manaus;
- ✓ Conselho de Nutrição;
- ✓ Conselho do Idoso;
- ✓ Conselho da Mulher.
- ✓ Rotary com Interact;
- ✓ CONAB, SEMAC e Utilidade Pública.



INSTITUTO MISSÃO INTEGRAL BRASILEIRO RENASCER

LINHAS DE ATUAÇÃO

- ✓ Exercício da Cidadania;
- ✓ Inclusão Social;
- ✓ Ações Sociais;
- ✓ Responsabilidade Ambiental;
- ✓ Educação, Cultura e Esporte;
- ✓ Extrativismo Sustentável
- ✓ Economia Sustentável;
- ✓ Saúde;
- ✓ Habitação;
- ✓ Geração de Emprego e Renda.



Público assistido pelo IMIBRE

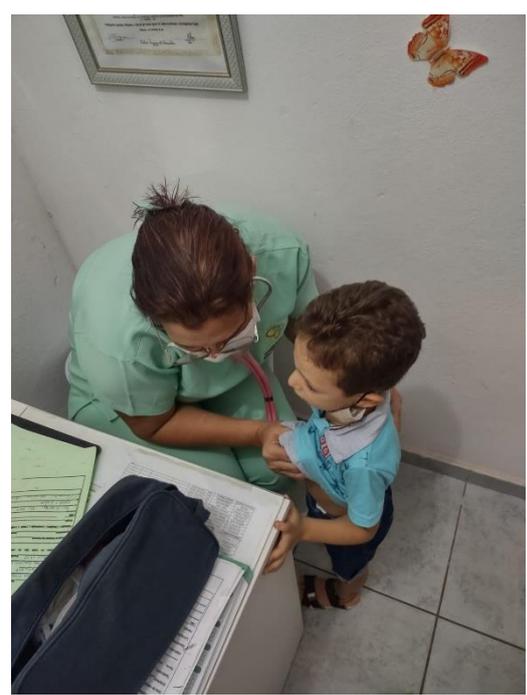
- ✓ O perfil do público atendido pelo IMIBRE é caracterizado por se encontrar em situação de vulnerabilidade social em decorrência do desemprego, baixa renda, beneficiários do Bolsa Família, BPC, Aposentadoria, usuários com privação alimentar, condições precárias de habitação e vínculos familiares comunitários fragilizados.
- ✓ Conforme o banco de dados da instituição, de 2019 até o ano de 2025 já foram atendidas e registradas mais de 5.000 (cinco mil) famílias, sendo 80% mulheres, com idade entre 16 (dezesesseis) e 70 (setenta) anos que são solteiras e chefes de famílias e 20% são homens entre 19 (dezenove) e 84 (oitenta e quatro) anos. No que se refere ao quantitativo de dependentes das famílias, 80% têm idade entre 0 a 11 anos e 20% de 12 (doze) a 18 anos



NOME	CARGO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Kátia Regina de Souza Ventura	Presidente	Voluntario	40h
Juscenildo Andrade Barbosa	Vice - Presidente	Voluntario	40h
Elizangela Marques de Souza	Tesoureira / Orientadora Social	Voluntario	40h
Flavia Cristina de Souza Pereira	Secretária	Voluntario	40h
Claudineia Pereira Gama	Conselho Fiscal	Voluntario	30h
Edson Trindade	Conselho Fiscal		30h
Riclei da Silva Santos	Psicólogo	Voluntário	2 x semanais
Maria do Socorro Vitor	Assistente Social	Contratada	30h



ANO DE 2018 a 2025 – IMIBRE



ANO DE 2018 INAUGURAÇÃO DO PRIMEIRO CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS À RENASCER PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.

O IMIBRE é norteado por Projetos Interdisciplinares Social, Psicológico, Pedagógicos, Jurídico e outros eixos de atuação, como instrumento de articulação e estratégia de fortalecimento dos vínculos familiares, desenvolvendo ações na instituição pautadas no eixo na Assistência Social como política de proteção social em conformidade com Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93).



ARTICULAÇÃO COM AS REDES INTERSETORIAIS PARCERIA COM - FEI FUNDAÇÃO ESTADUAL INDÍGENA – DE 2024

Em um Contrato de Parcerias com a Fundação Estadual Indígena tendo o IMIBRE, a partir de então, a responsabilidade de acolher indivíduos que sofreram sanções da justiça, tendo por sentença o cumprimento de medidas e penas alternativas com Prestação de Serviços à Comunidade – PSC. Nessa perspectiva, o IMIBRE, oferece cursos em diversa áreas educacionais, saúde e outros, além de ter implantado o Projeto Educacional CREPEME ALARGANDO ÀS FORNTEIRAS DA EDUCAÇÃO, que trabalha com aula de reforço escolar nos níveis fundamentais, e resgate da língua e costume dos Povos Originários.

SEPROR BRASIL

Desde março de 2022 acontece a parceria com a com a SEPROR, um programa de Segurança Alimentar e Nutricional voltado para os brasileiros com menos oportunidades. Visa a contribuir para a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade. Público atendido 150 famílias em situação de vulnerabilidade social e privação alimentar, através da doação de alimentos e orientação alimentar e nutricional.

IEADBAM

Em parceria com a Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Brasil na Amazônica, levando profissionais do IMIBRE, nas Ações Cívico Social (ACISO) e suprimindo uma demanda que não tem acesso com facilidade a esses serviços. Além da Assistência Social e Cidadania.

MINISTÉRIO INTERNACIONAL DA UNIDADE (MIU)

Como parceira nas atividades dos Ações de Saúde na Comunidade (ACISO), com atendimentos nas áreas de Saúde, educação etc. Além do suporte no consultório do Idosos e esportes

FAMETRO

Em parceria de cursos como primeiro Socorros no Colégio FAMETRO, certificando os educadores e em parceria com a arte e Literatura, recebendo dessa entidade doações de 480 livros para o Projeto da nossa Biblioteca Comunitária “Maria do Perpétuo Socorro Pinheiro”.



RECEBIMENTO DE MATERIAIS

PARCERA SEMAD - Secretaria Municipal de Administração Pública (SEMAD).

Objetivo: recebimento de bens móveis (lousas, mesas, armários, balcões, carteiras) utilizados para o atendimento dos beneficiários do IMIBRE.



PARCERIAS FEI FUNDAÇÃO ESTADUAL INDÍGENA



SERVIÇOS

Os serviços ofertados pelo IMIBRE, estão divididos nas seguintes formas: Consultas em Enfermagem, Consultas Médicas, Psicologia, Jurídico e Cidadania, Ações Sociais, Doações de Alimentos Perecíveis, Cursos, Aula do Reforço Escolar, Sopão, Projetos Executados e Atendimentos. E o Projeto Saci Pererê, evitando amputações de pés diabéticos.

AÇÃO SOCIAL: ANO 2019 a 2025

DOAÇÕES REALIZADAS PELO IMIBRE **DOAÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS:**

DOAÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS

Rua General, 07, Riacho Doce I - Manaus/AM
Sede do IMIBRE - QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES: **350 famílias.**

SOPÃO COMUNITÁRIO

Toda sexta - Rua General, 07, Riacho Doce I – Cidade Nova I.

DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA 50 FAMÍLIAS

Rua General, 07, Riacho Doce I e na TRIBO Indígena KOKAMA Cidadão 10 , no Projeto Alargando Fronteiras.



CURSOS EXECUTADOS NO IMIBRE

CURSOS DE CUIDADOR DE IDOSOS

- ✓ Efetuado 35 x por Ano no IMIBRE.
- ✓ Total de formados 90.

CURSO DE AGENTE DE PORTARIA

- ✓ Efetuado 2 x anual
- ✓ 55 Formado21

CURSO PROFISSIONALIZANTES ATENDENTE DE FARMÁCIA IMIBRE

- ✓ 02 x vezes anual 35 participantes



CURSO DE SAÚDE MENTAL E PRÁTICAS INTEGRATIVAS

- ✓ 02 x vezes anual - 20 alunas



PROJETOS EXECUTADOS

NOME DO PROJETO: ALARGANDO FRONTEIRAS

- ✓ DATA: 10/10/2023 - EM CONTINUIDADE.
- ✓ LOCAL: IMIBRE.
- ✓ QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES: 50 famílias.

NOME DO PROJETO: CREPEMI CENTRO DE REFORÇO ESCOLAR PEQUENO MISSIONÁRIO

- ✓ LOCAL IMIBRE SEDE.
- ✓ SEGUNDAS E SEXTAS DAS 14 ;00 ÀS 16 30 HORAS.

NOME DO PROJETO -MENINO DOS PÉS NO CHÃO

- ✓ CAPOEIRA.
- ✓ LOCAL IMIBRE.
- ✓ SEGUNDAS E QUINTAS DAS 19 ÀS 21 HORAS.

PALESTRAS:

- ✓ ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL
- ✓ DIABETES E HIPERTENSÃO
- ✓ PALESTRAS PÉS DIABETES
- ✓ SAÚDE MENTAL
- ✓ CUIDADOS COM OS FILHOS
- ✓ ALEITAMENTO
- ✓ ISTS
- ✓ CANCÊR DE COLO E MAMA
- ✓ PRIMEIROS SOCORROS

Segue Fotos em Anexo



Segue Fotos em Anexo



CURSOS DE ARTESANATOS OFERECIDOS AS FAMÍLIAS USUÁRIAS IMIBRE

Imagens: CURSO DE CUIDADOR DE IDOSO

FIRMAMOS 60 MEDICOS VENEZUELANOS SEM CRM, EM CUIDADORES DE IDOSOS



Imagem: Celebração em homenagem ao Dia das Crianças.
Fonte: Equipe de Comunicação 2018 A 2023.



“Cuidar de quem Vive na Amazônia”
Imagens: Cadastro das Cestas Básicas 2022



Contribuir ao combate à pobreza, ao desenvolvimento integrado e sustentável no município, com a participação ativa das organizações comunitárias e demais segmentos da sociedade civil organizada.



Imagem: Equipe de Comunicação/2023 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL



CURSOS DIVERSAS ÁREAS e parceria FAMETRO



PROPOSTAS DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS NO ANO DE 2025

Projeto Modelo Habitacional

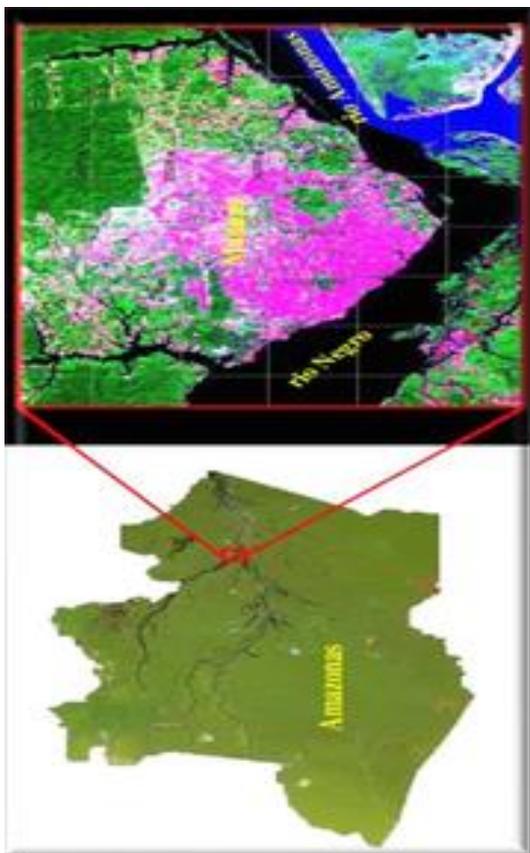
OBJETIVO GERAL

- ✓ Promover, apoiar e investir em ações de desenvolvimento sustentável nos níveis ambiental, urbanístico, habitacional, educacional e social para o fortalecimento da identidade amazônica da capital e dos Municípios.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- ✓ Promover a oferta de habitação e o acesso à terra urbana, rural, ribeirinha, indígena para a população menos favorecida social e economicamente;
- ✓ Apoiar e investir em projetos de comunidades, associações de indígenas, agricultores, catadores, igrejas e demais organizações de cunho social;
- ✓ Apoiar e investir em projetos de preservação do meio ambiente e educação ambiental.

AS CONTRADIÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS NO BRASIL



Área Urbana





Áreas periféricas de Manaus



Manaus metrópole dominante da Amazônia Ocidental



PROJETO HABITACIONAL - IMIBRE

O salário-mínimo vigente no Brasil, tem como base o valor da cesta básica, não é suficiente para um indivíduo sozinho custear moradia, aluguel, água, energia, alimentação e ainda, sobrar salário para educação, saúde, lazer, higiene, vestuário e transporte, isto é, não atende sequer, três itens daqueles considerados como essenciais pela Constituição Federal de 1988. Fonte: <https://jus.com.br/>.

O Estado do Amazonas/AM, e demais Estados e Municípios, vivenciam uma realidade habitacional muito crítica, devido ao surgimento em massas de loteamentos clandestinos, conjuntos habitacionais precários e invasões/ocupações nas periferias das cidades. Desse modo agravou mais a situação da população, levando-as para um estado de vulnerabilidade social, principalmente as que moram em áreas mais afastadas dos grandes centros urbanos, o que pode representar um índice probabilístico de não serem incluídas em programas e projetos sociais satisfatórios mínimos.



(Fonte engenharia)

Doação de Frutas e Verduras parceria SEPROR

Responsabilidade social diante da concretização da promoção social e seus acessos as políticas públicas.



TRABALHO SOCIAL DO IMIBRE



Imagem: Projeto social Do IMIBRE

Fonte: Equipe de Comunicação IMIBRE ACISOS



“Promover e executar projetos sociais que tragam humanização, desenvolvimento social e sustentabilidade que sejam voltados às necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade social”.

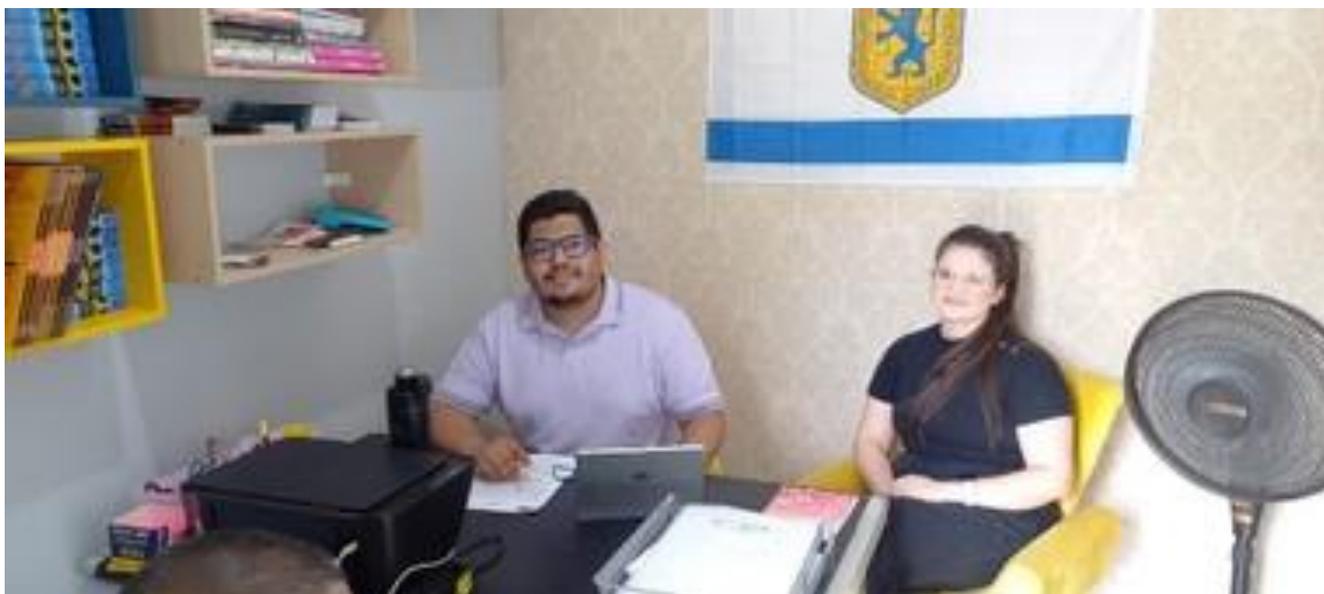
Imagem: Reunião com beneficiários de projetos **Fonte:** Equipe de Comunicação IMIBR

Imagens: Equipe de Comunicação do IMIBRE



Atendimentos especializados por profissionais do Serviço Social, Psicologia e Pedagogia, Encaminhamentos para atendimentos em saúde, marcação de exames, emissão de documentos e outros.

JURÍDICO E SERVIÇO SOCIAL PSICÓLOGA E ENFERMEIRA



TÉC. ENF E ENFEREIRO



IMIBRE NAS AÇÕES SOCIAIS:

atendimentos nas áreas de saúde, educação, empreendedorismo e cursos profissionalizantes.

Fonte: Equipe de Comunicação PROFESSORES VOLUNTÁRIOS EM UMA AÇÃO SOCIAL NA MIU



ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS MANAUARAS OPTOMETRISTA



Ações sociais: Garantir a emancipação e plena

expansão dos indivíduos sociais.

Atividades: corte de cabelo, maquiagem, aferição de pressão, encaminhamentos para serviços, **CONSULTA EM ENFERMAGEM**, Massoterapia, podologia, estética, jurídico, optometria públicos, agendamento de documentos.

Viabiliza as ações integrativas, por meio de uma metodologia de trabalho com equipe multiprofissional de Assistentes Sociais, psicólogos, nutricionista, massoterapeuta, Consulta em Enfermagem, oftalmologista e outros.

Projeto Social IMIBRE

Dia da responsabilidade social no IMIBRE

Serviços oferecidos pelo IMIBRE. **REUNIÕES MENSAIS**



FORMAÇÕES EM PARCERIA COM IEADBAM



O papel das Associações/Institutos dentro dos movimentos sociais se mostra essencial e diversificado, principalmente pela capacidade de agir em aspectos que os movimentos encontram limitações ou dificuldades.

TRATAMENTO DE FERIDAS ECURATVOS



Imagem: Ação Social Imibre Manaus – Fonte: Equipe



AÇÕES DE SAÚDE NAS COMUNIDADES



O campo de atuação das **Instituições** se insere em inúmeros segmentos sociais, mas principalmente, voltando-se para as populações com menor acesso aos bens e serviços públicos, em busca de soluções das questões sociais, culturais e suas sequelas, nas áreas educacionais, na saúde, segurança, habitação, direitos humanos, dentre outras.

Imagem: REFORÇO ESCOLAR

Fonte: Equipe de Comunicação IMIBRE



ALINHAMENTO PEDAGÓGICO DO REFORÇO

Trabalho Social do **IMIBRE** promovendo acesso a políticas de Direito nas comunidades manauaras.

“Quando a ação se encontra com a compaixão. Vidas são mudadas”
IMIBRE transformando conhecimento em valor agregado para a população, na geração de emprego, renda e bem-estar social.

IMIBRE exercendo papel de fundamental **importância** para sociedade, atuando para suprir as ausências do poder público em várias áreas e setores.

“AÇÃO CIDADÃ IMIBRE”

“Promovendo a construção de uma sociedade mais justa”

ANO DE 2023

O IMIBRE mensalmente promove palestras, atendimentos na área socioassistencial como por exemplo coleta de exames, vacinação, exame ginecológico e outros em parceria com a UBS AUGIAS GADELHA.

Fonte: Equipe de Profissionais IMIBRE – ANO DE 2023

“atuação em vários espaços institucionais”



Imagem: Roda de CAPOEIRA com Jovens e Adolescentes/ ESPORTE E LAZER

Fonte: Equipe de Comunicação/2023

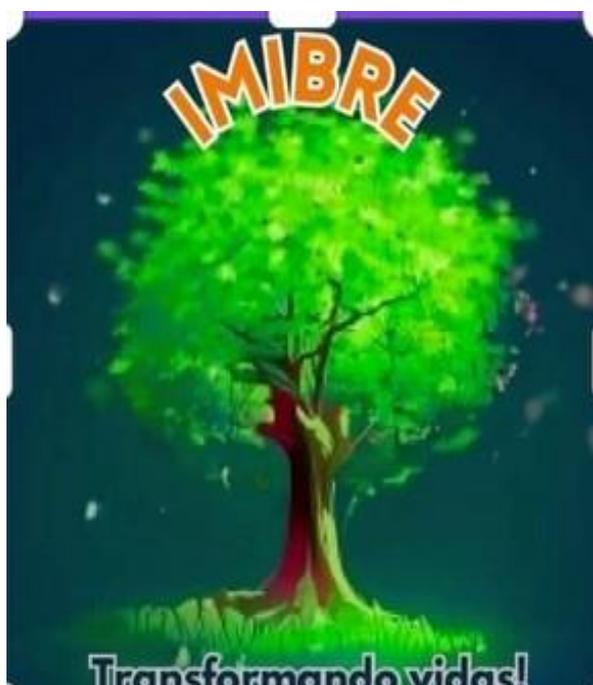


INSTITUTO MISSÃO INTEGRAL BRASILEIRO RENASCER IMIBRE TRANSFORMANDO VIDAS

Rua GENERAL,07 RIACHO DOCE I
imibrmissões@gmail.com
[@imibre2023](#) Instagram

Dra. KÁTIA REGINA DE SOUZA VENTURA PRESIDENTE
Contato: **(92) 99355-9127**

JUSCENILDO ANDRADE BARBOSA
VICE -PRESIDENTE
Contato: **(92) 99813-5106**



AMAMOS VIDAS!



Missões Ribeirinhas Consultas de enfermagem

Reforço escolar IMIBRE

Dra. Kátia Ventura, recebendo do Presidente do COREN- AM, Dr. Sandro André, Certificação de Funcionamento do Primeiro Consultório de Enfermagem do Amazonas a Renascer, que hoje tornou-se uma OSC -Organização do terceiro Setor IMIBRE Missões no Rio Arari.





Diário Oficial Eletrônico Legislativo Municipal



ISO 9001

Ano XII, Edição 2037 - R\$ 1,00

Manaus, quinta-feira, 13 de junho de 2024

Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II, 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e artigo 228, §§ 1.º e 2.º, do Regimento Interno:

LEI N. 576, DE 13 DE JUNHO DE 2024

INSTITUI o "Projeto Ruas de Lazer" no âmbito do município de Manaus e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído o "Projeto Ruas de Lazer", visando ao incentivo e à viabilização de atividades de lazer, cultura e esportes em trechos de vias públicas municipais.

Art. 2.º Para os fins desta Lei, no trecho da via pública estabelecido como "Rua de Lazer", não será permitido o trânsito de veículos automotores nos domingos e nos feriados, no horário compreendido entre seis horas e vinte e uma horas.

§ 1.º Excetua-se ao disposto no caput deste artigo o trânsito de veículos automotores pertencentes aos moradores dos lotes limítrofes à via pública com trecho estabelecido como "Rua de Lazer".

§ 2.º Somente as vias locais poderão ser objeto desta iniciativa.

Art. 3.º A indicação de trecho de via pública como "Rua de Lazer" caberá ao Executivo Municipal.

Parágrafo único. O pedido de estabelecimento de trecho de via pública como "Rua de Lazer" deverá ser instruído com abaixo-assinado, contendo o nome completo e legível, o endereço e a assinatura de, no mínimo, dois terços dos moradores do trecho da via correspondente.

Art. 4.º Cabe ao Executivo Municipal a responsabilidade pela colocação e retirada da demarcação nos trechos das vias públicas fechados para o trânsito de veículos automotores com base nesta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de junho de 2024.

Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

Ver.ª YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES
1.ª Vice-Presidente

Ver. EVERTON ASSIS DOS SANTOS
2.ª Vice-Presidente

Ver. LISSANDRO BREVAL SANTIAGO
3.ª Vice-Presidente

Ver. JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO
Secretário-Geral

Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE
1.ª Secretária

Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA
2.ª Secretário

Ver. IVO SANTOS DA SILVA NETO
3.ª Secretário

Ver. ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID
Corregedor

Ver. FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE
Ouvidor

CONSULTE EM <http://camaraedigital.cmma.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3B95673D0014211D

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II, 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e artigo 228, §§ 1.º e 2.º, do Regimento Interno:

LEI N. 576, DE 13 DE JUNHO DE 2024

CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer – IMIBRE.

Art. 1.º Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer – IMIBRE, entidade sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 33.626.824/0001-20, com sede e foro na cidade de Manaus, localizado na Rua General, nº 7, QD-16 Riacho Doce 1, Bairro Cidade Nova, Cep: 69095-178.

Art. 2.º A Utilidade Pública prevista no art. 1.º desta Lei aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Manaus, responsabilizando-se a Prefeitura de Manaus pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de junho de 2024.

Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

Ver.ª YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES
1.ª Vice-Presidente

Ver. EVERTON ASSIS DOS SANTOS
2.ª Vice-Presidente

Ver. LISSANDRO BREVAL SANTIAGO
3.ª Vice-Presidente

Ver. JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO
Secretário-Geral

Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE
1.ª Secretária

Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA
2.ª Secretário

Ver. IVO SANTOS DA SILVA NETO
3.ª Secretário

Ver. ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID
Corregedor

Ver. FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE
Ouvidor

CONSULTE EM <http://camaraedigital.cmma.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AF33



Documento 2025.10000.00000.9.033783
Data 13/08/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.00000.9.033783

Origem

Unidade: DJL-PROJETOS
Enviado por: DANIELLY GONCALVES BRANDAO
Data: 13/08/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: ENCAMINHO 01 PROJETO DE LEI PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.